



# REVISTA MUNICIPAL

A N O X I V

N.º 57

2.º TRIMESTRE DE 1958



PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

PREÇARIO DA REVISTA

Preço avulso .....	12\$50
Números duplos .....	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números) .....	40\$00

DEPOSITÁRIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Rua Garrett, 62, 2.º — Telef. 2 5711

CORRESPONDENCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa  
Rua da Boa Vista, n.º 3 — Telef. 3 2174

NA CAPA:

PRAÇA DE LONDRES — DESENHO DE ROSA DUARTE

# REVISTA MUNICIPAL

N.º 57 ★ 2.º TRIMESTRE ★ 1953

COMPOSTO E IMPRESSO  
NAS OFICINAS GRÁFICAS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

# SUMÁRIO

DO N.º 57 ★ 2.º TRIMESTRE ★ 1953

## REVISTA MUNICIPAL

DIRECÇÃO  
DR. JAIME LOPES DIAS

★

ASSISTENCIA GRÁFICA  
JOSÉ ESPINHO

★

DESENHOS DE  
JOSE ESPINHO,  
LEONILDO DIAS,  
MANUEL CORREIA,  
MANUEL LAPA  
E MATEUS JÚNIOR

★

CAPA DE JOSÉ ESPINHO  
E ROSA DUARTE



TORRE DE BELÉM

*SALAZAR NO GOVERNO—O 25.º ANIVERSÁRIO*

*IGREJA PAROQUIAL DE S. JOSÉ DA ANUNCIADA—  
RESUMO DA SUA HISTÓRIA  
—PELO MARQUES DE RIO MAIOR*

*A P O N T E  
—POR RAMADA CURTO*

*LISBOA DE OUTROS TEMPOS  
LISBOA DE HOJE—ARRUAMENTOS  
—POR MÁRIO XAVIER DE BRITO*

*O TERRAMOTO DE LISBOA E A PONTE SOBRE O TEJO  
—POR JOSÉ ESTEVAM*

*H O M E N A G E N S*

*ACONTECIMENTOS CIDADINOS*

*FESTAS POPULARES DE JUNHO*

*A V O Z D A C I D A D E*

*S E C Ç Ã O J U R I D I C A*

*B I B L I O G R A F I A*

*(HORS-TEXTE)—GRANDE PORTAL  
DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DE BELEM*



OS ARTIGOS PUBLICADOS  
NA «REVISTA MUNICIPAL»  
SÃO DA RESPONSABILIDADE  
DOS SEUS AUTORES





# SALAZAR NO GOVERNO

O 25.º ANIVERSÁRIO

O dia 27 de Abril de 1953 — 25.º aniversário da entrada do Professor Senhor Doutor António de Oliveira Salazar para o Governo — foi comemorado festivamente em todo o País. Em Lisboa, Capital do Império, as cerimónias constaram de inauguração do Hospital Escolar de Lisboa, concentração e desfile de todas as bandeiras do Mundo português, reunião extraordinária da Assembleia Nacional durante a qual o Chefe do Estado leu uma mensagem, cumprimentos dos oficiais das forças armadas, sessão no Palácio dos Desportos promovida pela Liga Nacional 28 de Maio, cumprimentos dos antigos colaboradores no Governo e solene «Te-Deum» na Igreja de São Domingos sob a presidência de Sua Eminência o Cardeal Patriarca.

Do entusiasmo que reinou em todas as cerimónias falou com largueza a imprensa.

A *Revista Municipal*, que não podia ficar indiferente ao acontecimento, associa-se à homenagem prestada ao Presidente do Conselho, Senhor Doutor António de Oliveira Salazar, grande português que, com sua acção, actividade e patriotismo, marca, indiscutivelmente, uma época na História de Portugal.





# IGREJA PAROQUIAL DE S. JOSÉ, DA ANUNCIADA

## RESUMO DA SUA HISTÓRIA

**A** igreja paroquial de S. José, sita no Largo da Anunciada, é propriedade da Irmandade do Santíssimo Sacramento nela erecta e que a construiu.

A história desse belo templo, ainda incompleto, está ligada tão intimamente à da referida Irmandade que, para resumidamente a traçar, bastará contar abreviadamente a desta. Isso nos propomos aqui, a fim de corresponder ao honroso convite que o ilustre director da *Revista Municipal* nos dirigiu para colaborarmos nela.

As fontes desta nossa breve monografia são principalmente as notícias que nos livros de actas, relatórios, contas, correspondência e outros documentos existentes no cartório da referida Irmandade pacientemente colheu para as pôr à nossa disposição o conde de Azinhaga, digno procurador da sua Mesa Administrativa, à qual temos a honra de presidir como juiz.

Aqui manifestamos a tão prestante colaborador o nosso agradecimento.



## SÃO JOSÉ DE ENTRE-HORTAS

Em 1522 erigiu-se, na igreja de Santa Justa, a primeira confraria de S. José que houve na cidade de Lisboa. Compunham-a pedreiros e carpinteiros.

Esta confraria transferiu em 27-4-1546 a sua sede para a ermida que se ficou chamando S. José de Entre-Hortas, por ela construída no terreno que lhe haviam doado Gonçalo Pires Telleyro e sua mulher, Ana Gil, para aí se levantar uma igreja em honra do mesmo Santo.

Media 90<sup>m</sup> de frente e 11<sup>m</sup>,25 de fundo esse terreno, e ficava junto à Rua Direita, que ia para Andaluz.

O cardeal infante D. Henrique, depois rei, criou em 1567 a freguesia de S. José, cujo distrito foi amputado ao da que tinha por padroeira Santa Justa e era dilatadíssimo, circuns-tância causadora de incómodo a muitos dos paroquianos. Este inconveniente remediou-o aquela criação.

Com anuência da confraria respectiva, a nova freguesia ficou tendo por sede a ermida de S. José de Entre-Hortas. E logo este pequeno templo foi ampliado e passou a ocupar a área hoje coberta pela igreja de S. José dos Carpinteiros na Rua Alves Correia, vulgo de S. José.

Segundo tradição que não pode comprovar-se documentadamente, fundou-se no mesmo ano de 1567 a Irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia de S. José, cujo primeiro compromisso é de 1571 e à qual a mencionada confraria cedeu, na sua igreja, o altar lateral, do Santo Cristo.

É de 1735 o segundo compromisso da Irmandade que, além do regulamento aprovado em 27-10-1873, teve mais três estatutos, a saber: o que mereceu aprovação em 20-8-1913, o que a Provisão do Cardeal Patriarca de Lisboa, D. António Mendes Belo, em 6-5-1924, e o Alvará do Governo Civil do Distrito de Lisboa, em 8 dos referidos ano e mês, sancionaram e o que actualmente a rege.

Este último aprovaram-o o Governador Civil do mesmo Distrito, pelo Alvará de 14-6-1930, e Sua Eminência Reverendíssima o Senhor Cardeal Patriarca de Lisboa, pela Provisão de 3-7-1930.

Com o correr dos tempos foram surgindo atritos e dificuldades entre a Irmandade e a Confraria que nem sempre interpretaria bem a acção daquela quanto ao culto e às cerimónias em S. José de Entre-Hortas.

Assim, estas duas corporações religiosas, se não viviam em guerra aberta, não gozavam contudo da paz que desfrutariam se entre elas reinasse constante harmonia e fossem sempre cordeais as suas relações mútuas.

A séculos de distância, não seria hoje fácil nem talvez possível discriminar a responsabilidade que a cada uma das colectividades coube em semelhantes desinteligências.

Certo é ter existido e perdurado o desentendimento que, por fim, fez nascer nos Irmãos do Santíssimo o desejo de vir a Irmandade a possuir templo seu privativo, com as necessárias dependências.

## O CONVENTO DA ANUNCIADA

8 Desejosos de independência, os Irmãos compraram, em 9-10-1710, uma horta, propriedade dos frades Loyos, fronteira à igreja em que tantos desgostos sofreram e confinante da cerca pertencente ao convento da Anunciada, a fim de nela erigirem o ambicionado templo.

A Irmandade, porém, não tinha dinheiro que chegasse para semelhante construção e, por isso, não se abalançou a começá-la.

Quase dois anos depois, em 15-5-1712, Diogo de Albuquerque, escrivão da Irmandade, legou-lhe, para que iniciasse a obra, 3.000 cruzados, soma importante naquele tempo. Não obstante, a respectiva Mesa Administrativa julgou-a insuficiente; pelo que a gastou na edificação de prédios, cujo rendimento se applicaria, mais tarde, na da igreja e que foram levantados em terreno, também legado por Diogo de Albuquerque.

O terremoto de 1-11-1755 arruinou o convento das freiras dominicas, no sítio da Anunciada, recolhendo-se ao de Santa Joana as pobres religiosas desabrigadas.

Comprou-lhes a Irmandade, em 25-5-1765, as ruínas do seu convento, com as da igreja e cerca respectivas, por 6.400\$000 réis, pagando-lhes mais 240\$000, em 7-6-1766, por 85 palmos de terreno situado junto à Rua Direita e já compreendido na compra do ano anterior.

As dominicanas só venderam à Irmandade o chão, a bem dizer; porque excluíram da venda os móveis ainda existentes nos edifícios arruinados e o material aproveitável na nova igreja de Santa Joana.

Ajustou a Irmandade, no ano 1776, com um grupo de operários a construção da sua igreja, por empreitada. Parece que chegou então a concluir-se a capela-mor, edificada no sítio que a derruída ocupara.

Por motivos que ignoramos, o ajuste não se cumpriu cabalmente e, em 1793, foi pela Irmandade encarregado de elaborar o projecto da igreja nova o architecto António Fernandes Roiz. Mas o que ele apresentou era tão dispendioso que nem sequer se deu começo à sua execução. Seguiu-se longo período de inércia, pelo menos aparente.

## PRIMEIRO PERÍODO DE OBRAS (1859-1860)

A 24-3-1859 reuniu a Junta Grande da Irmandade, sob a presidência do seu juiz, conselheiro monsenhor José Maria da Cunha Grã e Ataíde e com a assistência do pároco, desembargador Joaquim Bandeira Emauz, a fim de apreciar o plano ideado pelo irmão tesoureiro, António Nunes dos Reis, para se conseguir, ao menos, que na já começada igreja pudessem praticar-se permanentemente os actos paroquiais.

O plano mereceu aprovação e tomaram-se as seguintes resoluções:

1.<sup>a</sup> — A construção da igreja continuaria até se concluir, «pondo-se primeiro em estado de serviço a capela-mór, o arco cruzeiro e as oficinas necessárias para as funções paroquiais».

2.<sup>a</sup> — Duas comissões, uma administrativa e outra executiva, se organizariam. Para isso seriam eleitos 11 Irmãos, que constituiriam a Comissão encarregada de edificar a igreja de S. José no sítio da Anunciada e a que chamaremos Grande Comissão. Esses 11 Irmãos designariam, por escolha ou eleição, três deles para Presidente, Secretário e Tesoureiro da Comissão Administrativa e elegeriam, dentre os outros oito, os que haviam de constituir a Comissão Executiva, em número não inferior a três nem superior a cinco. Os restantes ficariam sendo vogais da Administrativa.

3.<sup>a</sup> — Esta, logo após a sua instalação, representaria ao Governo sobre a obra projectada, para cuja execução procuraria obter do Estado o maior auxílio possível.

Era optimista o autor do plano. Opinava não se poder duvidar que do Governo se receberiam recursos e auxílio, atendendo a que a Religião official era a Católica, Apostólica, e o Orçamento Geral do Estado incluía, entre as verbas de Despesa, uma para subsidiar o Culto, da qual haviam saído somas destinadas ao reparo de templos.

Contava também com a influência de Irmãos que ocupavam altas posições na Sociedade e eram animados de louvável zêlo religioso, com os generosos donativos de alguns, com o concurso, quase unânime, dos paroquianos e com a actividade da Comissão Administrativa, que faria um peditório em toda a freguesia e, quando o julgasse conveniente, promoveria a realização de benefícios.

4.<sup>a</sup> — Cabia às duas Comissões (Administrativa e Executiva) reunidas em Assembleia única e com a presença de, pelo menos, cinco votantes, deliberar sobre tudo que dissesse respeito à edificação da nova igreja e tomar, por maioria de votos, as resoluções necessárias.

5.<sup>a</sup> — O risco da obra seria submetido à aprovação das duas Comissões e Mesa da Irmandade.

6.<sup>a</sup> — A Comissão Executiva competia pôr em prática o que fosse decidido e aprovado pelas duas Comissões, em harmonia com a 4.<sup>a</sup> resolução.

7.<sup>a</sup> — Depois de pagas as dívidas da Irmandade e feitas as indispensáveis reparações nos seus prédios, a Mesa passaria a entregar anualmente à Comissão Administrativa o saldo de caixa que se apurasse nas contas da Irmandade.

8.<sup>a</sup> — A obra seria feita por empreitada, adjudicada em hasta pública. Para aquisição dos materiais necessários, abrir-se-iam também concursos.

9.<sup>a</sup> — Todos os meses a Comissão Administrativa tomaria contas à Executiva e todos os trimestres apresentaria à Mesa a respectiva nota de Receita e Despesa, que seria afixada no guarda-vento da igreja de S. José dos Carpinteiros, para que dela tivesse conhecimento o público.

10.<sup>a</sup> — Em dia determinado elege-se-iam as duas Comissões, cujos membros seriam renovados segundo certas normas que se fixaram.

A 20-6-1859 a Mesa da Irmandade instalou a Grande Comissão, que logo elegeu, dentre os seus membros, os que haviam de compor a Administrativa e a Executiva, as quais ficaram constituídas assim:

#### *Comissão Administrativa:*

Presidente — Conde de Rio Maior.

Tesoureiro — Visconde de Orta.

Secretário — José Vicente de Oliveira.

Vogais — José Isidoro Guedes, António Joaquim Freire Cardoso, Francisco Sanches Xara, Francisco Maria Palhoto, João Pires de Silva, José da Costa Carneiro, José de Oliveira Sousa Leal e Nicolau Ribeiro da Silva.

Desta Comissão passou logo a fazer parte o pároco, desembargador Joaquim Bandeira Emauz, convidado pelo Juiz da Irmandade, em nome da respectiva Mesa, por terem-no pedido os Irmãos que a compunham.

#### *Comissão Executiva:*

Francisco António de Andrade, Dr. Levy Maria Jordão e João Venâncio Pinto.

Esta Comissão foi reforçada em 18-7-1860, entrando nela então, por convite que acceitaram, os Irmãos, José Augusto Correia Leal para 1.<sup>o</sup> secretário, António Xavier Pinto de

Campos para 2.º secretário, Francisco Sanches Xara para tesoureiro, Serafim António da Silva Sobrinho e António Nunes Ribeiro. Mais tarde foram também convidados a fazer parte dela (officio de 18-5-1865) os Irmãos, Manuel Bordalo Pinheiro e Daniel Augusto da Silva, que anuíram.

Mereceu a aprovação das duas Comissões e Mesa da Irmandade, na sua reunião conjunta de 23-8-1859, o projecto da igreja, que o architecto António Tomás da Fonseca elaborara, por aproveitar toda a parte do templo já edificada, economizando-se, assim, tempo e dinheiro.

A aprovação, contudo, ficou dependente de confirmação em futura reunião a que assistissem José Isidoro Guedes e outros que haviam faltado à daquele dia, e tornou-se efectiva quando, a 23 do immediato mês de Setembro, o referido Irmão lhe deu a sua anuência.

Em reunião de 6-10-1859 foram nomeadas três Comissões, a que chamaremos Sub-Comissões.

A primeira deveria pedir donativos para a construção da nova igreja às pessoas mais abastadas da paróquia. Compunha-a o conde de Rio Maior e José Isidoro Guedes, que António Nunes dos Reis coadjuvava.

A segunda, composta por José da Costa Carneiro e Francisco Maria Palhoto, com a coadjuvação de Serafim António da Silva Sobrinho, percorreria o distrito da freguesia e organizaria a relação dos paroquianos dispostos a contribuir com quota mensal ou donativo único para as obras da igreja.

O pároco, desembargador Emauz, e os Irmãos, visconde de Orta, António Joaquim Freire Cardoso, José de Oliveira Sousa Leal, Nicolau Ribeiro da Silva, João Pires da Silva e Francisco Sanches Xara constituiriam a terceira, à qual incumbia solicitar todo e qualquer auxílio, fora dos limites da paróquia, inclusivamente no Brasil, em Luanda, etc.

Prestou-se António de Andrade a adiantar desinteressadamente o dinheiro necessário para se dar princípio à obra, até se obterem os esperados auxílios, visto não ter a Irmandade meios para isso.

Finalmente, nesse ano de 1859, a 12 de Outubro, os trabalhos para conclusão da igreja começaram.

Por portaria do Ministério das Obras Públicas, com data de 8-11-1859, o Governo concedeu 40\$000 mensais, pagos pela Intendência das Obras Públicas do Concelho de Lisboa, para serem applicados na obra da igreja da Anunciada, como refere a acta da sessão em que se reuniram conjuntamente as duas Comissões, a 8 do mês seguinte.

Nessa reunião, resolveu-se que as sessões ordinárias das Comissões fossem nos dias 15 e último de cada mês, à hora do costume (18<sup>h</sup>,5), até nova resolução, norma que foi muitas vezes alterada, certamente mediante aviso prévio.

O architecto António Tomás da Fonseca propôs, e as Comissões aprovaram, em sessão de 20 de Dezembro do mesmo ano, que lhe pagassem com 15\$000 cada desenho que fizesse para pormenorizar o risco aprovado da igreja, e o remunerassem com 1\$200 sempre que visitasse a obra para a fiscalizar e dirigir.

A cada um dos outros dois architectos, Colson e Ricardo Frederico Guimarães, também autores de projectos apresentados no concurso, não porém aprovados, foram pagos 27\$000, como gratificação desse seu trabalho. Mas o Guimarães não se deu por satisfeito e apresentou reclamações em carta de 22-6-1860.

O mestre da obra ficou a vencer o jornal de 480 réis.

Começara a 2.<sup>a</sup> Sub-Comissão o seu peditório em 15 de Novembro. Mas, porque alegou depois ser-lhe impossível, só por si, levá-la a cabo, resolveu-se, em reunião conjunta posterior, pedir à Irmandade a ajudasse em tal missão e fazer por alcançar que a Junta Grande autorizasse nela a colaboração activa dos Irmãos.

Em 31-12-1859 as Comissões, reunidas em sessão plenária, resolveram requerer, ao Ministério do Reino, licença para um espectáculo em benefício da construção da igreja, tendo ficado encarregado do caso o Irmão António Joaquim Freire Cardoso, que se oferecera por isso.

Antecipando um pouco, registaremos aqui ter sido concedida essa licença.

Também deliberaram as Comissões, nessa reunião, pedir fosse convocada a Junta Grande da Irmandade para autorizar os Irmãos a ajudar a 2.<sup>a</sup> Sub-Comissão no peditório, e registaram, com gratidão, haver oferecido o Sr. Igreja mais cem carradas de pedra para a obra, segundo comunicou o Visconde de Orta.

## ANO DE 1860

Na sua reunião de 14 de Janeiro a Junta Grande da Irmandade ficou ciente de que os vogais da Grande Comissão haviam contribuído, de pronto, com 770\$000 e era de 18\$750 a sua quotização mensal, importando, assim, em 935\$000 os seus donativos, no ano corrente, para a construção da igreja, e resolveu auxiliar a Sub-Comissão respectiva no peditório.

Foram, pois, autorizados todos os Irmãos a acompanhá-la em tão plausível missão, devendo, porém, apresentar-se de opa, sempre que colaborassem nela. Ficou também assente que se formaria a lista dos que estivessem dispostos a prestar esse serviço.

Na sessão conjunta de 30-4, assentou-se que o visconde de Orta e Joaquim Freire Cardoso, da Comissão Administrativa, e Francisco António de Andrade, da Executiva, dirigiriam as obras da igreja e procurariam angariar os meios necessários para que elas prosseguissem.

Em virtude dessa incumbência, o visconde teve de renunciar ao cargo de tesoureiro da Comissão Administrativa, sendo nomeado, para o substituir, Francisco Sanches Xara, a quem foi dada posse da tesouraria em sessão de 13 de Agosto.

Na mesma sessão tomou-se conhecimento do que a Comissão Executiva tinha resolvido acerca da nova empreitada, que abrangia a construção do zimbório, capela-mor e arco cruzeiro. Ponderou-se, quanto à dívida que onerava a Irmandade, poder saldar-se com o produto dum projectado benefício no taurodromo do Campo de Sant'Ana. Finalmente soube-se que, por interfeência do visconde de Orta, o Governo aumentara para 100\$000 o seu subsídio mensal.

Tendo morrido inesperadamente o empreiteiro da obra, Manuel Inácio, e como escasseassem os meios para a prossecução dela, a Grande Comissão, desejosa de a concluir em curto prazo, propôs que, para tornar possível essa rápida conclusão, a Irmandade contraísse um empréstimo de quatro contos de réis, garantido pelos seus rendimentos.

A proposta não foi aprovada pelos Corpos Gerentes da Irmandade e, em vista disso, a proponente, que certamente considerava indispensável a sua aprovação, demitiu-se.

A demissão foi aceite. Manteve-se, porém, a existência de dois cofres: um para nele se arrecadarem os valores da Irmandade; o outro para se guardar nele o dinheiro destinado à obra.

A responsabilidade dos pagamentos feitos pelo cofre das obras caberia, como dantes, ao tesoureiro da extinta Comissão Executiva, nomeado 2.º tesoureiro da Mesa.

Apresentou a Comissão Administrativa as contas da sua gerência, que foram aprovadas pela Irmandade e podem resumir-se ordenadas em relação a duas fases: a primeira, finda em 23 de Julho, durante a qual o visconde de Orta exerceu o cargo de 1.º tesoureiro; e a segunda, em que foi nele substituído por Francisco Sanches Xara e que findou a 15 de Setembro.

Eis o resumo das contas nessas duas fases:

1.ª Fase:

Receita .....	1.853\$140	
Despesa .....	1.651\$634	
Saldo .....	<u>201\$506</u>	

2.ª Fase:

Saldo da fase anterior .....	201\$506	
Receita .....	491\$390	692\$896
Despesa .....		<u>548\$610</u>
Saldo .....		<u>144\$286</u>

Entre as verbas da Receita contam-se as de dois benefícios, um no Passeio Público e o outro no Teatro de D. Maria II, que renderam respectivamente 125\$170 e 204\$300, e o donativo de 300\$000, oferecido por António Joaquim Pedro da Costa.

As obras feitas no tempo da Grande Comissão foram:

1.º — Desaterro de 600 metros de terreno e remoção da terra extraída e de umas 400 carradas do entulho que pejava o local destinado à igreja.

2.ª — Edificação de casa para camarim, por detrás da capela-mór, conforme a planta aprovada, compreendendo a de três paredes, desde os alicerces até à cimalha real, com três portais de cantaria e duas janelas, também enquadradas em cantaria e gradeadas, telhado, madeiramento, forro, fasqueado, etc.

3.ª — Construção de telhado e tecto na capela-mor.

4.ª — Idem, de portal de cantaria, sob a boca do camarim, com seu degrau, tudo brunido.

5.ª — Abertura de vão para boca do camarim, na parede antiga, ao fundo da capela-mór.

Para a execução destes trabalhos compraram-se vigas, tábuas e outras madeiras, com que se formaram os grandes andaimes necessários, além de muitos outros materiais, que constam das contas e dos recibos que as documentam.

A execução das mencionadas obras foi ajustada por empreitadas.

Sirva de exemplo a construção do camarim, por meio de duas, uma adjudicada ao alvanel Francisco Ferreira e a segunda, na importância de 347\$000, ao pedreiro Silvestre José de Oliveira, com obrigação de fornecer todo o material que nela tivesse de empregar.

O trabalho de carpintaria, no camarim e na capela-mor, tomou-o de empreitada, por 607\$140, o carpinteiro Bernardo Pereira.

Indicaremos os preços de alguns dos materiais utilizados pelos empreiteiros nos seus trabalhos.

81 moios de cal custaram 150\$900.

Compraram-se 45 carradas de areia por 27\$500, e 5 fragatas dela, ou sejam 1.800 cestos por 24\$000.

Pagaram-se 5.100 tijolos por 21\$300, e 4.800 por 40\$000.

Segue-se o rol dos fornecedores, com a indicação dos materiais que forneceram:

António da Silveira e José Joaquim dos Anjos, cal;

Soares de Andrade, areia e pedra;

D. Pedro d'Eça da Gama Lobo, areia;

António Jacinto da Rocha, pedra;

José Manuel de Macedo, com oficina de serralharia e fundição de ferro, no Largo da Anunciada, n.º 13-A, Lucas Evangelista de Assunção e Serafim António da Silva Sobrinho, ferragens;

Rodrigo d'Oliveira e Sousa & C.ª, com depósito de madeiras da Vieira, na Rua da Boa Vista, n.º 4, lojas A e C, madeiras;

Francisco Vidal, com armazém de ferragens e estância de madeiras, forneceu madeiras e pregos;

Joaquim José Maria, com loja de papel, na Rua da Prata, n.ºs 220-228, artigos de papelaria;

Manuel da Costa — Tipografia da «Nação», trabalhos da sua arte;

Tipografia Universal, Rua dos Calafates, n.º 113, impressos e recibos;

José Maria da Costa, talas de madeira com correia, para emaar recibos de quotas.

## SEGUNDO PERIODO DE OBRAS (1863-1883)

Após a demissão da Grande Comissão, passou a Irmandade do Santíssimo de S. José a dirigir as obras da sua igreja, que continuaram desde 1863 até 1883.

Nos seis anos económicos, de 1863 a 1868, foi juiz presidente da Irmandade o conselheiro monsenhor José Maria da Cunha Grãa e Ataíde; nos de 1868 a 1873, o conde de Rio Maior, que não completou o último ano da sua presidência, porque faleceu em 27-8-1872; e, desde 1873 até 1885, D. José de Saldanha Oliveira e Sousa, filho do mencionado conde e que, tendo sido reeleito para o ano económico de 1884-1885, se escusou. D. José fora, nos anos 1870-1873, escrivão da Mesa, cargo em que o precedera seu irmão mais velho, conde de Rio Maior (D. António), que, de 1868 a 1870, o havia ocupado.

Em 1863 deu o Estado à Mesa da Irmandade, para as obras da Igreja, a cantaria do extinto convento dos Loios, então quartel da 5.ª Companhia da Guarda Municipal, sob a condição de revestir as partes do edificio deterioradas pelo arranque dela.

Continuava empenhada a Mesa em levar por diante a construção do templo e tanto assim que, na sua reunião de 23-8-1863, resolveu intensificar o peditório a favor dela e, na de 31 de Janeiro seguinte, elevou de 20\$000 para 30\$000 a prestação mensal com que a Irmandade corria para as obras da igreja.

Segundo regista a acta da sessão em que, a 6-3-1864, esteve reunida, a Mesa esperava a próxima conclusão da casa-forte, em que se guardariam a custódia e a urna de prata destinada a encerrar, de 5.ª para 6.ª feira santa, a Sagrada Reserva, e resolveu vender, da madeira doirada

que a Irmandade possuía, toda a que não fosse utilizável na nova igreja e, para que não a deteriorasse o tempo, mandar pintar a que nela tivesse sido empregada sem protecção de tinta.

A madeira doirada dispensável foi, com efeito, vendida por meio de concurso, com propostas de compra, em carta fechada, tendo sido preferida a mais vantajosa: a de Martim Blumberg, que a adquiriu por 70\$000 (Resolução da Mesa, tomada em 12-4-1864).

Destinou-se esta importância à restauração, na capela-mor, das quatro colunas que a ornava.

Na mesma reunião de 12-4, a Mesa, tendo apreciado dois orçamentos dessa restauração, um de 170\$000 e outro de 130\$000, resolveu ouvir sobre o caso o mestre canteiro, Germano, que já prestara muitos serviços gratuitos na direcção da obra.

Retrocedamos um pouco.

Pertencia à Irmandade um quadro de Nossa Senhora da Conceição, pintado a óleo.

Pediu-lho a Câmara Municipal de Lisboa, para substituir o que ornava os Paços pom-balinos do Concelho olisiponense e se perdera no temeroso incêndio que na noite de 19 para 20 de Novembro de 1863 os havia consumido. O pedido foi deferido e a Câmara agradeceu à Irmandade o deferimento por officio de 15 de Dezembro do mesmo ano.

Por sua vez, a Irmandade pediu à Câmara licença, que obteve, para realizar a 3-6-1864, dia do Coração de Jesus, no Passeio Público, um benefício a favor das obras da igreja, festa nocturna para a qual foram contratadas três bandas de música: a dos Marinheiros Militares (*sic*), a de Infantaria 16 e a dos Cegos da Casa Pia.

Imprimiram-se 1.600 exemplares de officios, que supomos fossem convites para a festa, e 8.000 bilhetes de entrada no Passeio.

Foi tempestuosa a noite de 3 de Junho; pelo que teve de ser transferido para a de 31 de Julho o benefício.

Em virtude do adiamento, o mestre da música de Infantaria 16 pretendeu que a Mesa lhe pagasse os 30\$000 do ajuste feito para a primeira noite e 15\$000 pela sua colaboração na segunda.

A Mesa julgou mais razoável entregar-lhe os 15\$000, como indemnização pelo incómodo da transferência, e os 30\$000 para pagamento do serviço prestado na festa.

Chegou-se ao mesmo acordo com os cegos casapianos.

Mas voltemos a 1864. A Mesa da Irmandade, reunida em 22 de Junho, registou o donativo de 16\$000 que um português residente em Minas Gerais enviara, por intermédio do seu correspondente, Pedro José da Silva, para as obras da igreja.

Desde 1 de Setembro seguinte, a quota mensal da Irmandade para as mesmas obras aumentou e chegou a 48\$000.

A Comissão revisora de contas da Irmandade, no seu parecer sobre as do ano económico de 1863-1864, foi de opinião que convinha acabar com o sistema, a que já fizemos referência atrás, dos dois erários e passar a haver um só tesoureiro.

A vista de tal parecer, o 2.º tesoureiro, Francisco Sanches Xara, entregou ao 1.º, que era José Isidoro Silva, o saldo existente no cofre das obras (357\$500), o livro de Receita e Despesa, em que o lançara, e um maço de documentos.

Suprimido o lugar de 2.º tesoureiro, manteve-se contudo a escrita privativa das obras da igreja e continuou a arrecadar-se, em cofre à parte, o dinheiro para elas.

Para auxiliar a Mesa na superintendência da construção e na administração geral da Irmandade, constituiu-se, em 20-12-1864, a Comissão das obras, composta dos cinco mordomos: Serafim António da Silva Sobrinho, José d'Oliveira Sousa Leal, Vitorino José de Avelar Teles, Francisco António Rodrigues e Tiago António da Silva.



Logo no princípio de 1865 (acta de 14-1) elaborou-se um Orçamento suplementar para a Irmandade poder acudir às grandes despesas que lhe acarretaria a construção da sacristia, do cartório paroquial e, na capela-mor, do tecto, obras importantes, em que teria de empregar vigamentos, cantarias e alvenarias.

Como fosse de 780\$018 o saldo existente no cofre da Irmandade, saíram dele os 400\$000 da despesa suplementar.

Na reunião de 9-5-1865, a Mesa tomou conhecimento da comunicação que lhe fora feita pela Comissão das obras, a qual, logo que soube projectar-se a construção de um prédio na Rua oriental do Passeio, com frente para o Largo da Anunciada, requerera à Câmara Municipal de Lisboa não permitisse a projectada edificação, que tornaria a praça muito irregular, prejudicando, assim, a beleza do futuro templo, que ficaria com a fachada e o adro amesquinhados pela irregularidade e estreiteza do espaço fronteiro.

### A GLÓRIA DA CAPELA-MOR

Mas o assunto principal desta reunião foi o grupo escultural, em que a Santíssima Trindade seria glorificada e que havia de encimar o arco do camarim, rasgado na parede ao fundo da capela-mor, e servir de remate ao retábulo de mármore, que a ornamentava.

A Comissão das obras havia convidado o modelador e escultor, Pedro Carlos dos Reis, a apresentar um projecto em que expusesse o pensamento artístico a que obedeceria na delineação desse grupo ou Glória, caso resolvesse aceitar o encargo de o esculpir, e que incluísse o orçamento da respectiva modelação.

Acedendo ao convite, o artista apresentara esta proposta (Acta de 9-5-1865):

«Proponho-me modelar um Baixo-relevo com a Trindade cercada com anjos e quatro arcanjos para sobre as quatro colunas, tudo modelado e bem estudado e passado a gesso pelo preço de novecentos mil réis, dando a obra toda pronta em dez meses, ou convencionando de outra qualquer maneira de pagamento. Declarando igualmente que sujeitarei o trabalho a que a Comissão aproveitará a pedra que tem».

Fez Pedro Carlos dos Reis, a carvão, o esboço da Glória, e a Comissão convidou o lente de Figura na Academia das Belas-Artes de Lisboa, Francisco de Assis Rodrigues, a dar sobre esse risco o seu parecer, de que a Irmandade lavrou registo nestes termos:

«Tendo o sr. Assis examinado com toda a atenção o citado esboço, disse que, em vista do precioso trabalho, que já estava feito na capela-mor, não podíamos deixar de a concluir de modo que ficasse em harmonia com aquele trabalho, e por isso aconselhou a Comissão a adoptar o pensamento do sr. Reis, exigindo dele, em primeiro lugar, e antes de proceder à feitura dos modelos definitivos, que devem ser por metade do natural, como trabalho prévio, um modelo em ponto pequeno, para se poderem fazer nele todas as correcções que se julgassem necessárias para a perfeição da obra, ideia esta já antes apresentada pelo nosso Irmão Bordalo Pinheiro.

«O Sr. Assis disse também que a execução do trabalho na pedra devia ser fiscalizado pelo modelador, para não sofrer alguma alteração que prejudicasse a sua perfeição.

16 «A Comissão aceitou de boa vontade os conselhos do Sr. Assis e bem assim a sua valiosa promessa de continuar a coadjuvá-la com o seu tão autorizado voto.

«À Comissão pareceu que o Sr. Reis poderia fazer o trabalho por menos de 900\$00, visto que havia ideia de reduzir o tamanho dos modelos definitivos a metade do natural».



A GLORIA NO RETÁBULO DA CAPELA-MOR



O ARCAZ RICO



IGREJA PAROQUIAL DE S. JOSÉ DA ANUNCIADA  
A CAPELA-MOR

O escultor concordou em baixar a sua remuneração: como bastavam modelos de meio tamanho, levaria só 600\$000 pelo trabalho de os modelar e fa-lo-ia no espaço de seis meses; mas pelo de fiscalizar e dirigir os canteiros, uma vez por semana, dando ele próprio os toques na pedra, que entendesse serem necessários, receberia remuneração à parte.

Ouvindo sobre o caso, o mestre dos canteiros declarou só estar habilitado a trabalhar perante modelo de tamanho natural.

Posto isto e atendendo a outras considerações que a convenceram de que o trabalho feito sem redução dos modelos sairia mais barato, a Mesa resolveu definitivamente que fossem de tamanho natural; mas esperava que o Sr. Reis fizesse algum abatimento nos 900\$000 orçados e bem assim reduzisse o prazo da modelação.

O escultor acedeu aos desejos da Mesa e propôs entregar o modelo da Glória no fim de seis meses e receber por ele 800\$000.

Por fim a Mesa, nesta sua reunião de 9-5-1865, assentou com mestre Reis as bases do contrato que firmariam. Foram elas:

1.<sup>a</sup> — O escultor faria um modelo da obra, em ponto pequeno, para ser examinado por pessoas competentes e nele se introduzirem as modificações que se julgassem convenientes.

2.<sup>a</sup> — Esse modelo seria apresentado até ao fim do mês de Maio, então corrente.

3.<sup>a</sup> — A Irmandade pagaria pelos modelos definitivos de gesso, que seriam em tamanho natural, 800\$000, sendo 300\$000 quando estivessem concluídos, e os restantes 500\$000 em prestações de 100\$000 mensais.

4.<sup>a</sup> — O escultor faria os modelos definitivos no espaço de oito meses.

5.<sup>a</sup> — O mesmo fiscalizaria, uma vez por semana, o trabalho dos canteiros, dando ele próprio na pedra, mediante remuneração especial, os toques julgados necessários.

6.<sup>a</sup> — Todas as vezes que entendesse dever fazê-lo, a Comissão poderia examinar o trabalho do escultor na feitura dos modelos definitivos.

7.<sup>a</sup> — Estas bases seriam reduzidas a escritura pública, para segurança, não só da Irmandada, mas também do escultor.

Oito dias depois, em 16 de Maio, a Comissão das obras convidou a fazerem parte dela os Irmãos Manuel Maria Bordalo Pinheiro e Daniel Augusto da Silva, que aceitaram.

Igual convite dirigiu em 23 de Junho seguinte ao Irmão D. José de Saldanha Oliveira e Sousa, que o aceitou de bom grado e se prontificou a prestar todos os serviços que dele dependessem; o que comunicou em carta de 29 do mesmo mês.

Em Maio de 1868, Pedro Carlos dos Reis pediu à Mesa mandasse examinar por peritos escultores o modelo de gesso da Glória e, no caso de ser aprovado, lhe fosse paga a última prestação (100\$000).

A Mesa solicitou então o já mencionado professor Assis a dar a sua opinião sobre esse modelo, que foi aprovado.

La muito adiantada, em Novembro de 1877, a esculturação da Glória. Logo que estivesse concluída, começaria o acabamento da capela-mor.

Pouco mais de quatro meses depois, em 5 de Abril de 1878, essa obra prima, inspirada composição, de perfeitíssima feitura, estava colocada no seu lugar, por cima do arco do camarim do Santíssimo, na capela-mor da igreja de S. José, à Anunciada, onde causa justificada admiração a quantos a contemplam, tendo sido gratificado com 40\$000 pela Mesa o canteiro José Moreira e com 10\$000 o seu ajudante ou segundo canteiro, Joaquim António.

O grandioso retábulo de mármore, com a Glória em que fulgura o génio do artista que a concebeu, é vasta composição, de equilíbrio perfeito e execução magistral. Tentaremos descrevê-lo em poucas palavras.

Quatro colunas salomónicas, gigantes monolitos arrancados às pedreiras da Arrábida, flanqueiam, agrupadas em dois pares, o altar-mor.

Sobrepuja-as o entablamento, lavrado com riqueza e arte, e bipartido pela boca do camarim ou trono do Santíssimo.

Cada metade do entablamento, assim dividido e reduzido, suporta, em primeiro plano, um belo vulto de arcanjo turiferário, com turíbulo de ouro e os joelhos postos no plinto que lhe serve de genuflexório sem encosto ou almofada e, mais atrás, sobre voluta bem lançada, outro formoso arcanjo, que ora ajoelhado.


Estes quatro arcanjos alados adoram a Santíssima Trindade, cercada por nuvem de anjos, esplendente no deslumbrador empíreo e representada, como é costume: o Pai, venerando ancião entronizado, tem à sua dextra o Filho, varão na força da vida, também sentado em trono e que segura a cruz da Redenção; por cima destas duas figuras majestosas, uma pomba simboliza o Espírito Santo.

*(Continua).*

*Marquês de Rio Maior.*



# A P O N T E



**D**IZ o ditado que «se os olhos vêem com amor o corvo é branco, se com ódio o cisne é negro». Os meus olhos vêem Lisboa com amor. Por isso Lisboa é, para mim, o mais belo lugar da terra entre todos aqueles que conheço. É certo porém que eu não conheço nem metade das cidades do mundo, nem mesmo da Europa. Tenho lido apenas narrativas de viagens e visto documentários de Cinema. Dizem acerca de Nápoles que é vê-la e morrer depois. «Vedere Napoli i duopo morire». A velha Byzancio dos gregos, a Stambul dos muçulmanos, a Constantinopola de Constantino o Grande, com o Corno de Ouro, o Bosforo, a sua floresta de torres de pedra, graciosas e esguias que são as torres onde os *muezins* anunciam a glória do Profeta, dizem-me ser um espectáculo admirável. Mas nunca vi, nunca lá estive, tiro por informações. Agora as pedras desta Lisboa onde nasci e onde envelheci, estão como que embebidas de toda a minha vida — das minhas dores e alegrias. E esta luz de Lisboa, a sua luz excepcional e puríssima que vai desde os dias irradiantes do verão até aos céus friorentos de inverno, desde a frescura delida dos céus românticos de Primavera até às melancolias do Outono, esta luz é que eu desejarei ver uma última vez, antes dos meus olhos se fecharem para sempre. E é por isso que, à medida que os anos passam, cada vez gosto mais dela, da minha cidade colorida e alegre, burguezinha galante e acolhedora, que vai tomando uns ares de grande dama com a sua formidável expansão destes últimos anos. Eu sei que nela não há grandes belezas arquitectónicas como há noutras grandes cidades que conheço. Ela não é de modo algum, a cidade de mármore e granito, como diz o grande mas enfático Herculano.

Depois do terramoto o Marquês precisou construir depressa mesmo que fosse sumário e feio. Para compensar deu-nos a jóia arquitectónica do Terreiro do Paço com o seu cavaleiro e cavalo pretos, maravilha de equilíbrio e de proporções como poucas «praças» da Europa têm igual. E afinal eu felicito-me que Lisboa não seja de granito nem de mármore. O granito é cinzento, quase negro. O mármore é frio. A pobreza arquitectónica, a mediania geral da nossa *urbe*, resulta numa qualidade. A riqueza é sempre solene. A solenidade exclue a graça. Eis porque eu prefiro a graça colorida de Lisboa à solenidade monumental e cinzenta de outras cidades célebres. A luz se encarrega de dar a Lisboa o que as outras não têm. Londres, por exemplo, é um mundo. Mas eu, se lá estivesse, vinha-me embora.

O passado glorioso de Lisboa interessa-me sem dúvida. Mas como não sou arqueólogo nem erudito, confesso que me interessa mais o seu presente e que esse interesse é suficientemente altruista para se projectar no seu futuro.

Hoje Lisboa, como todas as cidades de resto, vive a época do cimento armado. É claro que gostaria mais de outro material e de outro estilo.

De resto a razão de ser de Lisboa, o seu «pau de fileira», a sua incomparável beleza vem duma coisa que foi a Natureza que lha deu: a presença do Tejo. O Tejo é um rio cheio de história. É o rio da Renascença *que deu mundos novos ao mundo.*

As caravelas da Descoberta saíram todas da seu estuário. Os sobejos é que foram para o porto de Palos. O Nilo, o Volga, o Danúbio são, sem dúvida, rios conceituados e enormes. O Amazonas, esse, é um gigante. O Nilo tem as cheias e as múmias. o Volga os Barqueiros, o Danúbio as valsas. Tudo isto são qualidades, não nego. Mas os navios que saíram do Tejo revolucionaram, transformaram o mundo. E, quanto ao gigantesco Amazonas, para existir historicamente, foi preciso que esses navios o fossem descobrir na terra admirável onde ele corre. Um brasileiro meu amigo habituado à vegetação luxuriante da Guanabara e que tinha nos olhos, viva, a imagem desse esplendor vegetal confessou-me que achava a margem do Tejo, frente a Lisboa *muito pelada*. Fiquei sentido. apesar de reconhecer que o brasileiro tinha razão. Mas mais se me avigoreu uma ideia que tinha muito antiga: — a de ver surgir nessa margem, não uma floresta de palmeiras, de jacarandás e de outros espécies tropicais o que seria impossível, mas uma grande cidade, uma enorme cidade colorida que fosse como que a irmã mais nova da minha velha Lisboa muito amada.

Seria uma outra Constantinopola que um rio, que é quase um mar, separaria em duas metades.

Poderia ser uma grande cidade imperial e moderna, magestosa, decorativa, construída com um largo sentido cenográfico. Os urbanistas que a delinhassem não precisavam de ter génio para criar uma maravilha monumental e fácil. A técnica moderna permite isso tudo. O estuário do Tejo lá estaria a inspirá-los. A tradição ficava cá deste lado onde a silhueta lindíssima da Lisboa de hoje só tem três ou quatro coisas com relevo cenográfico: o Castelo, a Sé, as Cúpulas de S. Vicente, a Basílica da Estrela flanqueadas pelas suas duas torres e no outro extremo a fachada do palácio de Ajuda, quase isolada na sua colina melancólica. Mas a nova Lisboa seria uma afirmação das inesgotáveis possibilidades do Presente, como que a sua assinatura confirmando séculos de glórias passadas e preparando-se para o futuro incerto, com audácia e fé.

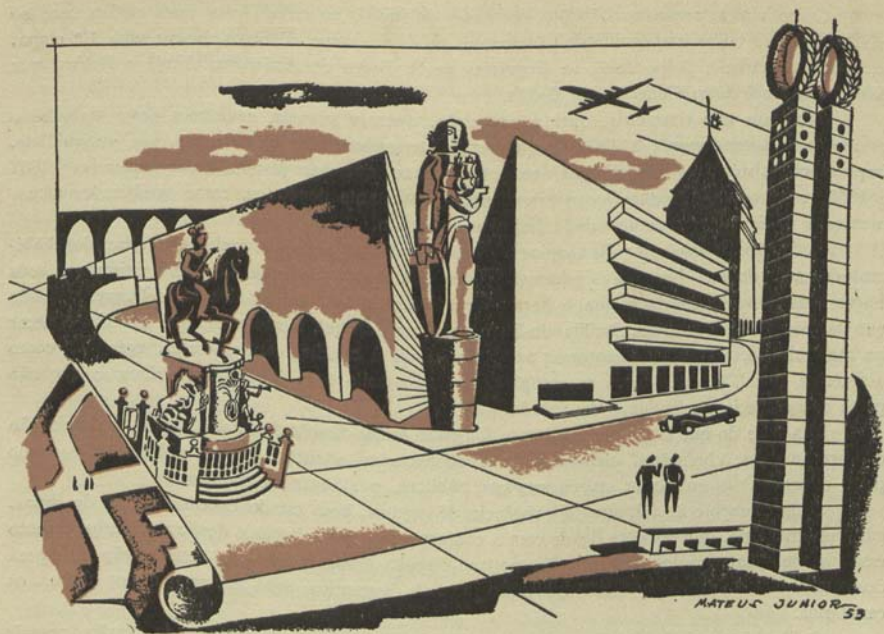
E o que seria preciso para que este sonho se realizasse? A Ponte! A ponte com que sempre se sonhou, em que sempre se falou e que seria o elemento fundamental para que esse sonho brotasse da terra, real e vivo. A ponte seria a varinha de condão, a fada das Mil e uma noites. Há um projecto antigo do engenheiro Bartissol que é uma maravilha. Um terço da Lisboa de hoje, congestionada de gente passava para a outra margem. As Tágides, as ninfas do Tejo estou certo que inspirariam a obra grandiosa. Em Almada não foi preciso nenhuma ninfa. Bastou a energia útil de um homem para que, em meia dúzia de anos, exista já hoje o embrião de uma cidade onde estava uma aldeia com lindos miradouros apenas.

Do lado de cá muito se tem feito também. É claro que este problema não é um caso municipal que interesse às duas Câmaras. A ponte sobre o Tejo é uma obra nacional. Mas eu estou certo que, de Melgaço a Vila Real de Santo António, não haveria um só português que não achasse bem e não desse à realização da ideia o seu aplauso. É certo que Portugal não é Lisboa. Mas Lisboa é o coração de Portugal. Oxalá que esta ideia se metesse na cabeça de homens enérgicos, teimosos e idealistas que estejam em posição de a servir por actos em vez de, como eu, a poderem proclamar só com palavras. Porque não interessar o País nesse problema? Eu estou certo do seu aplauso.

A ponte sobre o Tejo poderá ser obra de meia dúzia de anos e seria a afirmação da vitalidade nacional, como que — já o disse — a assinatura grandiosa de uma época. Será preciso dar a esta ideia o fervor de um apostolado.

E nunca há apostolados inúteis. Mesmo, quando não salvem mais ninguém, salvam os apóstolos — o que já é alguma coisa.

*Ramada Curto.*



# LISBOA DE OUTROS TEMPOS LISBOA DE HOJE

## ARRUAMENTOS

(Conclusão)

### 3.<sup>a</sup> ZONA

**P**assemos agora à 3.<sup>a</sup> parte do trabalho. Aquilo a que designamos por 3.<sup>a</sup> zona. Esta contém a parte periférica da cidade, isto é, a parte compreendida entre a chamada 1.<sup>a</sup> circunvalação, que segue uma linha atrás já descrita e a 2.<sup>a</sup> circunvalação, que abrange a estrada militar de Algés até às proximidades do Forte da Ameixoeira e depois a estrada que segue por Charneca, Encarnação e Moscavide.

21

Apresentamos a cidade numa planta a que chamamos n.º 7, na escala 1:10.000, já bastante reduzida, mas ainda assim relativamente grande para um estudo desta natureza.



Como vimos, remonta a 1885 a pretensão de incluir na cidade esta vasta região, mas só em 1905 é que tal se conseguiu completamente, pois que, como dissemos, houve uma 1.ª etapa, incluindo na cidade, desde 1887, as freguesias de S. Pedro de Alcântara, Ajuda e Belém, que pertenciam ao extinto Concelho de Belém.

Ora para não complicar, quer a exposição, quer as plantas, excluimos deste trabalho o estudo feito anteriormente a 1900, o que seria interessante fazer-se devido à sua antiguidade, importância histórica e demográfica, etc., tanto mais que nas plantas bases indicadas (1807 e 1856) se observa que estes locais eram então já bastante povoados, como também os arruamentos e edificações existentes ainda hoje nos mostram.

É função de qualquer Município zelar, sob todos os aspectos, pelo bem estar dos habitantes dentro da sua jurisdição. Isto quer dizer que dentro de cada Concelho existe nos seus Paços uma elevada entidade que tem por objectivo principal cuidar dos seres humanos desde que nascem até que morrem, facilitando-lhes, o melhor possível, a sua vida, que deveria começar na maternidade, lactário, dispensário, passando depois à cheche, cantina-escola, tudo isto como assistência social, a qual ainda se completaria com o asilo para inválidos e velhos, o que não priva a assistência particular e do Estado.

Mas mais do que isto e em nível superior estão outras funções, como a higiene, a iluminação dos arruamentos, chafarizes, mercados abastecedores e matadouros, museus e bibliotecas (como parte educativa) e quaisquer outros serviços públicos, por vezes os transportes.

Assim compete às Câmaras a existência de esgotos, bom estado de canalizações de águas, gás e electricidade, inteiramente ligado com a conservação dos pavimentos dos arruamentos, assunto essencial do nosso estudo; as habitações no que respeita à sua construção, conservação e limpeza dos edifícios; jardins com a sua biblioteca e parte recreativa para crianças e por último os cemitérios.

O ideal seria cada família, como o primeiro elo entre os habitantes da Nação, possuir a sua própria habitação, quer dizer casa e pão assegurado. Este desideratum já está adoptado de um modo restrito.

Mais, ou menos, sempre houve planos de melhoramentos que estabeleciam rectificações de arruamentos antigos e construção de novos e as ruas iam aparecendo, muitas das vezes com um acréscimo ao que já estava feito. Foi assim que Lisboa cresceu, como crescem os ramos das árvores. Estes nascem e crescem ao seu sabor, sem nada que os dirija; pois com as ruas, às vezes, acontecia o mesmo.

Desde o início deste século que começou a tracção mecânica eléctrica nos arruamentos, mais tarde seguida pelo automóvel. Presentemente a tracção animal quase que desapareceu para dar lugar a camionagem de viaturas, enormes para a circulação em certas ruas, principalmente nos Bairros antigos da 1.ª e 2.ª zonas.

Nos Bairros modernos não há inconveniente de maior, mas bastantes Bairros novos estão ligados a outros também novos por arruamentos antigos.

Ora na 3.ª zona, agora considerada, esses arruamentos antigos e aqueles que tinham a designação de estradas, estão a desaparecer para serem substituídos por outros em melhores condições.

Já no estudo da 2.ª zona apresentamos, como passaram a 2.º plano algumas das principais ruas da cidade. Assim temos: O Caminho de Baixo da Penha; Rua dos Anjos; Rua Alves Correia; Calçada das Necessidades, agora respectivamente mais utilizadas pelas Avenidas: Roçadas, Almirante Reis, Liberdade e Infante Santo.

O facto de ter aumentado grandemente a área da cidade teve como consequência o colocar várias povoações, ainda que pequenas, a fazer parte integrante de Lisboa e assim temos: Pedrouços,

Ajuda, Belém, Benfica, Carnide, S. Domingos, Ameixoeira, Paço do Lumiar, Laranjeiras, Palma, Charneca, Encarnação, Marvila, Beato, Olivais, etc., a contribuir com os seus habitantes para o acréscimo da Capital.

Observando a planta, vemos como estavam distribuídos estes núcleos pequenos que, pouco a pouco, iam alastrando.

Comparando as cores da planta n.º 7 (contem a preto as construções anteriores a 1900 e a encarnado as posteriores) verifica-se que realmente a cidade continua a formar novos Bairros e que o seu poder de renovação é grande. Mas o aumento das construções é, no entanto, menor que o aumento da população e por isso a falta de habitações que notamos.

De 1900 para cá, o acréscimo anual de população em Lisboa andava próximo de 10.000 habitantes, logo em 40 anos seriam 400.000 e como a população em 1900 era de 300.000, isto quer dizer que se ultrapassaram os 100 %. Ora o número de fogos não duplicou no mesmo espaço de tempo. Presentemente o aumento anual está computado aproximadamente em 11.000 o que nos daria em 1952 um acréscimo de 132.000 em relação a 1940, ou sejam 832.000 habitantes no total, número este que não deve andar longe da verdade.

Evidentemente que os povoados colocados dentro da cidade eram freguesias; este facto fez elevar para 43 o número de freguesias da cidade e que são: Carnide; Benfica; Campo Grande; Olivais; Ameixoeira; Charneca e Lumiar, juntando-lhe em 1918 a de Penha de França (2.ª zona).

O que se nota a encarnado na planta n.º 7 é quase tudo obtido desde 1926 até hoje. Antes daquela data existia a Avenida da República com as ruas adjacentes, já com algumas edificações e o Bairro do Arco do Cego meio feito.

Na actualidade o processo seguido para a urbanização da cidade foi colocado em bases novas. Agora há um plano director, cujo principal objectivo é dar as directrizes à construção, estabelecendo regras acerca de zonas: residenciais; industriais; comerciais; recreativas, culturais; etc., prevendo-se que no espaço de 25 anos deverá Lisboa ultrapassar 1.100.000 habitantes, salvo melhor opinião.

Para facilitar a rapidez da circulação, o Plano prevê uma rede completa de arruamentos assegurando a fácil penetração até ao centro da cidade a partir dos povoados mais próximos dela, como sejam principalmente: Algés; Queluz; Odivelas; Loures e Sacavém.

O plano estabelecido é um órgão orientador e coordenador, mas os trabalhos a executar são dependentes das necessidades e disponibilidades de momento.

Os Bairros Novos e tanto quanto possível os antigos serão dotados de modo que os seus habitantes encontrem junto de si, as escolas, lugares de recreio, dispensário, mercado, oficinas, etc., tendo um objectivo capital — evitar as dificuldades de transportes — como quem diz, procurar a melhoria do trânsito.

Os meios de transporte têm aumentado bastante ultimamente em automóveis ligeiros particulares e táxis, autocarros, carros eléctricos e caminhos de ferro, mas nota-se ainda deficiência principalmente a determinadas horas. Sabe-se também que para este estado de coisas contribui o local do trabalho ficar muitas vezes longe do local de habitação, mal este que hoje se procura remediar o melhor possível. Por exemplo, o moderno transporte dos autocarros que em 1949 tinha já 16 carreiras diárias, tem agora (1952) 25, indo a toda a periferia da cidade, bem como 35 carreiras de eléctricos nas mesmas condições.

Já no tempo da construção pomalina se dotaram as edificações com lojas, isto é, não havia moradias nos baixos dos prédios, a fim de os reservar para estabelecimentos, em geral comerciais. Deste modo, toda a chamada Baixa, em íntima ligação com o sul do país, através do Rio, tinha ali quase todo o comércio.

Presentemente os andares superiores e até prédios inteiros da Baixa estão sendo utilizados para fins comerciais, servindo para toda a espécie de escritórios, armazéns, etc. e como este local se vai tornando pequeno, os estabelecimentos comerciais estão a alastrar cada vez mais tomando as artérias mais importantes que partem do centro da cidade e estendem-se já pelos Bairros mais modernos, misturados com edifícios destinados só a residências, mas na actualidade, como se disse, não se procede assim como, por exemplo, no novo Bairro de Alvalade.



Postas estas considerações, continuaremos a nossa digressão pela parte ocidental da cidade.

Na parte fluvial antes de 1900 já se tinha construído a muralha desde a Torre de Belém a Alcântara, com a existência de 3 pequenas docas: Bom Sucesso; Belém e Santo Amaro. Junto à Torre a Fábrica do Gás, felizmente já desaparecida deste local. Para oeste da Torre, além do Forte do Bom Sucesso, existia uma extensa praia conhecida por Pedrouços. Edificações a sul da linha férrea nenhuma, o que não admira devido à recente construção da muralha.

Em 1900, o caminho de ferro não seguia o traçado actual. Tinha várias inflexões que foram diminuindo, melhorando-se o traçado das Avenidas, quando se levou a efeito a transformação da Avenida 24 de Julho e mais tarde a da Avenida da Índia. Assim a linha férrea passava na Junqueira quase rente à muralha, o que contribuiu para que a construção da Fábrica da energia eléctrica tivesse as edificações com o dispositivo que têm. A Estação de Pedrouços ficava um pouco mais ao norte do que a actual (edifício ainda hoje existente) e do mesmo modo passava a linha férrea.

Existiam 2 apeadeiros, desaparecidos já: Junqueira e Bom Sucesso junto destes locais.

Na planta n.º 7 uma linha tracejada a preto mostra-nos, desde a Torre de Belém (monumento nacional) até Alcântara, a margem do rio antes do aterro feito, onde existia em Belém uma praia e dois pequenos cais: um no local da Praça Afonso de Albuquerque e outro a leste do edificio da Cordoaria na Junqueira.

No começo do Século, o verdadeiro caminho entre Algés e Alcântara era uma sucessão de ruas, pelas quais hoje ainda passa o carro eléctrico e que são: Pedrouços-Bartolomeu Dias-Junqueira-1.º de Maio até ao Largo do Calvário, mais ou menos longas, sendo bastante larga, como hoje, a da Junqueira. Edificações acompanhavam estes arruamentos. Principalmente na região de Pedrouços e Bom Sucesso existia e existe uma encruzilhada de pequenas ruas.

Na área de Belém-Alcântara tinham existido Conventos importantes nos quais figurava a relíquia nacional que é o Mosteiro dos Jerónimos; o Convento, ainda da actualidade, do Bom Sucesso; e outros desaparecidos como sejam os Conventos: Calvário; Boa Hora; Selécias e Flamengas.

A de hoje Avenida da Índia terminava próximo ao Bom Sucesso.

As áreas de Belém e Ajuda já continham alguns núcleos de arruamentos, bem separados por espaços vazios que eram grandes propriedades, algumas delas com belos jardins. Um desses núcleos ficava e fica ainda hoje entre os jardins Botânico e Colonial, onde se encontra a Igreja da Memória; outros núcleos ficavam: nas proximidades do ex-Convento da Boa Hora, junto do Palácio de Belém; no alto da Ajuda próximo ao Palácio (Monumento Nacional) e próximo dos restos do ex-Convento das Selécias. Eram atravessadas por arruamentos importantes como as Calçadas: Memória, Galvão, Ajuda e Boa Hora e Rua do Guarda Jóias.

Alcântara já ocupava em 1900 uma área e arruamentos tal como hoje, que se estendiam das Ruas da Cruz e Fábrica da Pólvora até à Calçada da Tapada e Travessa do Conde da Ribeira Grande, esta em plena Junqueira.

Como mais moderno, temos o Bairro do Alto de Santo Amaro em redor do jardim, os arruamentos da Quinta do Jacinto e a Rua dos Lusíadas, esta já existente em 1900 e com características modernas.

Sigamos para norte dentro desta 3.ª zona. Encontramos vários aglomerados de edifícios que constituem as antigas povoações colocadas agora dentro da cidade. Já em 1900 algumas delas marcavam a sua importância como Benfica e aquelas que a oriente seguem a parte marginal, desde Xabregas a Moscavide.

Não admira que a faixa marginal apresente tão grande desenvolvimento, porque o comércio com a outra margem e a saída rápida e fácil para Sacavém e o norte do país, assim o indicam. Além do comércio, a indústria também já era notada. O Porto de Lisboa não estendia a sua acção até tão longe. A muralha terminava em Santa Apolónia.

Um caminho de ferro de cintura de Alcântara a Xabregas envolve a cidade, ligando-se com a linha de Sintra e de Norte. As quintas e hortas eram às dezenas e tinham um papel a desempenhar, o abastecer os mercados da cidade.

Existiam estradas que acompanhavam a estrada de circunvalação fazendo a ligação com os povoados. Assim essas estradas ligavam: Belém-Monsanto-Calhariz-Benfica-Carnide-Ameixoeira-Charneca e Olivais. Podíamos dizer que seria uma comunicação circular nesta zona da Nova Lisboa, mas não se prestava para o trânsito automóvel de hoje, a começar pelos estrangulamentos e voltas dentro destes lugarejos. Por isso se resolveu modernamente construir outras circulares, como veremos adiante.

Lisboa estava rodeada de povoações em comunicação com todo o país. Ruas irradiando do centro da cidade eram prolongadas por estradas que ligavam a estas povoações.

Podemos considerá-las como radiais, mas eram precisas estradas mais largas e menos sinuosas, o que conduziu às novas Avenidas, como radiais, que depois exporemos.

Pormenorizando — De Alcântara atingimos Algés por Belém; De aqui atingia-se Queluz por Caselas, ou pelas Portas de Queluz; De Alcântara ia-se a Benfica por Monsanto-Buraca; De Palhavã e Campolide, por Sete Rios, alcançava-se Benfica e pelas Laranjeiras tínhamos Carnide; Do Arco do Cego, passando pelo Campo Pequeno e Campo 28 de Maio chegaríamos ao Lumiar e atingíamos Loures passando por Carriche; De Arroios passaríamos à Charneca seguindo a estrada das Amoreiras e seguindo pela povoação da Portela iríamos a Sacavém, ou então metendo pela estrada da Centeira-Olivais.

Ainda outras estradas existiam ligando estas, ou então simples azinhagas. Estas eram e são mais precisas para a ligação e acesso às propriedades rústicas.

O serviço aduaneiro, enquanto existiu, tinha estabelecido um sistema de fiscalização que levava o trânsito a fazer-se por passagens obrigatórias a que se chamou Portas, certamente por analogia com as antigas e verdadeiras portas da 1.ª circunvalação e assim eram conhecidas as Portas de Algés, Queluz, Benfica, Carriche e Sacavém.

É natural que Ameixoeira, Charneca, etc., através deste Século fossem aumentando, mas a própria planta nos mostra que os progressos não foram grandes, no entanto em Benfica, talvez pela sua posição topográfica, esse desenvolvimento foi maior. A tendência é das povoações se prolongarem, seguindo as estradas e assim por exemplo Palhavã está ligada intimamente, desde há muito tempo, com Benfica e o Arco do Cego com o Lumiar.

Entre a Serra de Monsanto de um lado e do outro as regiões de Campo de Ourique e Campolide, fica-nos a Ribeira de Alcântara. Esta Ribeira próximo à Estação de Campolide

divide-se em 2 braços: um vai além das Portas de Benfica e o outro dirige-se para o Rego e Praça Mouzinho de Albuquerque, encontrando-se este último troço canalizado há muito, bem como no local da Estação de Campolide e no Aterro. Recentemente foi canalizada a parte correspondente à Avenida de Ceuta.

As condições para que a cidade se desenvolvesse para a Serra de Monsanto eram precárias e o mesmo podíamos dizer do Vale Escuro e de Chelas. Segundo a nossa opinião, o desenvolvimento da cidade teve sempre a tendência a fazer-se na direcção entre Sete Rios-Carnide a ocidente e estrada Portela-Sacavém a oriente. Nesta região notamos o aumento que se foi fazendo em Campolide, Palhavã e Campo Pequeno na direcção geral do Campo 28 de Maio, local este aprazível para passear depois de uma tarde de touros no Campo Pequeno nos tempos que precederam o automobilismo e já em pleno Século xx.



Era assim Lisboa no começo deste Século; depois em ritmo lento ia melhorando, renovando-se dia a dia, mas este ritmo foi-se acelerando de um modo prodigioso e hoje trabalha-se por toda a parte com tal afincio que os edificios parecem surgir já prontos das entranhas da terra. Ruas, muitas delas alcatroadas e com as respectivas canalizações, mas sem edificios, convidam os construtores a embelezá-las. Nos Bairros onde se encontram edificios isolados e cercados de jardins (vivendas), como não há 2 iguais, o efeito é deslumbrante.

Muitas e muitas quintas desaparecem como por encanto, onde as escavadeiras, revolvendo a terra, tudo transformam, dando lugar a novas ruas e avenidas.

No decorrer desta parte queremos frisar alguns assuntos de relevo e importantes para a vida da cidade no actual momento, divulgando o que actualmente se tem produzido. Queremo-nos referir ao Parque Florestal, ao moderníssimo Bairro de Alvalade, ao Aeroporto e à Encosta da Ajuda e pena é que não possamos englobar a Cidade Universitária e as obras nos Olivais.

Estas obras são o fruto do trabalho destes últimos 25 anos.

Como vimos, nos 1.<sup>os</sup> tempos de Lisboa bem pequenina não existiam jardins públicos. Mais tarde foi um successo o Passeio Público e o Jardim da Estrela. Depois em alongado bosque fora da cidade, hoje o Campo 28 de Maio e ainda o Jardim Botânico da Faculdade de Ciências. em 1900 já existiam vastas áreas bosqueadas para os lados de Belém, mas com carácter privado.

No principio deste Século surge-nos o Parque Eduardo VII, onde se constroi uma já bem conhecida Estufa Fria e uma pequena parte ajardinada, um lago para recreio, uma pérgula, etc.

A cidade alastra, como que se sente abafada, quer respirar e o lisboeta aí tem o Parque Florestal, onde pode encher os pulmões de bom ar.

O Parque ocupa uma área situada na Serra de Monsanto e suas encostas. O terreno é pouco propício para arruamentos. Tem a maior altitude da cidade, é bastante pedregoso e cheio de accidentes do terreno. Pela sua posição topográfica, orográfica e geológica foi o melhor escolhido para um grandioso Parque, onde já se plantaram mais de milhão e meio de árvores e mais serão precisas para espaços ainda existentes, bem como arbustos e terrenos relvados.

Se o Parque se destina ao povo da Capital necessitava também de certos arranjos e diversões, dotando-o de comodidades próprias. Bastantes obras já existem como sejam: vários miradouros; pavilhão de chá; parques infantis; pistas para cavaleiros e outros que pouco a pouco irão aparecendo.

Os locais de lindas vistas quer para o centro da cidade e arredores, quer para o Rio Tejo, quer mesmo para o mar, multiplicam-se. Muito se fez, mas ainda estamos um tanto distante do final. Muito dinheiro se gastou, mas muito ainda é preciso.

O acesso é fácil e estradas antigas e modernas, como se pode observar na planta n.º 7, cruzam-se em todas as direcções. O carro eléctrico não fica longe e o Parque é atravessado por carreiras de autocarros.

A área do Parque computada em 1.100 hectares estende-se de Algés até Benfica, a poente seguindo a estrada da circunvalação; a norte pela continuação da Avenida de Ceuta, bifurcação por S. Domingos e Calhariz de Benfica; a oriente o Bairro da Serafina, viaduto Duarte Pacheco e Avenida de Ceuta; ao sul pelo Bairro do Telheiro da Ajuda, muro norte da Tapada da Ajuda, Bairro Dr. Oliveira Salazar, Caramão da Ajuda e Alto do Duque. Em bastantes sítios, a grandeza e densidade de arborização já é grande permitindo vastas sombras e convidando a serem visitados.



Chamamos Bairro de Alvalade o terreno das antigas quintas compreendido entre as Avenidas do Brasil e Aeroporto, Areeiro, Linha Férrea, Campo Pequeno, Campo 28 de Maio. Área enorme de terreno levemente ondulado, com excepção do que confina com o Areeiro e Avenida do Aeroporto, em parte. Este terreno permite as construções com pequenos ou nenhuns movimentos de terras.

Uma das facetas que nos mostra a importância destas construções, além da desenvoltura de muitas com 7 e 8 andares, é a diversidade e a combinação dos edificios entre largas e compridas avenidas, ruas mais modestas, pracetas, impasses, passagens cobertas e pequenos arranjos ajardinados dispersos por toda a parte.

O conjunto não encontra outro igual em Lisboa. O traçado dos arruamentos, onde as rectas se sucedem às curvas, afasta-nos de aquela monotomia que se conhece em Campo de Ourique, Avenida da República e outros locais com arruamentos bem modernos.

Quanto às construções em si, há um pouco de tudo, rendas ilimitadas, limitadas, económicas, estabelecimentos de ensino e outros especiais, área só para residências, outra comercial, edificações em grandes blocos, casas gémeas, vivendas isoladas com o seu jardim em redor. Em suma um verdadeiro mostruário urbanístico. Presentemente esta grande área está sendo cada vez mais habitada por milhares de famílias, muitas delas deslocadas por lhe arrazarem as moradias que tinham, devido às imposições camarárias.

Existe já um serviço de autocarros e as carreiras dos eléctricos passam próximo: no Areeiro e Campo 28 de Maio.

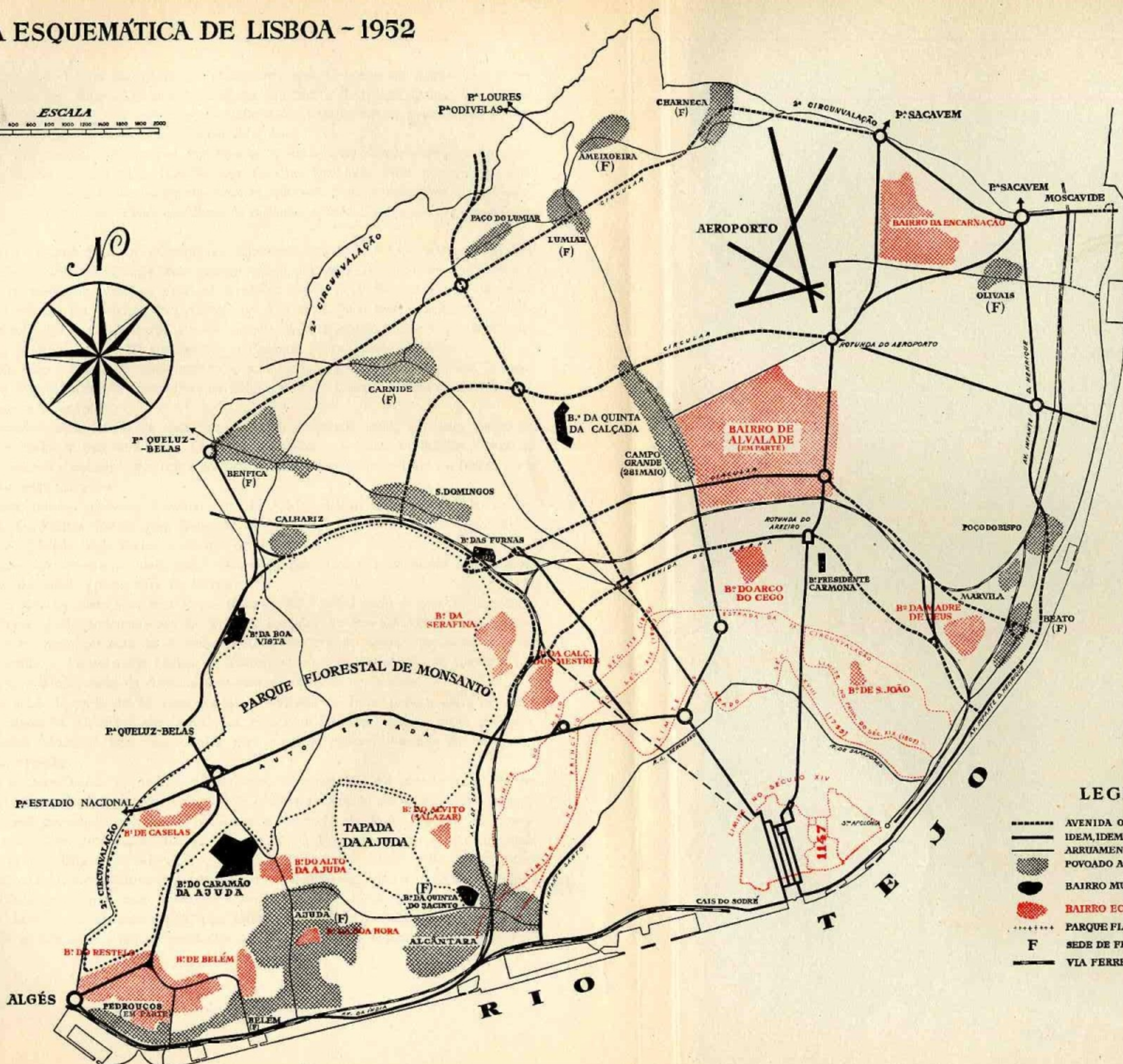
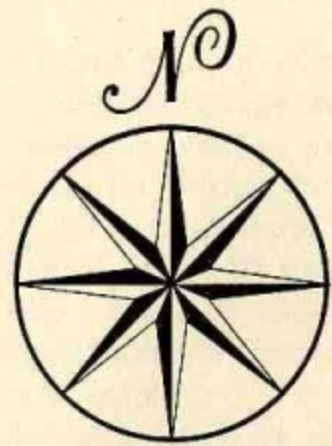
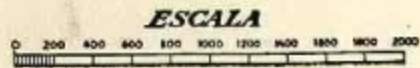
Nesta área encontram-se os antigos locais, bem conhecidos do: Pote de Água e a Perna de Pau.

Dentro de 2 anos, quando as vivendas, os alegretes das ruas, avenidas e pracetas tiverem as plantações em pleno desenvolvimento, veremos o Bairro de Alvalade e outros similares, metamorfosados em jardins floridos, como se observa num recanto da Encosta da Ajuda.

Este Bairro contém como principais Avenidas: de Roma, dos Estados Unidos da América, da Igreja, do Brasil e do Rio de Janeiro.

Parte da Estrada das Amoreiras que atravessava este Bairro, passando pelo Pote de Água, está reduzida a um pequeno troço e é a continuação da que vem de Arroios. As antigas ruas do Arco do Cego e Alves Torgo quase que desapareceram e por elas seguiam também os carros eléctricos respectivamente para o Campo Pequeno e Areeiro. Também a antiga Estrada de Sacavém desapareceu sendo substituída pela Avenida do Aeroporto.

# PLANTA ESQUEMÁTICA DE LISBOA - 1952



## LEGENDA

- AVENIDA OU ESTRADA PROJECTADA
- ===== IDEM, IDEM EXISTENTE MODERNAMENTE
- ARRUAMENTO ANTIGO
- POVOADO ANTIGO
- BAIRRO MUNICIPAL
- BAIRRO ECONÓMICO
- ..... PARQUE FLORESTAL DE MONSANTO
- F SEDE DE FREGUESIA
- VIA FERREA



O Aeroporto colocado à entrada da cidade para quem vem do Norte, num local onde o deslocamento de terras se reduziu ao mínimo, permitindo grande economia de dinheiro, não podia encontrar melhor sítio para a sua construção.

Local desafogado com largas vistas é local aprazível para se dar um passeio.

A sua construção conduziu ao desaparecimento por completo do pequeno lugarejo da Portela e foi localizado quase todo nas quintas do Manique e do Bandeira. Tem 2 grandes pistas e 2 bem menores, com as instalações desenvolvidas convenientes. Também desapareceram nesta região 2 Estradas que se dirigiam à Charneca e chamadas das Amoreiras e da Portela.



Outro Bairro ocupando grande área se estende desde o Mosteiro dos Jerónimos até às Portas de Algés atingindo a norte a Zona Florestal. Quase todo é constituído por ruas e avenidas completamente novas, existindo, mas já um tanto reduzida, uma parte antiga em íntima ligação com as Ruas do Bom Sucesso e de Pedrouços.

Em adiantada elaboração existe uma grande doca para o serviço de pesca, onde num extenso aterro ao oeste da Torre de Belém, mas suficientemente afastado, se construirão os armazéns para o tratamento e venda do pescado, o qual até agora se tem realizado no Cais do Sodré e em Santos. A doca liga com a Torre de Belém por uma extensa muralha inclinada.

Este Bairro é conhecido pela Encosta da Ajuda. O terreno dá ao local um agradável aspecto e largas vistas, devido exactamente à sua orografia.

A Avenida da Índia que antes da Exposição de 1940 não tinha o desenvolvimento que agora apresenta, ladeando os 2 lados da linha férrea até ao Bom Sucesso, está projectada para do mesmo modo chegar às Portas de Algés.

O Bairro contém as Avenidas do Restelo e Vasco da Gama, que no alto se encontram e dão lugar à Estrada que se dirige para Queluz. As construções são dos vários tipos como em Alvalade, mas com menor grandiosidade. Outra grande Avenida é a da Torre de Belém que de longe deixa observar a imponência da Torre.

Nesta área existia uma carreira de tiro militar e civil e um campo destinado a paradas e exercícios militares, onde se executaram os primeiros concursos hípicas e era conhecido por hipódromo de Belém. Com as transformações já realizadas e a realizar, estes factos passam a fazer parte da história da cidade.

Com o decorrer dos tempos o poder transformador de Lisboa fará desaparecer da face da terra muitos outros lugares com a sua história, como o desaparecimento da Fábrica do Gás em Belém.



Para dar guarida e certos confortos higiénicos aos pobres, acabando com as miseráveis espeluncas que povoavam certas regiões da cidade, foram construídos vários Bairros Municipais espalhados nesta zona, onde as construções se poderiam fazer em melhores condições.

28

Pena é que outras espeluncas idênticas surjam aqui e além como se fossem geradas pelas anteriores e se considere difícil arranjar moradias para todos. Lisboa é um centro de atracção para muitos, em grande parte devido às facilidades de aqui se encontrar melhor trabalho do que fora da cidade; por outro lado as obras aqui existentes dão que fazer a bastantes braços.



Os Bairros mencionados destinados a trabalhadores são: Caramão na Ajuda; Boa Vista próximo ao Calhariz de Benfica; Quinta da Calçada próximo a Telheiras; Quinta do Jacinto em Alcântara; Presidente Carmona integrado nos edifícios do Areeiro; Furnas próximo ao Jardim Zoológico, todos com ligações fáceis em qualquer direcção.

Pela sua importância mencionamos em especial a única auto-estrada existente no país. Liga o viaduto Duarte Pacheco ao Estádio Nacional da Cruz Quebrada. Esta auto-estrada, com piso especial e com 2 direcções completamente distintas, não tem passagens de nível; as entradas e saídas da estrada fazem-se por desvios que ligam às restantes estradas. Segue o seu curso através do Parque Florestal.

A planta n.º 7 apresenta todas as estradas e azinhagas antigas, bem como todas as estradas novas e avenidas existentes. Algumas ruas antigas foram aproveitadas tendo sido alargadas e transformadas em modernas avenidas, como as Avenidas Conde de Valbom e Duque de Ávila e a Rua Morais Soares, que próximo do Cemitério do Alto de S. João veio substituir o desaparecido acesso a este, em parte absorvido por ele mesmo. A Rua Morais Soares é presentemente continuada pela Avenida Afonso III em direcção à Cruz da Pedra\* (Santa Apolónia).

Um tanto mais antigos, ou mais modernos, mas mais reduzidos existem outros Bairros. Assim temos os Bairros: Azul; de Campolide; da Bélgica e os do Campo Pequeno; Actores, Alto do Pina; Picheleira e outros.

Para comodidade de rendas de casa tem o Estado procurado acudir aos seus servidores ou não, o que também se tem estendido a Caixas de Previdência e outras instituições. Assim se têm construído Bairros económicos por conta do Estado e cujos inquilinos passam no futuro a ser proprietários das suas moradias.

Entre estes Bairros contamos: Caselas; Alto da Ajuda; Belém em Alcolena; Alto da Serafina; Calçada dos Mestres; Encarnação; Madre de Deus; Salazar (Alvito); Arco do Cego; Ajuda na Boa Hora; S. João no Vale Escuro e Restelo em Pedrouços.

Por último referimo-nos às modernas e futuras grandes radiais e circulares que atravessarão esta zona da cidade (parte nova de Lisboa).

Quanto a Radiais, considerando a Praça Marquês de Pombal como o coração da cidade temos: auto-estrada, como prolongamento da Avenida Joaquim António de Aguiar; uma projectada estrada, como prolongamento da Avenida António Augusto de Aguiar, passando entre as Estradas de Carnide e Alameda das Linhas de Torres em direcção à Calçada de Carriche e a partir de Sete Rios a bifurcação da Avenida de Ceuta na direcção de Benfica.

Partindo mais da parte da 1.ª zona temos: A Avenida da Índia para a saída de Algés e a Avenida Infante D. Henrique com saída para Moscardim-Sacavém. Ainda, como prolongamento da Avenida Almirante Reis para a saída para Sacavém existe a Avenida do Aeroporto-Estrada da Encarnação.

Como Circulares temos as Avenidas: de Ceuta, já construída em grande parte do seu percurso; Berne, idem; João XXI; Praça do Areeiro e outra projectada em direcção a Xabregas. Outra circular está projectada da Avenida de Ceuta na direcção de Santo António da Convalescença, passando a sul do Hospital Escolar em direcção à Praça Mouzinho de Albuquerque, Avenida dos Estados Unidos da América e projectada depois por Chelas-Grilo. Ainda outra projectada, partindo das proximidades de S. Domingos de Benfica, seguiria na direcção do Colégio Militar e inflectiria depois para leste, passando a norte do Campo 28 de Maio a entroncar com a Rotunda do Aeroporto e seguindo depois, pela estrada já existente a Cabo Ruivo. Finalmente a última ligaria as diferentes e antigas povoações que hoje limitam a cidade, ligando a Estrada

Pedrouços-Caselas com outras projectadas passando pelo Calhariz e Portas de Benfica, norte de Carnide e Charneca e a sul do Lumiar e Paço do Lumiar, atingindo a Rotunda da Encarnação e seguindo depois a Estrada que vai a Moscavide.

O Aeroporto da Portela está ligado à Nova Estação no Caminho de Ferro nos Olivais por uma moderna Estrada.

★

Nesta parte da cidade há diversos jardins, uns já existentes em 1900 como: Campo Grande (28 de Maio); Colonial (Jardim e Museu Agrícola do Ultramar) em Belém e Botânico na Ajuda. Mais recentemente temos: Afonso de Albuquerque em Belém; Luz e Marquês de Marialva no Campo Pequeno.

Como monumentos contamos: o Mosteiro dos Jerónimos e Igreja da Memória ambos em Belém e as estátuas todas posteriores a 1900. Afonso de Albuquerque em Belém; Marechal António Rebelo na Luz; Rafael Bordalo Pinheiro no Campo 28 de Maio; Guerra Peninsular na Praça Mouzinho de Albuquerque e António José de Almeida no Arco do Cego.

A Serra de Monsanto está povoada de miradoiros entre os quais pela sua desenvoltura e arranjo sobreleva a todos os outros, o miradoiro de Montes Claros.

Será bom acentuar que, nesta parte feito o estudo sobre a planta na escala 1:10.000, o assunto só pode ser devidamente apreciado no seu conjunto. Numa tal escala, onde 1 milímetro representa 10 metros, qualquer medição topográfica, ou detalhe, ficaria errado por deficiência de localização.

Imaginar novidades acerca da história de Lisboa de outros tempos não é empresa fácil, porque desde há muito que tudo está dito e o que pretendemos fazer foi compilar uma série de factos e ordená-los, juntando-lhes algumas plantas topográficas em escalas apropriadas.

Sobre Lisboa de hoje tanto há para dizer, pois que diariamente aparecem novidades. Grandiosa obra se tem efectuado, mas salvo melhor opinião, a maior valia do que se escrever em 1950, será para nossos Netos, por exemplo no ano 2000, onde poderão apreciar os trabalhos dos seus antepassados.

Pre vemos que num futuro próximo os trabalhos em curso e os projectados serão uma realidade. Para depois, outros terão a palavra.

O nosso desideratum terminou. Mostrámos como foi e hoje é a Capital do Império. Baseados numas das maiores forças morais que é a fé, se continua a atmosfera que respiramos neste clima nacional tão suave e cheio de sol e com ventos bonançosos de todos os quadrantes, podemos contar em ser Lisboa centro de atracção do Mundo inteiro e portanto possuir, sob todos os aspectos, os requintes para bem receber e ser apreciada com um plano urbanístico bem adaptado e próprio.

Teríamos o melhor estímulo a bem do Turismo Nacional.

*Mário Xavier de Brito.*

Outubro de 1952.



O s horríveis terramotos do ano de 60, nas costas de Portugal e da Galiza, teriam soterrado os vestígios da ocupação dos invasores da Península Ibérica até à dominação mourisca. E já o historiador Mariana dissera que o ano de 507 da fundação de Roma fora desgraçado para a Espanha, que padecera de tremores de terra e de falta de água. Quando Anfbal saiu de Espanha, no ano de 536, para conquistar a Itália, a Península viu-se aflita com peste, tormentas e tremores de terra.

A 29 de Junho de 1033, um abalo sacudiu a Lusitânia; a 22 de Fevereiro de 1309, no reinado de D. Dinis, espantoso terramoto agitou toda a Europa; e, a 21 de Setembro de 1318, deu-se outro grande terramoto em Portugal.

Em 9 de Dezembro de 1321, repetiram-se, em todo o Reino, três tremores de terra, o primeiro com enorme impulso, o segundo maior e o terceiro tão violento, que percorreu o Mundo e causou tal pavor, que todas as pessoas ficaram atónitas.

Além do acontecido na noite do Natal de 1337, no ano de 1344 houve um terramoto que fez desabar muitas casas, não escapando a capela-mor da Sé, que mandara fazer D. Afonso IV, o Bravo, e sua mulher D. Brites <sup>(1)</sup>, enquanto Mariana diz que, com o temeroso e descomunal

(1) Códice 655, fls. 190-v., manuscrito do Fundo Geral da Biblioteca Nacional de Lisboa.

tremor de terra, caíram edifícios e o zimbório da Igreja Maior <sup>(2)</sup>; e outro autor nega que a capela-mor fosse aberta de alto a baixo pelo terramoto, senão por um raio, no ano de 1356, capela que o dito monarca reedificou para seu sarcófago e de sua mulher <sup>(3)</sup>.

Em 11 de Junho é a 4 de Agosto de 1355, tremeu a terra com violência. Foi abaixo grande cópia de prédios <sup>(4)</sup>. O de 24 de Agosto do ano seguinte apontou-se de mais terrível. Por espaço de um quarto de hora sentiu-se o terramoto em todo o país, tão fortemente, que tangeram os sinos dos templos de Lisboa, arrasou casas e abriu outras. Este terramoto foi muito semelhante ao que padeceu a capital e arredores em 1531 e 1755. Durou mais de um ano, com intermitências, «coisa nunca vista» <sup>(5)</sup>.

Se em 18 de Julho de 1362, no tempo de D. Pedro I, os abalos foram gerais, os do ano de 1370 fizeram-se sentir pavorosamente em Beja; e outro grande terramoto sacudiu a terra no ano de 1395.

Os terramotos do ano de 1504 abateram as terras de muitos pontos do Reino, tragaram povoados e trouxeram as populações pelos montes. Abandonavam-se as moradias, para se viver em barracas. Em 1512, o terramoto derribou duzentas casas e destruiu duas ruas <sup>(6)</sup>.

Depoimentos fidedignos asseveram que os terramotos do ano de 1531 foram muito mais horrosos que o de 1755. Os tremores, que começaram a 7 de Janeiro, percorreram todo o país, especialmente o Ribatejo, e obrigaram os moradores a fugir para os campos. O maior, a 26 desse mês, abriu em Lisboa boqueirões, por onde saíam água, areia e lava cheirando a enxofre. Enfurecido, o Tejo galgou pela cidade e ruíram muros, torres e casas, enquanto furações, chuvas, relâmpagos e o ribombar do trovão arpepiavam as carnes dos que não jaziam nos escombros. Desabaram mais de mil e quinhentas casas, entrando na conta palácios e templos, que seriam a quarta parte da capital. As que não caíram, ficaram inabitáveis. As águas do Tejo afastaram-se para as margens, de maneira que o leito do rio parecia uma ilha. Perderam-se muitas embarcações.

Descrevendo os horrosos da catástrofe, diz Garcia de Resende, em *Miscelânea*, que durou obra de um Credo e julgou-se que o Mundo acabava. Morreu infinda gente.

Havia então várias moradias de casas fora das Portas de Santo André, por baixo do Castelo, no ponto que subia um caminho para a Porta do Moniz, sítio chamado de Vila Quente, que pela tradição constava ter desaparecido com um tremor de terra.

O dito terramoto de 1531 estendeu-se a mais de 60 léguas e passou à África. Por todo o Reino, não se via senão vilas e aldeias esbarrondadas; e muito padeceram o Cartaxo, Azambuja, Santarém, Almeirim e Benavente.

Pelos cálculos de Moreira de Mendonça, o terramoto suplantou o de 1755. Comparada a grandeza da cidade, neste último ano, com o que era naquele tempo, foram superiores as ruínas. Por documentos autênticos, podia-se afirmar que depois de 1531 se eregeram não só as ruas do Bairro Alto, por fora das Portas de Santa Catarina e Postigo de S. Roque, mas também

(2) *Historia General de España*, tomo IX, pág. 218, pelo Padre João de Mariana. Madrid, 1819.

(3) *A Verdade Vindicada*, por José Acúrsio Tavares. Lisboa, 1756.

(4) Coleção Pombalina, códice 147, fls. 229, manuscritos da Biblioteca Nacional de Lisboa.

(5) *Ano Histórico*, tomo I, pelo Padre Mestre Francisco de Santa Maria. Lisboa, 1744.

(6) *Europa Portuguesa*, tomo II, pág. 515, por Manuel de Faria e Sousa, Lisboa, 1675; e *Miscelânea* de Garcia de Resende, inserta na *Crónica de El-Rei D. João II*. Lisboa, 1752.

muitas que estavam da parte de dentro dos muros, que formavam aquelas Portas. Da mesma sorte se tinha aumentado a capital para além das Portas de Santo Antão, Mouraria, Santo André e Portas da Cruz, arredores que faziam, no ano de 1755, a cidade muito mais dilatada que a das muralhas de El-Rei D. Fernando.

Foi o mais tremendo cataclismo cósmico que o país conheceu; e nunca se pôde averiguar quantas pessoas pereceram, disse Pedro Padilha, embora se escrevesse que morreram três mil pessoas. Padilha acrescentou que Lisboa tinha mais de dez mil edifícios (?).

Alguns escritores, como Diogo de Couto, ocuparam-se deste flagelo; e Mariana diz que o terramoto se sentiu mais em Lisboa que em Flandres, pelo que El-Rei por muitos dias foi forçado a alojar-se em tendas e pavilhões de campo (\*). Alberto Pimentel conta, em *Estremadura Portuguesa*, a anedota que segue.

O monarca estava em Almeirim e, vendo o palácio a abrir fendas, disse para os cortejões: «O paço parece que ri». E um dos fidalgos assim chaliceou: «Sim, Senhor! E tanto que rebenta pelas ilhargas!».

A 28 de Janeiro de 1551, nova tormenta amargou Lisboa. Choveu água cor de sangue e sobreveio um terramoto que abateu mais de duzentas casas e causou mais de mil mortes, diz Moreira de Mendonça, ao passo que Pedro Padilha pôs a mortandade no número de duas mil pessoas.

Pelo meio da tarde de 7 de Janeiro de 1575, tremeu a terra com ímpeto tão furioso, que agitou todas as casas e o que nelas havia, com assombro dos moradores, mas de poucos prejuízos e sem nenhuma vítima.

Em 22 de Julho de 1597, desabou grande parte do Monte de Santa Catarina no Monte Sinai, como então se chamava, iminente ao Tejo, em que existia a igreja de Santa Catarina. Havia nesse serro cento e dez propriedades de casas, que constituíam três extensas ruas e um cais de pedra à borda do rio. Cerca das onze horas da noite daquele dia, entrou um homem a gritar que fugissem todos, porque se subverteria o monte. Os moradores correram para a banda de terra e depois as casas e as ruas em um instante se sumiram pelo chão, «com sumo horror e terror de todos os que viram» (\*). E, no entanto, não há memória de ter havido terramoto.

Duvidou Moreira de Mendonça da subversão. Tombando uma parte do monte para o lado do rio, entendia que houvera separação, porque, se fora subversão, as águas teriam cobrido todo o sítio. A 7 de Agosto do mesmo ano de 1597, na Ribeira de Alcântara, uniram-se, com grande ruído, dois montes que estavam separados, subindo 60 palmos um vale, que os dividia, ficando este excedendo de 30 palmos aos referidos montes, que antes o dominavam.

No ano de 1598, às cinco e meia horas da tarde de 8 de Julho abanou a terra com tal comoção, que toda a gente baqueava; e viu-se saltarem nas casas as alfaías para o ar, o que fez sair para os campos seus moradores. Com o mesmo furor e com pequenos intervalos, as perturbações repetiram-se mais duas vezes, tão fortes como a primeira.

---

(?) *Efeitos raros e formidáveis dos quatro elementos*, por Pedro Norberto de Ancourt e Padilha, Lisboa, 1756; *Teatro lamentável*, por D. J. F. M., Coimbra, 1756; e *História universal dos terramotos*, por Joaquim José Moreira de Mendonça, Lisboa, 1758.

(\*) *História General de España*, citada, tomo XVI. Madrid, 1820.

(\*) *Ano Histórico*, tomo I, citado.

No século XVII, somente consta que se deram os terramotos de 1600 e o de 27 de Outubro de 1699. Este último, com repetições, sentiu-se em todo o Reino, especialmente em Lisboa. Prolongou-se pelo mês de Novembro seguinte e, com tanta frequência, que o povo andava pasmado e cortado de medo. Desamparavam-se os lares e enchiam-se as igrejas, com fervorosas súplicas e penitências <sup>(10)</sup>.

Contou Frei Joaquim de Belém, em o tomo II da *Crónica Seráfica*, que em 27 de Dezembro de 1722 a oscilação da terra deitou abaixo igrejas, casas, conventos e muralhas no Algarve, e também fez tocar os sinos em Xabregas e dançar a cama de um frade.

Pelas três horas da madrugada de 12 de Outubro de 1724, sentiu-se em Lisboa e em todo o Reino desmedida concussão de terra, que não teve cronistas, salvante o anónimo poeta que lhe dedicou um soneto existente no códice 130 da Coleção Pombalina da Biblioteca Nacional de Lisboa, soneto que apenas traduz o horror do cataclismo, e que também se encontra na Biblioteca da Ajuda, atribuído ao Conde da Ericeira, sobre o tremor de terra em Lisboa, no ano de 1735.

A 5 de Maio de 1736, o Padre João Baptista Carbone, secretário particular de D. João V, escrevia para Roma que na «tarde do Corpo de Deus» houve em Lisboa leve terramoto, todavia seguido de temerosa tempestade de vento e chuva, com alguns trovões. Perderam-se muitas «armações que se achavam na Rua da Procissão» <sup>(11)</sup>.

Do medonho sinistro de 1 de Novembro de 1755, as ruas mais queixosas foram as do Cais do Tojo a S. Paulo, com o circuito das Chagas, e dali às Portas de Santa Catarina, que já naquele sítio em 29 de Julho padecera de lamentosa subversão, sofrendo desta lástima muita gente e um perfeito cais de pedra, do Postigo de S. Roque até às Portas de Santo Antão, Rua dos Canos, S. Cristóvão, Portas de Alfafa, parte do Castelo e do Salvador à Ribeira.

O terramoto destruiu o palácio do Terreiro do Paço, com todos seus tribunais, e o fogo devorou cerca de oitenta mil volumes da livraria real. Impelidos pela ventania, alguns dos livros foram parar à Outra Banda do Tejo. El-Rei D. José determinou, de acordo com o Cardeal Patriarca, de se fazer uma procissão de preces, na qual todo o clero fosse descalço desde a ermida de S. Joaquim até as Necessidades, entoando o *Parce Domine, parce populo* <sup>(12)</sup>.

A ermida de S. Joaquim e Santa Ana, que nada padeceu com o terramoto, ficava em Alcântara, na quinta do Marquês de Abrantes, e pertencia à freguesia da Ajuda. Constava de três altares, ornados com excelentes pinturas do insigne pintor lisbonense Francisco Vieira, e possuía preciosos ornamentos, que supriram a indigência em que se viu a Igreja Patriarcal com sua destruição, pois teve de se estabelecer na ermida por consentimento dos ditos marqueses, seus padroeiros <sup>(13)</sup>.

Em 3 de Junho de 1756, houve um dos maiores terramotos que sucederam ao de 1755. Deu-se pelas dez horas e meia da noite, acompanhado de um trovão subterrâneo, que parecia o rufar de um tambor ao longe, o qual se deixou perceber dez ou doze segundos primeiro que a sacudidura da terra, que se sentiu quase em todo o Reino. Precedera um vapor, que cobriu

<sup>(10)</sup> *Ano Histórico*, tomo I, citado.

<sup>(11)</sup> Códice 51-II-26, fls. 241, e códice 51-III-67, fls. 128-v., manuscritos da Biblioteca da Ajuda.

<sup>(12)</sup> Códice 363 azul, manuscritos da Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa.

<sup>(13)</sup> *Mapa de Portugal*, tomo III, pág. 218, pelo Padre João Baptista de Castro. Lisboa, 1763.

a cidade desde a tarde. Logo depois do terramoto, levantou-se uma espessa névoa do mar, que com um ventozinho sul se estendeu com brevidade. Uma hora depois da meia noite, houve outro abalo. De Agosto a Dezembro, novos estremecimentos de terra, de fracos impulsos, amedrontaram a capital. E continuaram até o ano de 1758, aliás débeis e poucos (14).

Acompanhado de um trovão subterrâneo, no dia 9 de Junho de 1768, às duas e meia horas da tarde outro terramoto sacudiu Lisboa, que se propagou a muitas léguas de distância, sem dano considerável; e a 12 de Abril de 1773, às cinco horas e um quarto da manhã, o tremor de terra, com os primeiros abalos fracos e os últimos mais fortes, durou de cinco a sete segundos. Em 24 de Setembro desse ano, houve mais outra tremura de terra às oito e meia horas da noite, sem prejuízos (15).

A Coleção dos Terramotos, dos Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa, consta de 58 opúsculos, alguns de sermões e versos e outros em castelhano, publicados após o terramoto de 1755. Deles, sobressai o de Pedro Padilha. Fora dessa Coleção, saíram as *Memórias das principais providências que se deram no terramoto de 1755*, por Amador Patrício, que veio a lume em 1758; e a *História universal dos terramotos*, em que Joaquim de Mendonça, descrevendo os terramotos, posto que sucintamente, mostrou vasta erudição do assunto.

O estudante canonista scalabitano José Acúrsio Tavares, atrás citado, refutou os exageros de certos cronistas, quanto aos estragos do terramoto de 1755. Lisboa não foi totalmente arrasada. O fogo não passou do Chafariz de Dentro até S. Paulo, correndo do nascente ao poente e de norte a sul, da praia a S. Roque, em uns pontos mais e em outros menos, pelo que escaparam muitas das riquezas acumuladas no esplendoroso reinado do Magnânimo. Grande parte da cidade ficou habitada e habitável e não toda deserta e desamparada.

Por seu turno, Pedro Padilha consultou o general Manuel da Maia e o sargento-mor de batalha José da Silva Pais, que por ordem de D. João V averiguaram quantas propriedades continha Lisboa; e ambos lhe disseram que teria quarenta mil, conquanto Bento de Moura, fidalgo da casa daquele monarca, diminuísse esse número para trinta mil, o que assim provava, concluiu Padilha, que o terramoto de 1531 sobrepujou, por calamitoso, o de 1755.

No entanto, Moreira de Mendonça conta que, após o terramoto, grande número de famílias andou dispersa pelos arredores de Lisboa e por todo o Reino. Entraram depois a erguer barracas de madeira nas principais praças da cidade, como no Terreiro do Paço, Rossio, Ribeira, Campos de Santana, Santa Clara e Santa Bárbara, e por largos e ruas e cercas dos conventos. Fabricaram-se mais de nove mil barracas, nos primeiros seis meses, de três mil cruzados de custo e mui cómodas.

O erudito D. Rafael Bluteau desta maneira definiu os terramotos em *Vocabulário Português*, estampado no ano de 1721: de *inclinação*, em que a terra pende para a direita e para a esquerda; de *pulsão*, se a terra se levanta e abaixa; de *tremor*, quando a terra repetidas vezes se agita; e de *absorção*, no momento que o chão se abre e engole casas e povoados inteiros.

Pondo de lado as causas que motivaram os terramotos, mor parte delas inverosmeis, divulgadas antes e depois da catástrofe de 1755, atribuem-se esses fenómenos a desmoronamentos internos, em relação com a formação das montanhas e com a debilidade da crosta terrestre; e uma dessas faixas frágeis passa de Lisboa à outra margem do Tejo e perturba o território periodicamente.

---

(14) *História universal dos terramotos*, citada.

(15) *Gabinete histórico*, tomos XVI e XVII, por Frei Cláudio da Conceição. Lisboa, 1831.

A ideia de uma ponte, que ligasse Lisboa à outra margem do Tejo, não é nova. O engenheiro Tomás Rumball previa, no ano de 1855, o atravessamento do Tejo por extensa ponte nas alturas do Carregado, que reduziria o desvio para o norte do tráfego entre Lisboa e o Alentejo.

Mas o primeiro projecto da ponte coube ao notável engenheiro Miguel Pais, quando da concessão do ramal da via férrea do Pinhal Novo a Sesimbra, o que provocou discussão sobre o termino que conviria às linhas do sul e sueste. O engenheiro Pais optava pelo Barreiro. Tanto que o desenvolvimento das linhas transtaganas o exigisse, seguir-se-ia a ponte sobre o Tejo a montante do quadro de navegação.

Quando o engenheiro Miguel Pais apresentou, em Outubro de 1876, a segunda memória acerca do local mais conveniente para o termo da estação da rede transtagana, fixou o sítio do Grilo, que dali seguiria para o antigo Montijo; e, em 25 de Março de 1877, publicou no *Diário de Notícias* um artigo sobre o mesmo assunto.

A ponte teria perto de 4.000 metros de comprimento, de 74 tramos, com 74 metros cada um, e a 26 metros sobre o nível das mais altas marés. Haveria três estações terminais da linha férrea: a oriental, na estação do Cais dos Soldados; a central, na Calçada do Salitre, ao norte do Passeio Público; e a ocidental, no vale de Alcântara, em terrenos a conquistar ao Tejo. Este projecto foi aprovado pela Junta Geral do Distrito de Lisboa (16).

Os engenheiros Edmundo Bartissol e T. Seyrig editaram, no ano de 1889, um opúsculo em francês, que Eduardo Perry Vidal pôs em vernáculo em 1914, com o título de *A travessia do Tejo em Lisboa*, discorrência que consistiu na condenação do projecto de Miguel Pais.

Começaram aqueles autores por dizer que era de facto absolutamente certo estar a Capital do Império destinada ao mais importante porto do Mundo, tanto como escala de todas as linhas de navegação, como porto comercial para a importação e exportação de mercadorias.

Para desenvolver a riqueza do Alentejo e do Algarve, tornava-se necessário mais fáceis meios de comunicação com o norte do país; e, para esse desenvolvimento, faltava a ponte do Tejo em Lisboa. Se a ponte de D. Maria Pia, do Porto, contribuiu para o notável aumento industrial e comercial do Minho e Douro, o mesmo havia de suceder na ligação do sul com o norte pela ponte de Lisboa.

O túnel, ponto de partida da nova via, sairia do Rossio até o Palácio das Cortes, onde ficaria uma estação; e, decorrendo por debaixo da Calçada da Estrela, desembocava na Rocha do Conde de Óbidos. A ligação da linha do sul far-se-ia no Barreiro.

Pondo de banda o projecto de Xabregas, no entanto aqueles engenheiros tinham por inconveniente o túnel sob o rio. A ponte metálica, entre a Rocha do Conde de Óbidos e o alto de Almada, com quatro vãos de 300 metros e com maior elevação de 20 metros acima da água, custaria 9.000 contos.

O americano Jocto Lyc veio com o alvitre de a ponte entestar com o Tesouro Velho, onde se estabeleceria a estação dos passageiros e mercadorias, com entrada pelo Largo das Duas Igrejas. E mais tarde houve quem lembrasse ascensores para vagões, nas alturas do Cais do Sodré, e patrocinasse outro plano americano da ponte de Almada ao Bairro da Lapa.

Ao contrário do projecto de Bartissol — Seyrig, que punha a estação central das linhas férreas no Rossio, em 1889 o engenheiro André Proença elaborou outro projecto, que tinha

(16) *Ponte sobre o Tejo próximo a Lisboa*, por Miguel Carlos Correia Pais. Lisboa, 1879.



como testa do sul e sueste os terrenos entre o aqueduto das Águas Livres e a colina dos Sete Moinhos, com uma estação em frente das Ruas do Sacramento e de S. Francisco de Paula. A ponte estava orçada em 6.229 contos (17).

O projecto de Miguel Pais mereceu cuidadoso estudo ao official de artilharia e engenheiro Eduardo Avelino Ramos da Costa, exame que expôs na Sociedade de Geografia, em sessão pública de 16 de Agosto de 1919, com a assistência dos Srs. Presidente do Ministério e Ministro das Obras Públicas.

Desta exposição, proveio a ideia de um projecto de lei do dito official de artilharia, presente ao parlamento em 10 de Abril de 1923 por seu pai, o senador Francisco de Sales Ramos da Costa, projecto que a folha official inseriu na primeira série seis dias depois, em que o governo ficava autorizado a conceder, pelo prazo de 25 anos, mediante concurso público, a exploração de uma ponte sobre o Tejo, na direcção de Xabregas ao pontal do Montijo, com dois tabuleiros, um destinado à via férrea e outro à viação ordinária, com estação marítima no mesmo local e um cais acostável para os paquetes de grande tonelagem.

Construída em linha recta, a ponte teria 4.500 metros de comprimento e a altura do passadiço inferior seria de 26 metros acima do nível das maiores preamares. Ficaria concluída no prazo de 5 anos e a estação e o cais em 6 anos.

Não mais se falou em pontes, quando no ano de 1923 a Companhia Madrilena de Urbanização entregou ao governo o projecto de uma ponte com dois tabuleiros, assente sobre dez pilares, feitos de maneira especial no leito do rio, de 2.232 metros de comprimento e 10 metros acima da preamar e de arcos apoiados nos pilares. E logo surgiram clamorosos protestos em várias gazetas de Lisboa, não repudiando a construção da ponte, senão a directriz de Santos a Almada.

Com o título de *A ponte sobre o Tejo entre Santos e Cacilhas — Crítica ao projecto do engenheiro D. Afonso Peña y Boeuf*, saiu um livrinho com os artigos publicados em *Diário de Notícias* e *A Voz*, pelo dito senador Francisco de Sales Ramos da Costa.

O opúsculo começava pela dedicatória de «Ao Povo Português», em que Domingos Rodrigues, em nome de um grupo de cidadãos, defendia o território nacional, «conservando-se livre e unicamente português». Condenava a concessão da ponte do engenheiro espanhol, que havia de inutilizar o «melhor porto de Portugal e um dos melhores da Europa». O livrinho era editado por aquele grupo.

Em 1 de Março de 1923, o *A B C* inseriu as opiniões de Roldan y Pego. A este engenheiro não parecia que a ponte trouxesse a Lisboa e à Outra Banda grandes benefícios. O Tejo e o porto viriam a sofrer de bastos prejuízos, ao passo que o túnel seria mais prático. No entanto, preferindo-se a ponte, o projecto de Miguel Pais era o melhor, em um ponto que não causaria danos ao porto, como o do Grilo ao Barreiro.

O Secretário do Sr. Ministro do Comércio, Cordeiro de Sousa, manifestou quase a mesma opinião. Nem pela arte monumental, via a necessidade dessa ponte; e, por mais gigantesca que fosse, o rio perdia a beleza. O túnel evitaria a inconveniência. Também o engenheiro António Emídio Abrantes se declarou a favor do túnel. Em caso de guerra, a ponte seria facilmente bombardeada.

Em 9 de Março de 1927, o engenheiro José Cortês, de passagem para o Rio de Janeiro, expôs a *O Século* alguns alvitreiros para tornar Lisboa mais formosa. No entendimento daquele architecto português, os arcos de uma ponte sobre o Tejo viriam anuviar a lindeza da entrada

(17) *Revista de Obras Públicas e Minas*, n.º 625, de Maio de 1923.

do rio. Antepunha-se, por isso, a ponte pensil, que consistia uma das bases do projecto da firma que fazia parte. O primeiro pilar dessa ponte assentaria na Rocha do Conde de Óbidos e o segundo muito próximo da outra margem, ponte de dois tabuleiros, com princípio nas imediações da Estrela, atingindo no meio do Tejo 80 metros de altura.

Na verdade, quem após longa viagem entra na barra, mormente de manhã, dá com o deslumbrante espectáculo do casario de Lisboa; e, à medida que o barco sobe o rio, vai admirando as sombras dos altibaixos dos córregos e dos serros e os edifícios sobranceiros com as vidraças a tremeluzirem dos reflexos do sol, em variedade de cores maravilhosa. E fica cativo do cenário inopinado. Poder-se-á conjecturar, portanto, que o cimento e a ferragem da ponte destroçada viessem obumbrar o panorama que faz de Lisboa uma das mais interessantes metrópoles europeias.

Em 23 de Junho desse ano de 1927, o Sr. Ministro do Comércio disse a *O Século* que o governo estava resolvido a aceitar o projecto do engenheiro Peña y Boeuf. Havia dois projectos. O de Miguel Pais tinha o carácter acentuadamente comercial e o do espanhol inclinava-se mais para o lado do fomento. Com a ponte de Santos, de menor extensão, gastar-se-iam 2.000 contos. Tinham-se feito estudos, mas faltava ouvir os Ministérios da Guerra e da Marinha. Nessa data, foi nomeada uma comissão para proceder ao estudo do projecto assinado por Afonso Peña y Boeuf e Henrique Pereira Pina Bravo; e a 4 de Março do ano seguinte a comissão deu seu parecer.

Decorridos cinco dias, apareceram em *O Século* as razões do engenheiro Boeuf, enviadas de Madrid, que nisto se resumiam: a ponte não trazia obstáculos à navegação; o tabuleiro seria de 45 metros acima da maré cheia; cada canal teria 200 metros de largura, com dois canais, de modo que 20 navios de grande tonelagem podiam passar ao lado uns dos outros; ainda que a ponte se destruísse, não haveria embaraços à navegação; e o estudo da obra fora matematicamente calculado.



Na sessão de 11 de Julho desse mesmo ano de 1927, da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, o citado engenheiro Eduardo Avelino Ramos da Costa levantou a questão da ponte de Santos a Almada, por o projecto prejudicar o porto de Lisboa. Os reparos daquele official do exército entravam na «acção anti-ibérica» da dita Sociedade, o que é interessante notar.

Os embargos dos contraditores ao projecto da companhia espanhola cingiram-se ao que segue.

As sondagens do rio haviam mostrado que a muitas dezenas de metros sòmente existiam lodo e camadas de areia de pouca espessura, de sorte que os pilares ficariam de precária estabilidade; e, se a profundidade do rio, próximo de Lisboa, era de 13 metros, deduzia-se que toda a zona da secção transversal seria deslocada e acarretaria intensa corrente de fundo, facto de suma importância para a construção dos pilares.

Além disso, a ponte havia de prejudicar as manobras da entrada dos navios na doca de Alcântara e a futura doca do Cais do Sodré; e, sobretudo, inspirava apreensões a limitação da passagem dos navios de elevada mastreação. Como naquele ponto do Tejo se davam fluxos impetuosos de água, ter-se-iam por susceptíveis, portanto, de causar desvios na manobra das embarcações <sup>(18)</sup>.

E, por último, condenavam o projecto estes perigos de extrema gravidade: a ponte seria alvo das bombas dos aviões e das granadas dos barcos de guerra inimigos; e um possível abalo de terra ou outra circunstância imprevista arrasaria os pilares, dando ao Tejo inconveniente barreira subaquática de difícil destruição.

Se o projecto de Santos a Almada sugeria a suposição de o Tejo ficar entulhado à embocadura do chamado «mar da palha», pondo em risco a navegabilidade no porto, com o projecto de Xabregas as embarcações não encontrariam empecilhos dali para jusante, caso a ponte desabasse. Ao invés destes estorvos, a ponte de Xabregas ligaria a via férrea do norte ao sul, como estava indicado no plano ferroviário do sul do país.

Para remediar os inconvenientes do primeiro projecto, o engenheiro Boeuf substituiu por dois os numerosos arcos, com dois pegões. Como no fim de alguns anos a ponte fosse pertença do Estado, o projecto teve parecer favorável da Comissão de Marinha, e haviam ainda de se pronunciar a Comissão de Guerra, a do Porto de Lisboa e a do Comércio (19).

Refutando algumas das asserções de Ramos da Costa, o engenheiro J. A. Gonçalves da Cal declarou que a ponte da companhia espanhola teria nove pilares, com 200 metros de pilar a pilar e 50 metros de altura (20).

Com a celeuma de outros engenheiros, veio de novo à balha o projecto de Miguel Pais.

Não podem restar dúvidas de a companhia espanhola ter subido interesse na concessão da ponte, que assim o demonstra a tentativa de suborno a quem com maior fervor combatia o projecto. Depois de haver dito que fora a sua casa um antigo discípulo oferecer-lhe 200 contos, eis as palavras textuais do engenheiro Eduardo Avelino Ramos da Costa: *para eu cessar a campanha contra a ponte, em nome do consórcio financeiro espanhol* (21).

Deste oferecimento, nobremente repellido, advieram mais ataques ao projecto espanhol, emparceirando na pleiade de contraditores o tenente-coronel do estado maior Henrique Pires Monteiro, o capitão de fragata Pereira da Silva e o engenheiro João Perestrelo; e outros distintos oficiais do estado maior do exército e da marinha «deram parecer absolutamente desfavorável» ao projecto de Santos a Cacilhas (22).

Segundo as declarações do coronel engenheiro Alexandre Lopes Galvão, o Sr. Ministro do Comércio andava empenhado na construção da ponte sobre o Tejo e, para o estudo do projecto, nomeara uma comissão, da qual era presidente.

A ponte do Beato à Quinta do Montijo, em que o estuário é mais estreito, por medir 5.600 metros na preamar, seria uma das mais compridas do Mundo, custaria três milhões de contos e levaria 4 anos a construir. Com a garantia de 7 por cento do capital de dois e meio milhões de libras, o Estado ficaria responsável anualmente por 175.000 libras, o que em moeda portuguesa representava cerca de 20.000 contos. O rendimento da ponte daria para cima de 14.000 contos; e os encargos do Estado seriam reduzidos a 6.000 contos nos primeiros tempos (23).

A 13 de Fevereiro de 1933, nova comissão de engenheiros encarregou-se de estudar a construção da ponte de Xabregas, com as mesmas características do projecto apresentado ao parlamento em 10 de Abril de 1923. Elaborado o caderno de encargos, o custo da ponte andaria à roda de 600.000 contos.

(19) *Diário de Lisboa*, de 16 de Agosto de 1927.

(20) *Diário de Lisboa*, de 18 de Agosto de 1927.

(21) *As Memórias de E. A. Ramos da Costa*, pág. 115. Lisboa, 1948.

(22) *As Memórias*, citadas, pág. 149.

(23) *Diário de Lisboa*, de 30 de Novembro de 1931.

Com a realização das sondagens geológicas, chegaram a Lisboa técnicos e empreiteiros americanos, que vinham ao concurso; mas, do falecimento do Ministro das Obras Públicas, Duarte Pacheco, sòmente ficaram desenhos e cálculos, como afirmou o engenheiro Ramos da Costa.

O *Diário Popular* deu a notícia, em 12 de Março de 1948, de o Sr. Cancela de Abreu ter visitado o Recolhimento de Nossa Senhora do Amparo, ao Grilo. Acompanhou a visita a regente, Sr.ª D. Margarida Pessoa. Chegando a uma das janelas do velho edificio disse àquela senhora: — Desta janela, vai assistir à construção da ponte sobre o Tejo.

E aquele então membro do governo explicou que ali se faria, com efeito, a ligação com a outra margem pelo Montijo.

No entanto, a ideia do túnel não deixa de ter adeptos.

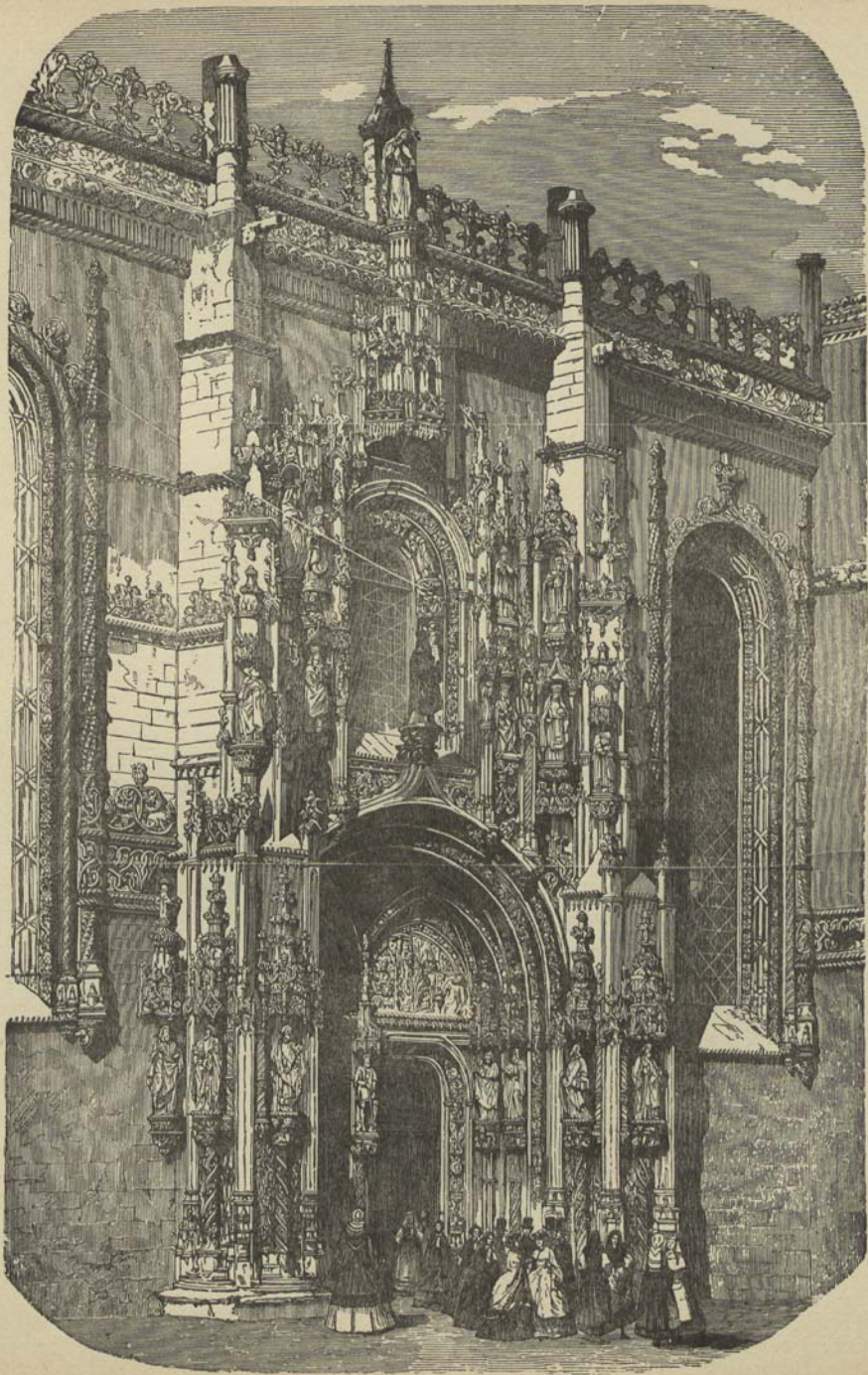
Em 10 de Abril do ano corrente, o Sr. Conde do Funchal, engenheiro Sousa Coutinho, disse ao *Diário Popular* que julgava mais aceitável a construção de um túnel sob o Tejo. E citou o interessante estudo sobre transportes do Sr. Velho da Costa, em que aquele engenheiro trata do problema do túnel ferroviário debaixo do rio e sugere sua direcção entre a Rocha do Conde de Óbidos e Almada, o que permitiria em sete minutos a comunicação da margem esquerda do Tejo de Cacilhas ao Rossio, pelo vale de Alcântara, em comboio movido a electricidade.

Tendo o Sr. Conde do Funchal visitado o túnel do rio Mersey, que liga Liverpool à outra margem, verificou que há semelhança urbana e geográfica daquela cidade com Lisboa. O túnel, que se percorre em pouco tempo e por pouco dinheiro, confundindo-se o passageiro com a multidão de veículos, custou 587.000 contos, todavia com a amortização assegurada, por os direitos de travessia haverem ultrapassado as previsões.

E o Sr. Sousa Coutinho terminou as declarações ao dito periódico vespertino esclarecendo que a construção do túnel quadrupulo, da Rocha do Conde de Óbidos a Cacilhas, não prejudicaria a paisagem da capital e o acesso dos habitantes das duas margens seria mais fácil e barato. Sob o ponto de vista estratégico, o túnel era menos vulnerável e seu custo menor que o da ponte.

*José Estevam.*





GRANDE PORTAL DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DE BELEM  
DESENHO DE BARBOSA LIMA — GRAVURA DE PEDROSO

# HOMENAGENS



## MONUMENTO A D. JOÃO DA CÂMARA

**P**ELAS 12 horas do dia 20 de Junho, no Campo Grande, entre árvores e flores, foi descerrado o busto de D. João da Câmara — poeta, dramaturgo e prosador dos mais ilustres do século passado. Descerrado o busto de bronze, — da autoria do escultor Maximiano Alves, que estava coberto com a bandeira municipal, — pela filha do poeta, Senhora D. Maria de Jesus da Câmara, o Sr. Luís Pastor de Macedo, Vice-Presidente do Município, proferiu as seguintes palavras: «Não é apenas ao glorioso dramaturgo, ao poeta delicadíssimo, ao escultor de tão pura sensibilidade, não é sòmente ao D. João da Câmara, homem de letras, que a Câmara Municipal de Lisboa presta, neste momento, e na sequência das comemorações do centenário do seu nascimento, a sua melhor homenagem. Com esta cerimónia pretende-se honrar também o lisboeta apaixonado que foi o autor inesquecível de algumas obras-primas do teatro português de todos os tempos. Nas suas peças, nos seus livros, nos seus artigos dispersos, deixou matéria vasta para uma recolha de textos de interesse e acento lisiponense. Amou a cidade como poucos, e dela nos fala com apaixonada vivacidade, com incomparável zelo, com permanente ternura. A Câmara Municipal, com a colocação do busto de D. João da Câmara, neste recinto florido da capital, vem pagar, em moeda bem tardia, uma enorme dívida de gratidão».

Em seguida, o Sr. Dr. Jorge de Faria pronunciou as seguintes palavras:

«ÉSTA LINDA LISBOA»  
DE D. JOÃO DA CÂMARA.

«Vejo sempre diante de mim o D. João da Câmara, já cansado, asmático, olhando por cima das lunetas e falando baixinho com receio, uma modéstia no dizer e um medo de magoar... A barba espessa e um chapelinho posto ao lado, completam a figura um pouco mole. É quase um santo. Dá tudo o que tem, exploram-no... Meses depois da sua morte ainda os pobres o procuravam no sítio do costume. O Sr. D. João? O Sr. D. João? Morreu! Morreu! E partiam a chorar».

Descreve-o assim Raul Brandão, na sua admirável prosa de claros-escuros.

Dum estudo crítico de Fialho avulta este elucidativo trecho:

«Mau grado a escravidão martirizante sob que viveu, D. João da Câmara, nas suas relações com empresários e editores, mau grado os descabros dum talento tão susceptivelmente delicado perante as fatalidades da paga mísera, algemando-o irremessivelmente à situação de galiano das letras, D. João da Câmara, contudo deixa obra a colocá-lo vitoriosamente entre

os mais altos, desinteressados talentos literários do seu tempo. Em qualquer país culto teria sido uma primacial figura de artista e certo lhe não faltariam glória e riqueza, se em vez de português nascesse na Inglaterra ou na Alemanha).

Ele próprio se retrata, episódicamente, naquele bom Dr. Severo da «Aldeia na Corte» que escreveu de colaboração com Delfim Guimarães:

«Se estou de maré, bem de saúde e com mais sossego, leio os nossos velhos místicos. Não desgosto. Dão-me asas com que fujo para fora do mundo, eles cujos anseios distam dos meus quanto os céus estão exaltados sobre a terra. Mas quando o mundo me faz algumas das suas, leio Gil Vicente e ri, ri muito, muito, da troça que ele faz do mundo...».

Estes três perfis de tomo, estes três depoimentos que se completam e se esclarecem dão, quanto a mim uma visão clara e mais ao mesmo exacta, do homem e do dramaturgo que com Gil Vicente e com Garrett constitui a trindade máxima do teatro português.

A ele com justeza se pode aplicar o que sobre Garrett escreveu: «Não fez senão inspirar-se nas fontes claras da poesia portuguesa» ou lembrar Gil Vicente quando evoca «as suas redondilhas perfumadas por quanta planta bravia enche na primavera essas charneças de Portugal».

É bem o legítimo herdeiro dos dois porque, como eles remonta, na essência e no espírito à frescura lírica da poesia galego-portuguesa.

Dramaturgo por excelência da saudade e da renúncia, do amor e da fé, todas as suas peças reflectem, exuberantemente, a sua singular, estranha personalidade. O seu alto e fundo espiritualismo, a sua sensibilidade, estruturalmente lírica, a sua ardente e pura fé cristã, a lição meditativa dos nossos grandes místicos. Fr. Tomé de Jesus, Fr. Agostinho da Cruz, Bernardes, a sua desafectada elegância mental, a sua nobreza de alma, maior ainda do que a do nobiliário, o seu exemplar desprendimento das coisas terrenas, o seu entranhado amor franciscano pelos humildes fazem dele o mais lididamente português dos dramaturgos contemporâneos.

Em toda a sua obra palpita o anseio fremente de ascender a Deus pela fé, à beleza pelo amor, à semelhança daquele torturado personagem de Cúrel. Nenhum como D. João da Câmara nos deu com tão fina intuição e tão delicada e irradiante emoção aquilo que um escritor do nosso tempo assim sintetizava: «Les grandes vérités silencieuses qui dorment au fund des pauvres âmes», — aqueles sugestivos silêncios reveladores, aquelas reticências amargas, aquelas doces sombras dolorosas, os grandes pequenos nada da vida quotidiana e que constituem a essência do teatro íntimo muito antes dos *intimistas* Vilrac ou Jean-Jacques Bernard ou dos *crepusculares* Zorzi, Martini, entre os latinos.

Há porém, ainda uma grande parte da sua obra, e não menos relevante perda durante doze anos no velho *Ocidente* e que bem merecia ser recolhida porque, além do mais é elemento de muita valia para a história de Lisboa entre 1895 data em que sucedeu a Gervásio Lobato na «Crónica Ocidental» até fins de 1907, pouco menos dum mês antes da sua morte.

Ninguém como ele, nem sequer Cesário Verde amou tanto de raiz Lisboa: Lisboa no claro sol, Lisboa de sombras misteriosas, a Lisboa de S. Carlos e das hortas, da gente de algo e das alfurjas, a Lisboa dos salões fidalgos e dos bailaricos populares, das feiras francas e dos teatros, de S. Bento e do Campo Pequeno, dos poetas, dos pintores, dos tipos populares, dos pardais da Avenida, dos rouxinóis de Alvalade e das gaivotas do Tejo, das farsas de Gervásio e das caricaturas de Bordalo, a Lisboa das pequenas tragédias anónimas e dos grandes dramas espectaculares, dos gatos e das varinas...

42

Que admiráveis páginas duma tão enternecida beleza e dignas de antologia deixou sobre as mortes de Gervásio Lobato, Câmara Pestana, Hintze Ribeiro e Ciríaco de Cardoso. No elogio deste último há este lindo conceito e que tão bem a D. João se pode aplicar: «Vale a pena ser bom? Se vale! Na vida nem sempre. Mas vale na morte».



Há uma longa teoria de tipos populares que passam tocados de pitoresco e de ternura: a *Salvoia dos Carnavais*, o *Luciano das Ratas*, o *Machadinho de Belém*, o *Gaspar da Viola*, o *Maluquinho de Arroios*, o *Rei da Madureza* encontrado já em decomposição «num cubículo imundo duma caserna de mendigos em que foi transformado o antigo Convento das Bernardas», ou o *Mosca*, o solerte e prazenteiro ardina, muito querido dos literados do Suíço e do Martinho.

Vem de ponto recordar as páginas de tão fremente, dramática realidade sobre a leva de vadios para a Índia, impressivo quadro duma tenebrosa grandeza. «Andam polícias em roda viva... Uma carregação de vadios embarca todas as noites no Arsenal e vai abarrotar os porões dos navios de guerra. Mas o facto é que muitos de entre tantos que lá foram e a que a polícia deitou mão, alguns pelo menos davam à cidade nocturna um aspecto misterioso e pitoresco que é pena ver acabar... Havia uns tipos, velhos quase todos que um mistério envolvia e a quem não era possível supor vida senão a horas mortas. Eram feitos de sombras, delas saíam, com elas desapareciam.

Seguiam pelos bairros escuros, arrumados às paredes húmidas, esverdeadas, dos becos cheios de recantos, em que os candeeiros à meia luz desenhavam sombras a dançarem com o vento.

Sobre a lama escura, mole, embebida de podridões, os passos não faziam bulha. Pareciam sair dum inferno de angústias. Tinham cabeças lívidas como de espectros.

Caminhavam arrastando os pés, condenados fatídicos, remexendo os lábios devagarinho, os olhos cheios de febre, a mão esguia, branca, descarnada, trémula com os dedos espetados, saindo dos farrapos, como indicando o caminho fatal de todas as noites. Pareciam abortos, filhos dum crime e duma superstição».

Em contraste flagrante, este quadro, gritante de sol, estuante de alegria duma tourada no Campo Pequeno, com o Guerrita, o Manuel Casimiro, o Reverte, o Fernando de Oliveira.

«As touradas são o único divertimento deveras nacional, o único que a todos deveras atrai, entusiasma, comove. A praça enche-se de gente alegre, impaciente. Cumprimentam-se todos de longe, cruzam-se as conversações. No teatro, no decorrer do mais pungente drama, dois homens podem falar em seus negócios, mas nos touros só se fala de touros. O homem da água passa apregoando, a florista oferecendo os cravos. Gritos, berros. É a hora! No curro ouve-se o tilintar dos chocalhos dos cabrestos, o sacudir dos guisos do boi da guia. A praça está regada e pronta. É a hora! Chegou o administrador. O Botas cerimonioso de sobrecasaca e chapéu alto ocupou o lugar. O cornetim tocou. Abriu-se a porta do cavaleiro. Rompe o touro. É uma alegria, uma alegria única na praça cheia de Sol».

Passa agora a parada real dos grandes do teatro: a Maria Guerreiro, a Sara, a Réjane, o Mounet-Sully, a Brandés, o Caquelin, o Zacconi, o Novelli «esse quase mito de simplicidade» e a Duse que lhe merece estes altos louvores: «Já se viu alguma vez melhor do que a cena da *Casa da Boneca* em que Nora escuta, pasmada, os impropérios do marido? Aquilo, sim, é génio!» E dos nossos, Brazão, os dois Rosas, Lucinda, Virgínia «a voz de ouro que foi a mais linda música que ouvi em teatro», a velhice gloriosa do Taborda, o «galantíssimo talento» de Lucília, «o coração e os olhos» de Beatriz Rente, a decrepitude confrangedora da Letroublon, parálitica e quase cega, e Adelina Abranches, a insuperável intérprete da sua *Rosa enjeitada* e que lhe desperta este entusiástico comentário: «Essa é que é deveras uma actriz de talento!»

Como ele nos conta com tão confrangedora singeleza, o drama obscuro daqueles dois velhinhos que um senhorio agreste expulsou duma baiúca, na Travessa de D. Domingos e ali se ficam resignados, silenciosos, junto de meia dúzia de móveis esfrangalhados!

Oscilante sempre entre o aflorar dum sorriso e o emperlar duma lágrima, o conhecido episódio com a velha preta:

«Há um mês pouco mais, encontrei na Travessa do Cotovelo ou nome parecido, próximo à Rua do Arsenal uma preta bebada chorando.

— Que tens preta?

— Sió não tem dinheiro pá cama! Medo poliçal

E tanto chorava a preta, tão comovida que lhe dei um tostão. A cama custava-lhe três vinténs. Ela olhou para mim, cheia de reconhecimento, depois para a cédula, depois outra vez para mim com o olhar muito avinhado.

Sobejava-lhe um pataco. E muito meiga:

Paisinho, quer tomar alguma coisa?»

Foi na sua romântica boémia literária, através da cidade, do Martinho, à Junqueira, que engendrou algumas das suas maiores peças.

Conta Fialho, numa memorável passagem das «Figuras de destaque», que foi, numa noite de Julho, pelo Aterro fora que lhe revelou o *Pântano*: «A narração dessa tragédia sombria fora tão bela, acaparante, intensa, que eu deslumbrado entrevi o dealbar duma obra-prima».

Vem a pelo lembrar a enternecida admiração com que D. João fala do extraordinário contista. «Até brincando, é sempre excelente companheiro, o mais alegre e o mais criança. Fialho de Almeida é sempre um excelente coração e um admirável e incontestável talento de que os portugueses se devem orgulhar. Tem mais valor um dito seu que diz brincando, do que muitos volumes de muitas páginas de muitos conspícuos escritores».

Há uma frase do velho criado do *Pântano* «dormem as coisas quando há luz e quando a gente dorme acordam elas», que desvelam o deleito das suas peregrinações pelos desvãos da Lisboa nocturna, através de páginas duma tão impressiva grandeza e de tão fina penetração psicológica.

Ele mesmo escreveu algures: «Bem aventurados os que têm o dom das evocações e que podem levar as noites conversando com fantasmas!»

E são esses fantasmas que pela cidade se arrastam desde a penumbra do dia ao clarear da aurora, que ele evoca noutra crónica magnífica:

«Aquele tísico todo vestido de negro, alto, mal sustentando-se nas pernas, melenas caídas, que todas as noites ia com a tosse cavernosa acordar o eco célebre do cemitério dos Prazeres? E aquele velho, decrépito, mas com o ar eterno, como os «Sete Velhos», de Baudelaire, que ia com um sorriso mau da sua boca negra, todas as noites, ouvir o ressonar estúpido dos animais cansados nas lojas subterrâneas dos becos sujos da Mouraria?

Abortos, larvas, fantasmas monstruosos, que apareciam a horas mortas e sumiam-se aos primeiros alvares da manhã, que foi feito deles?

Sumiram-se como os sonhos. Viram a luz do dia, sumiram-se. Nunca mais lhe hão-de reflectir as imagens, as poças de água estagnada, verde espelho lívido da calçada, sob os candeiros trémulos. As noites são hoje dos sonhadores. Andam sós ou em bandos, até altas horas. Falam de amor, de versos, de fortunas que hão-de fazer. O luar excita-os, sobe-lhes à cabeça, nestas noites rutilantes de Agosto!»

Dantesca, espectral água-forte a contrastar com tantas aguarelas, irradiantes de cor, de luz, de lirismo, como esta sobre os pardais da Avenida.

«S. Carlos ainda não abriu e, por isso, com respeito a música, temos de contentar-nos com a chilreada dos pardais da Avenida, que nestes lindos dias, bebados de sol em que se banharam, deitaram-se outra vez aos coros estridentes nas acácias despidas. Julgavam talvez

que veriam, uma destas manhãs, os primeiros botõezinhos verdes, rasgando a casca dos ramos rugosos. Descansem, patetinhas, que a Primavera ainda vem longe! Houve quem se lembrasse da conveniência de afugentar a tiro toda aquela pardalada. Tenho aqui uma vizinha que resume toda a filosofia numa só frase: «Ele há gente para tudo!» A velhota tem razão! Os pardais, os cantores dos pobrezinhas, tão cheios sempre de bom humor, comunicando-nos a todos a alegria, voando em bandos, às voltas e reviravoltas, sempre em doidas revoadas, caindo de chofre sobre as árvores, tão contentes, sempre a chilrear, parece que perderam um dia o respeito pelo chapéu fino do ilustre autor desse comunicado espaventoso. Pois fizeram eles muito bem!

«Pobres pardalinhos! No campo acusam-nos de darem cabo das searas, na cidade de não cumprirem as posturas municipais! E eles, trocistas e de consciência limpa, vão cantando jovialmente aos pobrezinhas, sinfonias como as não fez Beethoven, prelúdios que se não ouvem em S. Carlos!»

Tudo na Natureza encantava este Bernardim perdido, desgarrado no utilitarismo do século, a noite com as claridades das trevas, como diria uma sua personagem, o dia com o esplendor do Sol: «Como o Sol é bom! Como faz trepar os sonhos!» Noutro lance diz-nos do luminoso abrir do dia: «Alvorada nos quartéis. Galos cantam. Os altos da cidade incendeiam-se: Nasceu o Sol! Os casarios projectam nas ruas sombras enormes. A cidade acorda!»

Pelos fins de Novembro de 1907 escrevia: «Os crisântemos podem soltar ao vento as suas últimas pétalas... O cheiro do Inverno acorda saudades!»

Era o último Inverno do maior poeta de Lisboa, desta « Linda Lisboa », como se comprazia em chamar-lhe. Pouco mais de um mês volvido adormecia no Senhor...

Mas há ainda tantas coisas belas e altas nessas « crónicas ocidentais » que não cabem no descolorido e comezinho desta palestra!

As pugnas de S. Carlos, entre os partidistas da Tetraxini e da Pasqua, a morte triste do Conde de Daupias, abandonado no seu palácio, o fiasco da Cavallieri, duma tão perturbante beleza, mas tão mediocre cantora, a pateada no Coliseu à misteriosa Cleo de Merode, o crime do Bigode, a decadência alarmante do Baptista Machado, « falando sozinho, cheio de nódoas, quase cego, completamente doido », o juramento do Príncipe Real, a procissão de S. Jorge, a apoteose a Mousinho, os triunfos diplomáticos do Soveral, a morte trágica do pintor Greno, a passagem dos grandes Chefes de Estado por Lisboa...

E tantas grandes, pequenas notas sobre a alegria dos velhos cartazes esfiampados pelas paredes, os presépios de Natal e a farandula dos perús, os painéis de azulejo, as sociedades de amadores, a feira franca no alto da Avenida, com as pulgas sábias e a valsa sobre o Tejo, a feira de Belém, os cafés de camareiras, com o fartum do peixe frito e facadas à mistura e a Bela Fátima, vista por um canudo, a vintém por cabeça, o célebre leilão do Marquês da Foz, a luta no Coliseu, os primeiros ensaios de cinema, prevendo já a televisão, o Justino Soares, mestre de dança, o seu chapéu alto branco e a sua enorme boquilha, a comovida lembrança do Pintorinhos, um « raté » de muito espírito, o pianista Militão, que tocava Chopin no Café da Rua dos Condes, irmão gémeo do Sérgio, celebrado por Fialho...

E o comovido, entusiástico carinho com que acolhia os novos: Júlio Dantas, Malheiro Dias, Afonso Lopes Vieira, Augusto de Castro, Correia de Oliveira!

Quero arquivar ainda, entre muitos, um expressivo testemunho sobre o estado do teatro em 1895 e que tem hoje a mesma dolorosa actualidade:

« Neste círculo vicioso do que o público quer e do que se lhe deve dar, sofre a arte inocente, a arte redentora, a arte refúgio. O mau gosto, o desejo de fazer crer o que não é, de dar na vista, de ser aplaudido, pela tolice aparatosa, são vícios vulgares neste fim de século e mormente

na sociedade, em que o nível intelectual desceu a uma mediocridade assustadora. Quem o conheceu bem foi aquele cangalheiro que anunciou enterros pobres parecendo ricos. Que importa o que é? Basta que importe o que parece».

A entranhada devoção por D. João da Câmara, a obrigação de corresponder ao generoso convite do Sr. Presidente da Câmara, e o indeclinável dever de como alfacinha agradecer o muito bem que fez e continuará a fazer a esta Lisboa, a que ele tanto queria, levaram-me a perpetrar este longo, entediante arrazoado. Bem haja também por ter erguido este busto de mestre Maximiliano Alves num recanto do Campo Grande, que D. João classificou de «formosíssimo».

Como quem desbasta a ganga encrustada num metal precioso, peço-lhes, minhas senhoras e meus senhores, que esqueçam o caixilho tosco em que procurei enquadrar a maravilhosa antologia destas crónicas preciosas.

E porque é de razão que não termine esta palestra com palavras minhas, faço-o com uma lapidar síntese de Augusto de Castro, quando da inauguração, em 30 de Novembro de 1912, no Conservatório Nacional, dum busto de D. João da Câmara:

«Foi a mais pura voz de poeta e o mais gentil espírito do teatro português contemporâneo.»

#### PALAVRAS PRONUNCIADAS PELO SR. D. JOÃO DA CAMARA EM NOME DA FAMILIA DO GRANDE DRAMATURGO

*Na mesma homenagem, o nosso camarada de Imprensa, D. João da Câmara, em nome da família do autor de «Os Velhos», proferiu as seguintes palavras:*

É esta a segunda vez que a Câmara Municipal de Lisboa toma a iniciativa de prestar homenagem à memória do meu avô. Em 1925, a vereação decide mandar colocar uma lápida no Palácio da Junqueira e dá o seu nome ao largo fronteiro ao Teatro Nacional D. Maria II. Agora, em homenagem ao poeta da «Cidade», ergue-se o seu busto em Lisboa.

Se é certo que o monumento ao dramaturgo ficaria muito bem junto ao Teatro Nacional, não é menos certo que o Poeta da «Cidade» fica bem em qualquer parte.

O Campo Grande era, no seu tempo, uma espécie de estrangeiro. Mas é natural que, no «constante engordar da capital», como dizia Augusto Gil, o Campo Grande fique, dentro de poucos anos, colocado no centro da cidade. As figuras lisboetas que o Poeta descreveu nos seus versos — aquela casada há pouco, que passa vaidosa e bela, cheia de impudor santo; as costureirinhas caminhando ligeiras para as oficinas, as três manas iguaisinhas, e de luneta; as velhinhas da Missa das Almas — podem continuar a passar debaixo destas árvores. Mas estranharão o seu Poeta a olhar para uma cidade desconhecida, de costas voltadas para o Tejo, para a Lisboa velha e para a Junqueira, que ele tanto amou. O caso deixará porém de ter importância com o andar dos tempos. Foi paga a dívida de gratidão dos portugueses ao escritor, dramaturgo e poeta. Como membro da família, como lisboeta e como português, apresento a V. Ex.<sup>a</sup> os meus agradecimentos pela homenagem que se prestou ao homem que soube marcar, no seu tempo, lugar de relevo nas Letras como na Sociedade.

Os oradores foram muito aplaudidos pela numerosa assistência, entre os quais, além de vereadores, directores de Serviços, funcionários superiores e diversas entidades, se encontravam muitos parentes do homenageado.

# HOMENAGENS

INAUGURAÇÃO DO BUSTO  
NO JARDIM DO CAMPO GRANDE,  
EM 20 DE JUNHO DE 1953



AO POETA E DRAMATURGO  
D. JOÃO DA CÂMARA



DESCERRAMENTO DA LÁPIDA  
DE HOMENAGEM A ACTRIZ MARIA MATOS  
NA CASA ONDE NASCEU E VIVEU



LÁPIDA DE HOMENAGEM A ESCRITORA  
D. MARIA MADALENA MARTEL PATRÍCIO  
POR INICIATIVA DOS SEUS ADMIRADORES

## FOI DESCERRADA UMA LÁPIDA NA CASA ONDE NASCEU MARIA MATOS

**N**A Calçada Engenheiro Miguel Pais, n.º 22, reuniram-se no dia 18 de Abril muitas dezenas de pessoas para honrar a memória da notável actriz que foi Maria Matos, a fim de descerrar-se uma formosa lápida.

O Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, Sr. Pedro Correia Marques que presidia à cerimónia, ladeado pela filha da homenageada Maria Helena e de Gustavo de Matos Sequeira que representava a Sociedade de Escritores e Compositores Teatrais, depois de enaltecer o pensamento que ali tinha reunido tantos amigos e admiradores de Maria Matos, convidou Maria Helena para descerrar a lápida, ouvindo-se, então, misturadas com alguns compassos musicais, palmas prolongadas da assistência. Sobre o mármore, em letras de bronze, lia-se: (nesta casa nasceu, em 28 de Novembro de 1886, Maria Matos, glória da cena portuguesa. Faleceu em 16 de Setembro de 1952).

Em seguida Gustavo de Matos Sequeira proferiu as seguintes palavras:

Este velho prédio diante do qual nos agrupámos para uns momentos de evocação, passa hoje a ter um significado novo. Deixa de ser uma construção vulgar e banal, uma casa como as outras, já lhe vemos o retrato nos jornais, e começa a dizer-nos qualquer coisa aos olhos e ao entendimento.

Um pedaço de mármore branco, com umas letras inscritas a ouro, basta para a transformar. De hoje em diante pararáo diante dele, olhá-lo-ão de outra maneira e na história da rua e do bairro entrará com esta singela glorificação. A lápida passará a ensinar a quem passa e a quem ainda pensa — as reflexões sobre matérias sentimentais, começam a estar fora de moda — que aqui nasceu alguém, alguém que alcançou na arte dramática portuguesa um dos mais altos lugares que nela tem sido ocupados. Basta isto para o dignificar.

Num distante dia — lá está escrito quando —, percorreu aquele segundo andar, modesto e recolhido, um frémito de novas esperanças. Tinha nascido uma menina.

Traçara-se perante os olhos amorosos dos pais, uma interrogação viva, um pequenino mistério que a vida haveria de decifrar. Uma nova vibração sentira-se a rumorejar no ambiente familiar. E a menina cresceu e entrou a encantar todos, e soube aprender, e passados anos principiava a dar a explicação de si mesma, revelando-se à família e aos estranhos como um temperamento e uma inteligência capazes de impressionar pelo talento.

Olharam-na e ouviram-na com atenção os maiores do tempo da sua mocidade e dos seus estudos. Sobre a sua cabeça fizeram-se vaticínios, esboçaram-se profecias, criaram-se esperanças. Os Mestres não se enganaram nem erraram os Profetas. Maria Matos, ingressando como profissional na Arte Dramática, subiu sempre, sem que uma vez ou outra, fugida do plano que lhe pertencia, por exigências da Vida que tem ferocidades devoradoras, perdesse a altura da sua personalidade artística. Insigne comediante, em toda a grandeza deste termo, que às vezes se barateia impensadamente, actriz de revista, de farça, de comédia e de drama, com uma intuição admirável que sabia adivinhar as verdades para lá dos textos literários, e descobrir profundidades em personagens por vezes superficiais, Maria Matos resvalou do palco para a morte, afogada no desgosto da sua impossibilidade física, e com os olhos doridos e marejados do panorama teatral que se lhe estava oferecendo.

Não se torna preciso recordar mais do que duas personagens da sua galeria de criações, para incrustar-mos bem no espírito a grandeza da comediante. Podemos até passar por cima das estupendas realizações conseguidas em farças que por ela ficaram célebres; basta lembrar-mo-nos da sua figura na «Ana Cristina», onde uma intervenção passageira serviu para uma extraordinária interpretação, e a sua personagem na «Casa de Bernarda Alba», criação impressionante, dominadora, onde a sugestão da Verdade integral se deu perfeita, condenando as palmas ao silêncio dos espantos.

Os que a souberam entender, nessa passagem fulgurante pelos tablados, os que com ela privaram, os seus amigos, os seus admiradores, os seus devotos, os que lhe pertenciam pelo coração, estão hoje aqui, com o pensamento, pelo menos (por que o pensamento foge a todos os impedimentos, e nunca falta) a honrar a memória de Maria Matos. Eu falaria nesta cerimónia, apenas como público, se não tivesse de trazer comigo, como Presidente da Assembleia Geral dos Escritores Dramáticos Portugueses, a representação dos autores. Em meu nome e em nome deles, tantas vezes acrescentados para o êxito pelo seu talento histriónico, deponho este ramo de saudades diante da casa onde as mãos da Fortuna embalaram para os acasos da Vida, o berço da gloriosa actriz.

A lápida que se inaugurou, ficará a gritar: — Aqui nasceu Maria Matos. E esta rua passará a ter uma outra fisionomia.

O actor Samwel Dinis, presidente do Sindicato dos Artistas Teatrais depois das palmas que coroaram as palavras de Matos Sequeira, evocou a frase de Dumas que diz: «a memória do actor desce com o pano e a sua glória é da geração a que pertence». Todavia, acrescentou, os artistas de teatro quiseram que fosse ali colocada aquela lápida e fizeram-no por saberem que enquanto essa pedra existir, as suas letras dirão mais do que aquilo que parecem dizer. Terminou com a (fala) vicentina do (Auto da Mofina Mendes), lembrando que (mandaram-me aqui subir, neste santo anfiteatro, para aqui introduzir as figuras que hão-de vir, com todo o seu aparato).

Por fim Maria Helena comovidamente agradeceu a presença de todos quantos ali foram e tornaram possível a homenagem prestada.

## UMA LÁPIDA A RECORDAR D. MADALENA PATRÍCIO

N o átrio do palacete situado na Rua D. Pedro V e com a presença de diversas individualidades e de um grupo de crianças do Asilo Coração do Menino Jesus procedeu-se no passado dia 19 de Abril ao descerramento de uma lápida que ficou a assinalar a presença gentil e o espírito brilhante da autora dos «Sete Demónios» D. Maria Madalena Martel Patrício. Descerrada a lápida pelo Sr. Dr. António Francisco Patrício, usou da palavra o Sr. Dr. Mário Moutinho que disse:

48 Por iniciativa da minha velha amiga, D. Leopoldina Correia Pereira de Sousa e Faro, aqui nos juntamos hoje os amigos de infância da nossa querida e saudosa Madalena, para lhe prestarmos esta singela mas significativa homenagem à sua bondade e à sua obra. Para esta realização contribuiu também com a sua valiosa colaboração o ilustre escritor, amigo e admirador da nossa homenageada, Prof. Vieira de Almeida.



Nesta longa caminhada dos anos que passaram, restam ainda e aqui nos encontramos, os seus mais íntimos:

D. Maria Gabriela de Bellegarde Vilar; D. Beatriz de Bellegarde Bello; D. Beatriz Consiglieri Pina; D. Maria Marques de Carvalho e eu.

A mim cabe pois o grato dever de vir aqui pronunciar algumas palavras em seu louvor.

Não lamento que os meus limitados recursos oratórios me não permitam dizer tanto, e tão bem como sinto sobre o valor da obra que esta boa amiga nos legou, porque essa agradável tarefa caberá ao verbo eloquente e elegante de alguns dos tão distintos escritores e poetas que estão assistindo a este acto.

Assim, limitarei a minha modesta oração, a pronunciar apenas duas palavras bem sentidas e bem Portuguesas:

A primeira: *Amisade*.

Esta amisade fraternal tão pura e tão intensa, que entre nós perdurou sempre, desde a minha entrada com 11 anos de idade, para o Colégio Militar, com seu irmão, o meu querido e saudoso amigo, Conde de Castelo Branco, até ao seu desaparecimento deste Mundo.

Mais de 50 anos de convívio!

Foi esta longa convivência que me permitiu apreciar bem de perto as suas primorosas qualidades e fortalecer cada vez mais os laços de amizade que sempre nos ligaram.

A segunda palavra: *Saudade*.

Saudade da bela convivência que perdi com o desaparecimento material da amiga querida que deixou este Mundo, mas que continua a viver na nossa memória e nos nossos corações.

Pena foi que além dos interessantes livros que ela nos legou, não tivesse alguém tido a ideia de em discos fonográficos gravar as espirituosas *falas* do seu Brás, reparsadas de tão fina crítica e sagaz observação.

Assim poderíamos ter ainda hoje o inefável prazer de ouvir a sua voz em alguns dos discursos desse inesquecível e engraçadíssimo Brás que foi uma das suas mais originais criações.

Termino aqui as minhas breves palavras, afirmando que:

Da Madalena fica sempre, além da sua obra.

No nosso espírito, a saudade que ela nos deixou, e nesta casa, a lápida que aqui colocámos em seu louvor.

O Sr. Professor Dr. Vieira de Almeida pronunciou as seguintes palavras:

Por generosa lembrança de M.<sup>ms</sup> Sousa e Faro me encontro ligado a esta homenagem à memória de uma pessoa de quem fui muito amigo e me honrou com a sua amisade. E nunca homenagem mais simples, singela e sentida foi prestada a alguém que como neste caso, assim a merecesse, singela, sentida e simples. Só a família e os amigos aqui se reuniram nesta evocação piedosa, lembrando uma pessoa a quem pudemos estimar na simplicidade do convívio, na espontaneidade afável do trato, na franca e aberta solidariedade humana.

Mas há nesta pequena cerimónia um traço que ousarei chamar consolador, embora a palavra possa parecer de pronto um pouco deslocada; é que todos quantos aqui vieram, ao lembrar-se dos momentos passados nesta casa, não esquecerão o ambiente alegre da atmosfera que os envolvia; e dir-se-ia que tirando a esta evocação todo o seu ar pungente, o de uma fatalidade a que ninguém poderá fugir, a recordação de aquele sorriso franco e aberto com que éramos recebidos, paira ainda nesta casa, e torna esta evocação ao mesmo tempo piedosa, saudosa e grata.

O Sr. Engenheiro Ramiro Guedes de Campos, convidado a dizer alguns versos, proferiu, a anteceder-los, uma pequena alocução nos seguintes termos:

Apesar da nossa profunda comoção represada, todos que aqui estamos sentimos que a querida Madalena não morreu! E a corporização da nossa saudade é tão intensa que dir-se-á que estamos à espera que ela surja no alto desta escada e desça os seus degraus, de braços abertos para nos receber.

A nossa querida Madalena continua a viver! Onde? Não o sabemos. Certamente no Céu onde só uma leve melancolia embaciará a sua alegria perene: — a de não ter ainda com ela todos os seus amigos...

Estas palavras de convicção na continuidade da sua vida e na continuidade da sua personalidade, tal como a conhecemos, eram necessárias para tirar toda a irreverência ao soneto que vou dizer e em que pretendo dar a sua singular psicologia:

«Menina ingénua que não tem emenda  
Em ver que tudo a Sonho se resume,  
Nas tuas mãos torna-se espúmea renda  
Da Arte e da Poesia o claro lume.

Em ti só a Saudade e só a Lenda  
Têm reais contornos e volume,  
Tu para quem a vida é uma prenda  
E o coração é um subtil perfume.

E tanta luz difundes onde passas,  
E tantos sonhos às mãos ambas dás  
Que é Deus por fim que lá do Céu te acena:

— «Quero-te ao pé de mim, com tuas graças!  
Vem contar-me as histórias do teu *Braz*,  
Vem ensaiar-me os anjos, Madalena!»

Fechou a cerimónia o Sr. Conselheiro António Francisco Patrício que depois de lembrar a bondade e benemerência de sua esposa, disse que, por muito bem a conhecer, sentia quanto a homenagem era merecida.



# ACONTECIMENTOS C I T A D I N O S



## A INAUGURAÇÃO DO CAMPO DE TÊNIS DE MONSANTO

**N**o dia 15 de Maio, pelas 18 horas, e com a presença dos Senhores Ministros da Educação Nacional e das Obras Públicas; Presidente da Câmara, Director-Geral dos Desportos, Conde de Vinhais, em representação do Secretariado Nacional de Informação; Vereadores, Directores de Serviços e funcionários superiores do Município; Sr. Serra e Moura, presidente da Federação Portuguesa de Tênis; brigadeiro Correia Leal, Dr. Guilherme Pereira Pinto Basto, e outras numerosas individualidades, foram entregues, pela Câmara Municipal, ao Clube de Tênis de Lisboa, os campos que a Edilidade mandou construir no Parque Florestal de Monsanto.

O Sr. Presidente da Câmara, tenente-coronel Salvação Barreto, que usou da palavra, começou por saudar o Prof. Dr. Fernando Pires de Lima e Eng.º Frederico Ulrich, e, enaltecendo o significado do acto inaugural, disse que é sempre grande prazer para a Câmara a que preside, poder dar satisfação aos desejos dos seus munícipes, sobretudo quando esses desejos podem contribuir para o progresso material e espiritual da cidade e dos seus habitantes. Terminou por afirmar que a Câmara contribuirá sempre, com o que estiver ao seu alcance para o desenvolvimento do Desporto, e desejou felicidades aos dirigentes do novo Clube de Tênis de Lisboa.

O Sr. Serra e Moura disse, quando há anos, numa jantar de aniversário da Federação de Tênis, teve a honra de se dirigir ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, sr. tenente-coronel Salvação Barreto, lamentando que a nossa capital não possuísse um local aprazível onde uma parte da mocidade lisboeta pudesse praticar um desporto sobre todos excelente, como é o ténis, e, assim, distrair o espírito cuidando do físico, bem longe estava de pensar que, pouco tempo depois, essa mesma mocidade fosse presenteadada com uma obra de tão real valia como a que de todos está à vista.

O primeiro município do nosso País, compreendendo inteligentemente um dos múltiplos aspectos da sua missão, tem olhado com desvelado carinho para o problema da educação física dos seus munícipes. E, assim, um dos seus sectores, como outros o têm sido, acaba de ser contemplado com uma realização que a todos orgulha e lhe dá justificada satisfação.

Porque não deseja alongar-se em considerações — tão desnecessárias como supérfluas — quando, como agora, se verifica que as realizações são infinitamente superiores às mais formosas palavras que se possam proferir, limitou o muito que teria a dizer a um agradecimento muito vivo e bem sincero ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, por dádiva tão preciosa aos munícipes da sua capital.

E acrescentou: a V. Ex.<sup>a</sup> pois, Sr. Presidente da Câmara, e ao Governo aqui muito dignamente representado por V. Ex.<sup>as</sup>, Senhores Ministros, Governo que por actuação excepcional tem permitido a realização de tantas e tantas obras de valor inextinguível, os agradecimentos muito reconhecidos dum pequeno sector da vida da Nação que, nem por ser pequeno, deixará de saber lutar, esforçadamente, para que os inúmeros benefícios usufruídos se não venham a perder ou menosprezar.

A V. Ex.<sup>as</sup>, pois, muito e muito obrigado.

Por fim, usou da palavra, o Sr. Ministro da Educação Nacional que saudou o sr. tenente-coronel Salvação Barreto, e congratulou-se com a inauguração daquele melhoramento.

## A REUNIÃO EM LISBOA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ALIANÇA INTERNACIONAL DE TURISMO

No salão nobre dos Paços do Concelho, realizou-se no dia 15 de Maio, a abertura solene da Assembleia Geral da Aliança Internacional de Turismo, com a presença de representantes de vários países. Na mesa de honra tomou o lugar de presidência o Sr. Prof. Dr. Costa Leite (Lumbrales) Ministro da Presidência, ladeado pelos srs. drs. Arlen Lachenal, presidente da Aliança Internacional de Turismo; eng.<sup>o</sup> Cancela de Abreu, Governador Civil de Lisboa, Secretário Nacional de Informação, Presidente do Município e Birschingti, secretário-geral da A. I. T.

A *Revista Municipal*, a cuja Assembleia presta as suas homenagens, não quis deixar de inserir nas suas páginas um aspecto da importante sessão.

## OBRAS EM LISBOA

No dia 16 de Maio, pelas 9 horas, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, tenente-coronel Salvação Barreto, vereadores, e funcionários superiores do Município, percorreram, durante a manhã, vários locais da Cidade onde a actividade municipal mais se desenvolve actualmente.

A visita começou pelas obras de reconstrução dos pavimentos das ruas entre a Praça Luís de Camões e a Praça do Príncipe Real, — importantes trabalhos cujo custo sobe a 8.696.954\$00, e que devem ficar concluídos antes do Inverno deste ano. Seguiu-se a visita à construção do troço da Avenida do Infante Santo entre a Rua de Sant'Ana, à Lapa e o Largo da Estrela, através da cerca dos pavilhões e enfermarias do Hospital Militar Principal. A obra custará algumas centenas de milhares de escudos e ficará concluída brevemente. Construído o troço, será considerado o arranjo do local fronteiro à avenida onde a Câmara Municipal está a adquirir várias propriedades para demolição. Terminada esta importante obra poderá considerar-se concluída

uma das artérias circulares da Cidade que se destina à ligação rápida de Alcântara com a zona norte de Lisboa. No seu conjunto a avenida custará cerca de 12.000 contos, incluindo o dispêndio feito com a construção da ponte da Pampulha.

Seguiu-se a visita ao Jardim da Estrela, esse maravilhoso recanto onde últimamente têm sido introduzidas várias modificações, entre as quais os novos arranjos no ajardinado que se apresenta em tufos de flores variadas e policromas cujos efeitos de grande beleza contrastam com o verde das placas arrelvadas. Também se percorreu o Miradouro de Monte Agudo (Penha de França) onde se tem executado importantes trabalhos de consolidação na sua encosta quase a pique. Por fim, apreciaram-se as obras de construção dos depósitos de materiais para a Repartição de Arruamentos, em Alvalade, a construção do 5.º grupo de blocos de renda económica para 36 prédios de habitação, adjudicado por 13.958 contos, a construção de arruamentos na Célula 8 do mesmo bairro, trabalho adjudicado por 2.161.540\$00, e a construção do grupo escolar para a Célula 7, cujo custo é de 1.995.586\$00.

Estas importantes obras, que rapidamente descrevemos, aquelas que já se efectivaram e as muitas que em breve se executarão, traduzem pelo seu ritmo e grandeza, a energia com que a Câmara vem enfrentando os problemas capitais de Lisboa.

## VISITA A ALFAMA

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, acompanhado de vereadores e funcionários municipais, visitou no dia 18 à tarde, o popular bairro de Alfama, de cuja urbanização o Município se vai ocupar. Pretende-se que o bairro, constituído por velhas casas e palácios, praças, ruas cheias de luz, rampas difíceis de galgar, escadinhas, frades, becos estreitos e telhados mouriscos — seja de futuro um dos grandes atractivos turísticos de Lisboa. A lavagem das ruas e a caição das paredes dos seus prédios seculares, e a sobressair pela sua grandeza e situação deslumbrante, a ampliação do miradouro de Santa Luzia até São Tomé, oferecerão em breve tempo a Lisboa, Alfama linda com seu enorme jardim suspenso de onde se disfrutará um dos mais belos panoramas do mundo.

O Sr. Vice-Presidente, Luís Pastor de Macedo, mestre consagrado de olisipografia, explicou a todos certos pormenores, desvendando aos leigos os recantos mais pitorescos do bairro, que a Lisboa marinheira construiu e é já e será cada vez mais deleito turístico da Lisboa de amanhã.

## DIA DE PORTUGAL

O s srs. tenente-coronel Salvação Barreto e Luís Pastor de Macedo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Município de Lisboa, vereadores, funcionários superiores do Município e diversas entidades compareceram no dia 10 de Junho — Dia de Portugal — no Largo de Camões, tendo o Presidente da Câmara colocado um ramo de cravos vermelhos no monumento do Épico. A banda de música da Casa Pia, instalada no coreto armado no largo, executou o Hino da Cidade, que a assistência sublinhou com uma salva de palmas. Nos degraus do monumento foram depostos, até à noite, numerosos ramos de flores, oferecidos por diversas entidades, entre as quais a Sociedade Voz do Operário, tendo a banda já referida dado um concerto a que assistiu numeroso público.

## A 25.ª EXPOSIÇÃO CANINA INTERNACIONAL DE LISBOA E A REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

**N**A 25.ª Exposição Canina Internacional, organizada pela Secção de Canicultura do Clube dos Caçadores Portugueses, inaugurada no dia 20 de Junho, no Jardim Zoológico, tornaram-se dignos de nota os cães apresentados pela Câmara Municipal de Lisboa, — uma das suas matilhas de rateiros, doze «fox-terriers», de pelo liso, pequenos, mas adestrados para serem lançados na luta contra os ratos, nos mercados e noutros recintos fechados. Dentro das gaiolas de ferro, onde se viam vistosos cartazes de propaganda que as encimavam, podia-se ler as seguintes inscrições: «O Rato é inimigo do homem». «O Cão rateiro é inimigo do Rato», e logo um interessante desenho legendado: «Um casal de Ratos pode ter anualmente 800 descendentes». «Um Rato come por ano 20 quilos de alimentos necessários ao homem». «O Cão Rateiro poupa ao dono muito mais do que consome», etc.

A ideia do Município, além de excelente propaganda, constituiu um atractivo e uma surpresa nesta importante competição internacional.



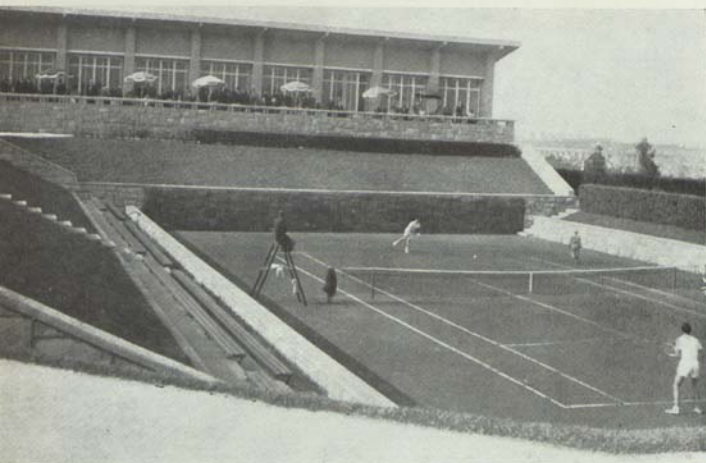
ACONTECIMENTOS  
C I T A D I N O S



VISITA DO VICE-PRESIDENTE  
E VEREAÇÃO AO BAIRRO DE ALFAMA

PROCISSÃO DE SANTO ANTÓNIO  
— PADROEIRO DE LISBOA  
EM 13 DE JUNHO DE 1953





INAUGURAÇÃO DO CAMPO DE TÊNIS  
DO PARQUE FLORESTAL DE MONSANTO



ABERTURA SOLENE  
DA ASSEMBLEIA GERAL DA ALIANÇA  
INTERNACIONAL DE TURISMO



O PRESIDENTE DA CAMARA  
E VEREADORES VISITAM  
AS OBRAS DA CIDADE



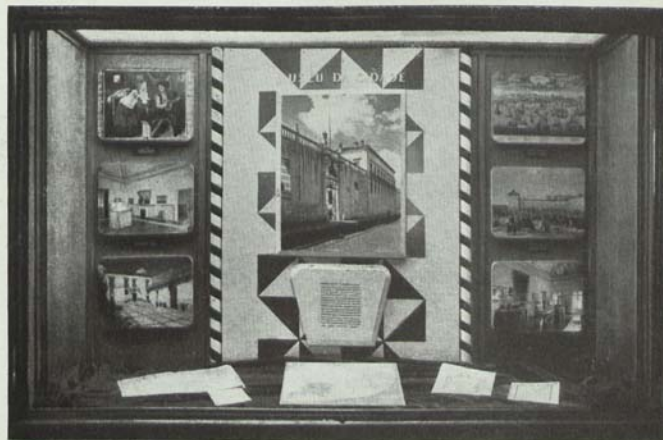
VISITA DE SUA EXCELENCIA O PRESIDENTE  
DA REPUBLICA AO SALAO DO CINEMA  
DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
N A FEIRA POPULAR



DIA DE PORTUGAL—O PRESIDENTE  
DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DEPOE UM RAMO DE FLORES  
NO MONUMENTO A LUIS DE CAMOES



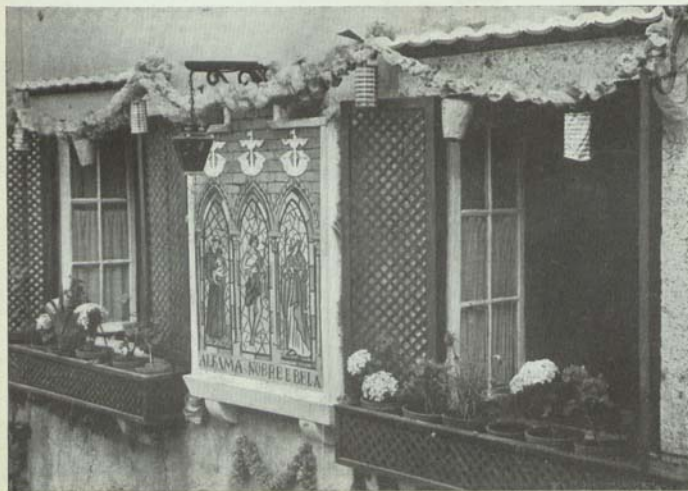
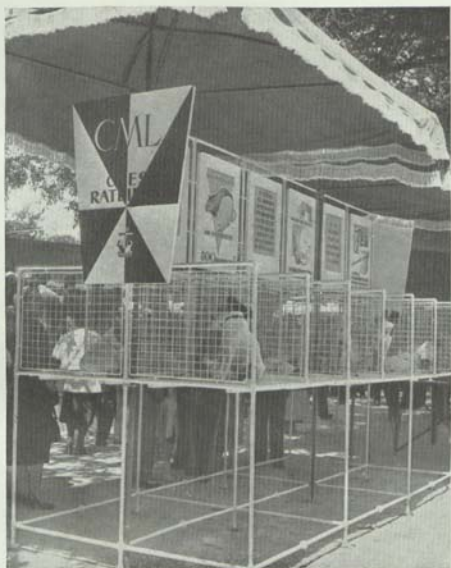
MONTRA DE PROPAGANDA  
DO MUSEU DA CIDADE DE LISBOA  
INSTALADA NO EDIFICIO  
DOS PAÇOS DO CONCELHO





FESTAS DOS SANTOS POPULARES  
 —CORRIDAS DE OFÍCIOS EM ALVALADE  
 —GALINHEIRAS—EM 21 DE JUNHO DE 1953

XXV EXPOSIÇÃO CANINA REALIZADA  
 EM 20 E 21 DE JUNHO DE 1953 NO JARDIM ZOOLOGICO



CONCURSO DAS JANELAS FLORIDAS  
 — JUNHO DE 1953 — 1.º PREMIO  
 — RUA CASTELO PICAO, 13-A

CONCURSO DOS TRONOS A SANTO ANTONIO  
-JUNHO DE 1953-1.º PREMIO-  
BECO DE SANTA HELENA, 12



CONCURSO DAS JANELAS FLORIDAS  
-JUNHO DE 1953-2.º PREMIO-  
CALÇADA DE S. JOÃO DA PRAÇA, 75



CONCURSO DOS TRONOS A SANTO ANTONIO  
-JUNHO DE 1953-2.º PREMIO-  
RUA DE S. TOMÉ, 104, 1.º, ESQUERDO



INAUGURAÇÃO DO MUSEU  
DE ARTES DECORATIVAS  
DOADO AO ESTADO  
PELO DR. RICARDO ESPÍRITO SANTO



VISTA GERAL DO HOSPITAL ESCOLAR  
DE LISBOA INAUGURADO EM 27 DE ABRIL



LABORATÓRIO NACIONAL  
DE ENGENHARIA CIVIL — VISTA GERAL



# FESTAS POPULARES DE JUNHO

O povo de Lisboa não pode já dispensar as festas populares de Junho, mês predilecto para os seus folguedos, e durante as quais a Igreja festeja Santo António, São João e São Pedro.

A Câmara Municipal de Lisboa, fazendo reviver e disciplinando velhos costumes vai de encontro à alma popular e ao espírito da Cidade, cujas tradições se perdem na noite dos tempos.

O programa das festas deste ano de 1953 constava do seguinte:

## DIA 12

As 22 horas — Inauguração do Trono Monumental de Santo António nas Escadinhas de São Miguel, e dos arraiais populares no Largo do Salvador, Escadinhas de Santo Estêvão, Calçada de S. João da Praça (2), e Pátio do Almagem junto à Rua da Regueira, em Alfama.

As 23 horas — Inauguração do arraial de São Vicente no Mercado Municipal do Campo de Santa Clara.

## DIA 13

As 18 horas — Procissão de Santo António com o seguinte percurso: Largo de Santo António da Sé — Largo da Sé — Rua das Pedras Negras — Rua da Madalena, e Rua de Santo António da Sé.

As 18,30 horas — «Te-Deum» na igreja de Santo António da Sé.

As 23,30 horas — Fogo de artifício no Castelo de São Jorge, fornecido pelo pirotécnico de Lisboa, F. Fernandes de Oliveira, Sucessores.

## DIA 21

As 17 horas — Corrida de Offícios na Avenida da Igreja — Alvalade, na qual tomam parte leiteiros, padeiros, empregados de mesa, cantoneiros de limpeza, vendedores de gelados, boletineiros, engraxadores, varinas, vendedores de jornais, galinheiras e floristas.

### TRONO MONUMENTAL DE SANTO ANTÓNIO E ARRAIAIS DE ALFAMA

O trono a Santo António constituiu um dos melhores atractivos das festas que Leitão de Barros realizou e decorou — Entre uma Alfama iluminada a balões e com vários arraiais que encheram de alegria o castiço bairro, o Trono impunha-se pela sua feliz concepção e como atractivo central. Quem visitava o local, depois de percorrer as vielas estreitas, que são como uma recordação secular e histórica da Lisboa primitiva, não deixava de admirar o grande trono tão vistoso no meio do velhinho bairro.

### O ARRAIAL DE SÃO VICENTE NO MERCADO MUNICIPAL DO CAMPO DE SANTA CLARA

Outro interessante arraial, bastante concorrido durante os festesjos, e que atraiu a população de Lisboa, foi, sem dúvida, o de «S. Vicente», e visitá-lo, era recordar muitas tradições antigas e quase já desvanecidas.

### «TE-DEUM» E PROCISSÃO DE SANTO ANTÓNIO

No dia 13 de Junho, dia de Santo António — feriado municipal, pela primeira vez, — teve a população ensejo para dar largas à sua alegria em arraiais e bailaricos nos bairros típicos. Religiosamente realizou-se a procissão de Santo António que abriu com uma Companhia de Sapadores Bombeiros seguida dos rapazes da Juventude Antoniana com a respectiva bandeira, alunos do Colégio de Surdos-Mudos, irmãs franciscanas, irmãs Missionárias de Maria, Juventude Antoniana feminina, além de várias irmandades, que percorren os Largos de Santo António e da Sé, e as Ruas das Pedras Negras, da Madalena e de Santo António da Sé. Finalmente, o sr. P.º Manuel Couto Martins, evocou num sermão brilhante a vida do Santo depois do que foi cantado um «Te-Deum», ao qual presidiu o sr. Bispo de Priene.

### FOGO DE ARTIFÍCIO

A noite, no Castelo de São Jorge, queimou-se um vistoso fogo de artifício e a população subiu as colinas à procura de sítio para contemplar os arabescos luminosos, que a pirotecnia sabe criar e são tão da predilecção do público lisboeta.

## CORRIDA DE OFÍCIOS

A Avenida da Igreja, em Alvalade, foi pequena para comportar o público que ali afluía para assistir às curiosas competições, que pelo seu carácter popular, atraiu os lisboetas. Entraram no desfilado: padeiros, criados de mesa, galinheiras, cantoneiros de limpeza, vendedores de jornais, peixeiras, boletineiros, engraxadores e floristas. Através de várias peripécias foram premiados: dos padeiros: Filipe Luís, atleta do Sporting; criados de mesa: Vicente Santos, da Cantina do Mercado do Chão do Loureiro; galinheiras: 1.ª equipa do Mercado 24 de Julho — 2.ª: do Mercado do Chão do Loureiro — 3.ª: do Mercado de Arroios; Cantoneiros de limpeza: Armindo de Oliveira; Vendedores de jornais: 1.ª: equipa da «República» — 2.ª: do «Diário de Lisboa» — 3.ª: do «Diário de Lisboa» — 4.ª: do «Diário de Notícias»; Peixeiras: 1.ª: equipa do Mercado do Chão do Loureiro — 2.ª: do Mercado 24 de Julho — 3.ª do Mercado de Arroios; Boletineiros: 1.ª equipa, da Marconi-B—2.ª: Marconi-A—3.ª: C. T. T.-A; Engraxadores: Fernando Leal; Floristas: 1.ª equipa: do Mercado 24 de Julho — 2.ª: do Mercado do Chão do Loureiro.

## CONCURSO DE TRONOS A SANTO ANTÓNIO E DE JANELAS ENGALANADAS E ILUMINADAS

Dignos de apreço e do aplauso público, foram também estes dois concursos que deram uma nota de bom gosto aos bairros populares e uma faceta de colorido que fica sempre bem nas janelas dos prédios velhos da Capital. O Júri atribuiu prémios aos seguintes concorrentes:

Tronos a Santo António: — Carmina Estefânia Correia Pinto e Maria Isabel Correia Pinto; Vítor Manuel Pereira Sereno; Sérgio Taborda Lopes e Maria da Saudade; Agostinho José Pacheco e Maria Teresa Craveiro Pereira; Maria de Fátima Saldanha Augusto; Maria Celeste e Hernâni Nunes Lopes; Manuel José de Araújo e José dos Santos; Leopoldo Neves e Arcelina Maria Neves; Ana Paula, Maria Leonor e Amélia da Conceição; Maria Gabriela Moreira e Maria Armanda Alves; Maria Clementina da Graça de Almeida; Dina Lopes França; José Salvador da Silva Franco e Aurélio da Silva Franco; Carlos Manuel Gomes Zacarias; Maria Celeste Mendonça Carvalho, e Marianela de Oliveira Silva.

Janelas engalanadas e iluminadas: — Alvaro Gonçalves Guedes; H. Ferreira; Maria Fernanda Pires; Fernando Martins; Margarida Ofélia C. Ferreira e Armindo António C. Ferreira; José Vieira Leitão; Benedita Gomes; Benedita Vendinha de Melo; Maria de Lurdes Oliveira; Isaura Calado; Fernando Menino; Júlio da Conceição Martins; Manuel da Cunha, e Carlos Wanzeller.





# A VOZ DA CIDADE

## PROGRAMA DE ABRIL

DIA 10

- *Edital* — Sobre a área da Cidade.
- *Sinfonia das picaretas* — Visita a diversas obras municipais.
- *Hoje é consigo, minha senhora...* — Propaganda municipal.
- *Legenda de Lisboa* — O Arco do Marquês — Notícia histórica.

DIA 17

- *Abertura* — Sobre a reunião municipal.
- *Lisboa e o Turismo* — Comentário à reunião municipal.
- *Para uma nova visão...* — Sobre a valorização da cidade.
- *Triptico alfacinha* — Referente a Lisboa antiga.

DIA 24

- *Um pregão desaparecido* — Sobre os vendedores de azeite.
- *Lisboa em festa* — Propaganda das festas populares de Junho.
- *Houve festa na Mouraria* — Referente à procissão de Nossa Senhora da Saúde.
- *«No eléctrico»... em Londres...* — Sobre os eléctricos de Lisboa.
- *Uma luz no templo* — Sobre a rosácea da Sé.



## PROGRAMA DE MAIO

### DIA 1

- *Abertura* — Propaganda de Lisboa «montras».
- *Muro abaixo, obra acima* — Sobre as obras do prolongamento da Avenida Infante Santo.
- *Notícias da Cidade* — Notícias enviadas pela Secção de Propaganda e Turismo.
- *Homenagem a Lisboa* — Visita de jornalistas alemães.
- *Gente a mais, casas a menos...* — Sobre o problema urbanístico.
- *Numa rua, um mundo bizarro* — Notícia sobre a Rua do Benfornoso.

### DIA 8

- *Edital* — Elogio à Primavera.
- *O pitoresco de Lisboa* — Sobre as belezas da Cidade.
- *A avenida e a sua história* — Sobre a Avenida da Liberdade.
- *Evocação da Rua Nova* — Evocação histórica.

### DIA 15

- *Edital* — Sobre a construção da auto-estrada que liga Lisboa ao Carregado.
- *Novas perspectivas da Capital* — Diversas obras de Lisboa.
- *Notícias da Cidade* — Diversas notícias enviadas pela Secção de Propaganda e Turismo.
- *Quando Domingo chegar...* — Convite a visitar a Tapada da Ajuda.
- *Velhas estampas e velhos pregões* — Recordando os pregões de Lisboa.

### DIA 22

- *Edital* — Propaganda educativa.
- *No Parque Florestal de Monsanto* — Descrição do local.
- *Visita da vereação às obras da Cidade* — Relato da visita.
- *Notícias de Lisboa* — Diversas notícias enviadas pela Secção de Propaganda e Turismo.
- *Os novos «courts» de ténis do Parque Florestal de Monsanto* — Notícia sobre a inauguração.

### DIA 29

- *Edital* — Sobre o feriado da Cidade.
- *A reunião mensal da Câmara Municipal de Lisboa* — Relato da reunião.
- *As festas da Cidade* — Propaganda das Festas de Junho.
- *Notícias da Capital* — Diversas notícias enviadas pela Secção de Propaganda e Turismo.
- *Há 115 anos foi fundado o Liceu Nacional de Lisboa* — Sobre a comemoração do 115.º aniversário.
- *O cofre forte de S. José* — Descrição histórica.

## PROGRAMA DE JUNHO

### DIA 5

- *A Câmara Municipal de Lisboa e a Feira Popular* — Sobre a representação da Câmara na Feira.
- *O senhor não conhece Lisboa* — Incitação ao conhecimento da Cidade.
- *Notícias da Capital* — Diversas notícias enviadas pela Secção de Propaganda e Turismo.
- *Os novos pavimentos da Cidade* — Sobre a renovação dos pavimentos de Lisboa.
- *Carta à menina Maria... uma sua criada* — Propaganda educativa.
- *Relíquia da velha Cidade* — Notícia histórica.

DIA 12

- *Edital* — Sobre Luís de Camões.
- *Voz do povo* — Sobre o dia de Santo António feriado municipal.
- *As festas da Cidade* — Programa das festas populares de Junho.
- *Notícias da Cidade* — Diversas notícias enviadas pela Secção de Propaganda e Turismo.
- *Uma feira de há quarenta anos...* — Recordando a feira de Alcântara.
- *A rosa das partilhas* — Sobre a Rua da Rosa.

DIA 19

- *Edital* — Inauguração do busto a D. João da Câmara.
- *Faz hoje oito dias* — Propaganda das festas populares de Junho.
- *O trânsito da Cidade* — Sobre os problemas de trânsito em Lisboa.
- *Notícias da Capital* — Diversas notícias enviadas pela Secção de Propaganda e Turismo.
- *A nova Central de Camionagem de Lisboa* — Sobre a escolha do local para uma Central de Camionagem.
- *Santo António de Lisboa* — Sobre a figura do Santo Português e a sua comemoração.

DIA 26

- *Edital* — Diversas notícias.
- *Homenagem da Cidade* — Palavras do Sr. Vice-Presidente da Câmara quando da inauguração do busto a D. João da Câmara.
- *Reunião de vereadores* — Extrato da reunião.
- *A «Revista Municipal»* — Notícia sobre a valiosa publicação.
- *As obras de Santa Engrácia...* — Sobre a nova sede da Junta de Freguesia.
- *Este mês dos Santos Populares...* — Propaganda das festas e descrição da Corrida dos Offícios.





# PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS

POSTURAS E  
REGULAMENTOS,  
EDITAIS,  
DELIBERAÇÕES  
E DESPACHOS

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1953



## POSTURAS, REGULAMENTOS E EDITAIS

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1953

### POSTURAS E REGULAMENTOS APROVADOS NAS REUNIÕES CAMARÁRIAS

De 14/4 — «Remoção e recolha de lixos, detritos e imundícies domésticas».

### EDITAIS

De 4/4 — Faz saber que o projecto do 1.º Orçamento Suplementar para o ano de 1953 está patente ao público (artigo 648.º do Código Administrativo).

De 16/5 — Faz saber quais os prédios que até 30/9/1953 deverão sofrer as obras de beneficiação a que se referem os artigos 209.º, 212.º e 213.º da Postura de 28/8/1930.

## DELIBERAÇÕES E DESPACHOS DE EXECUÇÃO PERMANENTE

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1953

### DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

De 14/4 — Aprovando a Conta de Gerência do Ano de 1952.

\* Aprovando o Orçamento Suplementar para o ano corrente de 1953.

\* Aprovando o «Projecto para a construção do Mercado do Forno do Tijolo» e o respectivo orçamento.

\* Concedendo à Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário» a «Medalha da Cidade».

De 21/5 — Aprovando a organização do quadro do pessoal do Frigorífico do «Novo Matadouro — Frigorífico de Lisboa».

\* Aprovando que nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 88.596, de 4/1/1952, se solicite ao Governo que o dia 13/6 seja considerado feriado de Lisboa.

De 18/6 — Aprovando as condições gerais e especiais de alienação de um lote de terreno municipal situado entre as Ruas Joaquim António de Aguiar, Rodrigo da Fonseca, Marquês de Suberra e Castilho e destinado à construção de um Grande Hotel.

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Diário Municipal n.º 5.384, de 3/4 — Aprova as condições especiais de alienação de um lote de terreno municipal situado na Rua do Telhal e destinado à construção de um prédio de rendimento de tipo médio.

D. M. n.º 5.385, de 4/4 — Aprova as condições especiais de alienação de um lote de terreno municipal situado na Avenida de Madrid, tornejando para a Avenida de S. João de Deus, destinado à edificação de prédio de tipo médio; de três lotes situados na zona comercial da Célula VIII, do Sítio de Alvalade, destinados à construção de prédios de rendimento; de quatro lotes situados na zona comercial da Encosta da Ajuda, e de dois lotes na Encosta da Ajuda, destinados à construção de moradias.

D. M. n.º 5.408, de 22/5 — Aprova as condições especiais de alienação de um lote de terreno municipal situado na Rua do Telhal, destinado à construção de prédio de rendimento de tipo médio; de três lotes situados no cruzamento da Avenida dos Estados Unidos da América com a Avenida de Roma e destinados à construção de prédios de rendimento; de dois lotes situados na II Circular, junto à Avenida Infante D. Henrique, destinados à instalação de indústrias; e de três lotes na Encosta da Ajuda, destinados à construção de moradias.

D. M. n.º 5.436, de 5/6 — Aprova as condições especiais de alienação de três lotes de terreno municipal, na Avenida de Roma, destinados à construção de prédios de tipo médio; de um lote na Avenida Marconi, para construção de tipo médio; de um lote na Rua de Santa Bárbara, para construção de prédio de rendimento de tipo médio; de um lote na Avenida General Roçadas, para prédio de tipo médio; de quatro lotes na zona comercial da Encosta da Ajuda; de um lote no Alto de Santo Amaro, destinado a construção de moradia unifamiliar ou instituição de interesse cultural.

D. M. n.º 5.454, de 29/6 — Aprova instruções relativas a «Anúncios luminosos».



# LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

**LEIS, DECRETOS  
E PORTARIAS.  
DESPACHOS,  
CIRCULARES  
E OFÍCIOS.  
ACÓRDÃOS.**

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1953



## I

### LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DE INTERESSE MUNICIPAL

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1953

**Do Ministério do Interior** — *Portaria de 26/3* — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a vender à Sociedade Nacional de Fomento Imobiliário, duas parcelas de terreno, uma no Sítio de Alvalade e a outra na Encosta da Ajuda, destinadas à construção de moradias geminadas para os seus sócios. (*D. G., II Série, n.º 77, de 1/4*).

**Do Ministério do Interior** — *Portaria de 26/3* — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a vender à Cooperativa de Construções de Casas Económicas «O Meu Mundo» uma parcela de terreno no Sítio de Alvalade, destinada à construção de moradias para os seus associados. (*D. G., II Série, n.º 78 de 2/4*).

**De 4/4** — *Decreto n.º 39.156* — Designa os dias que várias Câmaras ficam autorizadas a considerar como feriado municipal. (*D. G., I Série, n.º 69*).

**De 10/4** — *Decreto-Lei n.º 39.157* — Introduce alterações no Código do Processo Civil e das Custas Judiciais e dá nova redacção ao artigo 682.º do Código do Processo Penal. (*D. G., I Série, n.º 71*).

**De 16/4** — *Decreto-Lei n.º 39.173* — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a efectivar com o Estado a permuta de um terreno destinado à construção da Casa dos Correios, Telégrafos e Telefones (*D. G., I Série, n.º 76 e D. M. n.º 5.410, de 5/5*).

**De 20/4** — *Decreto-Lei n.º 39.176* — Autoriza a Direcção-Geral da Fazenda Pública a ceder a título definitivo à Câmara Municipal de Lisboa uma parcela de terreno situada em S. Domingos de Benfica necessária à execução do arruamento de saída de Lisboa por Benfica (Troço Campolide — Benfica da Avenida de Ceuta). (*D. G., I Série, n.º 79 e D. M. n.º 5.410, de 5/5*).

\* *Decreto-Lei n.º 39.178* — Estabelece o sistema de recolha de leite destinado ao abastecimento público ou à indústria. (*D. G., I Série, n.º 79*).

**De 1/5** — *Portaria n.º 14.363* — Autoriza a transferência para a Comissão Venatória Regional do Centro das quantias depositadas nos termos do Decreto n.º 30.335 e de todas as que se destinam ao Fundo especial das Comissões Venatórias de determinados concelhos. (*D. G., I Série, n.º 89*).

**De 3/6** — *Lei n.º 2.063* — Promulga a lei sobre recursos em matéria de expropriações por utilidade pública — Revoga o último período do artigo 15.º e § 2.º do artigo 31.º do Decreto n.º 37.758. (*D. G., I Série, n.º 117*).

**Do Ministério do Interior** — *Portaria de 29/5* — Aprova a deliberação da Câmara Municipal de Lisboa sobre a organização do quadro do pessoal do Irigorífico. (*D. G., II Série, n.º 134, de 8/6*).

**De 6/6** — *Decreto n.º 39.236* — Designa os dias que várias Câmaras Municipais ficam autorizadas a considerar feriado municipal (Lisboa — 13/6 — Festas de Santo António). (*D. G., I Série, n.º 119*).

## II

### DESPACHOS, CIRCULARES E OFÍCIOS EMANADOS DO GOVERNO

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1953

#### 1) — CIRCULARES

##### A) DA DIRECÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLITICA E CIVIL

**De 8/4** — *N.º Z-1/27, Livro 11-A, 2.ª Repartição* — Verificando-se que em algumas câmaras municipais têm surgido dúvidas quanto à orientação a seguir para o efeito de, nos termos do § 2.º do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36.973, de 17 de Julho de 1948, organizarem os processos respeitantes à concessão da exploração de centrais pasteurizadoras ou centrais leiteiras, transmite às câmaras municipais as seguintes normas orientadoras:

1.ª — Depois de a câmara haver resolvido, em princípio conceder a exploração da central — leiteira ou pasteurizadora — e o exclusivo da venda de leite para consumo público, e incumbir o presidente dos trabalhos respeitantes à elaboração do respectivo caderno de encargos, o presidente

da câmara desempenhar-se-á de tal incumbência, ouvindo, para o efeito, os competentes serviços técnicos do Ministério da Economia, dependentes das Direcções-Gerais dos Serviços Agrícolas e dos Serviços Pecuários (redacção rectificadora de harmonia com a Circular n.º Z-1/27, Livro 11-A, de 13/4/953);

2.ª — Aprovado o caderno de encargos pela câmara, terá a deliberação da mesma de ser aprovada pelo conselho municipal (n.º 7.º do artigo 55.º do Código Administrativo);

3.ª — Em seguida submete-se o caderno de encargos à aprovação do Ministro da Economia (artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36.973);

4.ª — Se a aprovação ministerial do caderno de encargos for dada sob condição de nele serem introduzidas alterações, a câmara e o conselho municipal terão de se pronunciar novamente, sobre essas alterações;

5.ª — Finalmente, solicitar-se-á ao Ministro do Interior a aprovação da deliberação da câmara, instruindo o pedido com cópia das resoluções da câmara e do conselho municipal, cópia do caderno de encargos e transcrição do despacho da Economia que o tenha aprovado.

**De 16/4 — N.º D-9/2, Livro 11-A, 2.ª Repartição** — Tem sucedido, por vezes, em alguns Governos Cívicos, praticarem-se, ao abrigo do artigo 429.º do Código Administrativo, actos de dissolução dos corpos directivos de associações de bombeiros voluntários e consequente nomeação administrativa. Verificada, porém, posteriormente, a ilegalidade de tais decisões, porquanto a competência para o seu exercício, de harmonia com o disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 35.108, de 7 de Novembro, pertence ao Ministro do Interior, invoca-se a faculdade conferida pelo artigo 409.º do citado Código, para solicitar a ratificação de tais actos pelo Ministro.

Sendo certo, no entanto, que o invocado preceito só permite aos Governadores Cívicos actuar quando se verifiquem as circunstâncias especiais no mesmo referidas, chamo a atenção para que, de futuro, sempre que se torne conveniente ou necessário proceder à dissolução de corpos directivos e nomeação de comissões administrativas para as referidas associações ou outras pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, se observe a disposição citada do Decreto-Lei n.º 35.108, que fez cessar a competência que, na matéria em causa, o Código Administrativo conferia aos Governadores Cívicos.

**De 30/4 — N.º B-1/13, Livro 9-A, 2.ª Repartição** — Esclarece as câmaras municipais que o parecer emitido pela Procuradoria-Geral da República (n.º 113/52), de 16 de Março findo, publicado no *Diário do Governo*, II Série, n.º 100, de 28 de Abril, corrente, não foi homologado pelo Ministro do Interior, que se dignou concordar, por despacho de 7 deste mês, com o seguinte parecer:

«A argumentação constante do douto parecer da Procuradoria-Geral da República não consegue convencer-me de que foi intenção do legislador subtrair às câmaras municipais as atribuições respeitantes às condições de salubridade, de estética, de segurança e de prevenção contra incêndios, quanto aos edifícios localizados nas zonas portuárias. Por outro lado, afigura-se-me muito inconveniente que, em tais matérias, possam dominar critérios diferentes dentro do mesmo aglomerado urbano.

Nestes termos, e atendendo às fundadas divergências que suscitam os preceitos legais em vigor, parece-me que conviria que se lhes pusesse termo por via legislativa. E, quanto à solução a definir, julgo impor-se, pelo menos, que as Juntas Autónomas dos Portos não deixem de condicionar as licenças para obras (notaremos, de novo, que o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 32.842 apenas se refere a licenças para *construção* de edifícios, excluindo, assim, as licenças para reparações ou, mesmo, para reconstruções) a prévio parecer da câmara municipal respectiva.

Pois se nem os serviços do Estado, e, designadamente, o Ministério das Obras Públicas, podem executar obras sem que a câmara municipal acerca delas se tenha pronunciado (artigo 14.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas), como admitir que procedam de modo diverso os particulares!

Parece-me, ainda, de ponderar que a conclusão do parecer da Procuradoria-Geral da República, não admitindo restrições leva a soluções inaceitáveis. Assim, por exemplo: Sendo a competência referida no n.º 18.º do artigo 5.º do Código Administrativo respeitante ao exercício das atribuições previstas no n.º 5.º do artigo 50.º, teria de se negar à Câmara o direito de ordenar a demolição total ou parcial ou a beneficiação das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública, dentro das zonas portuárias, sendo certo, no entanto, que nenhum preceito legal confere às Juntas Autónomas tal competência.» (D. M. n.º 5.424, de 21/5).

**De 18/5 — N.º Z-1/39, Livro 11-A, 2.ª Repartição** — Comunica para conhecimento das câmaras municipais, que a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos acaba de informar que, por despacho do Subsecretário de Estado do Orçamento de 9 do corrente, foi entendido que, quando as sociedades anónimas ou em comandita por acções tenham o seu capital discriminado nos termos do Decreto-Lei n.º 36.779, de 6 de Março de 1948 e para efeitos de atribuição do adicional a que se referem os artigos 705.º e 706.º do Código Administrativo e cessem o exercício do comércio ou indústria em qualquer dos concelhos de fora da sede, poderá a Câmara Municipal do concelho da sede requerer, a qualquer tempo, a sustação daquela atribuição, com o referido fundamento, o que produzirá efeitos a partir do ano seguinte ao do requerimento. (D. M. n.º 5.436, de 5/6).

**De 19/5 — N.º O-1/7, Livro 11-A, 2.ª Repartição** — A fim de que não deixe de ser dispensada a protecção devida aos produtos nacionais, recomenda aos corpos administrativos que, na adjudicação de fornecimentos, observem os preceitos legais em vigor, designadamente o Decreto com força de Lei n.º 22.037, de 27 de Dezembro de 1932, e o Decreto n.º 38.504, de 12 de Novembro de 1951.

\* N.º 0-1/1, Livro 10-A, 2.ª Repartição — No processo da visita de inspecção administrativa à Câmara Municipal de C... e a propósito de dúvidas suscitadas quanto à liquidação do imposto do selo nas alienações dos bens próprios dos corpos administrativos, foi interposto por esta Direcção-Geral o seguinte parecer:

«Se a alienação de bens mobiliários do corpos administrativo se opera tão sòmente mediante o mais alto preço oferecido, há a considerar duas hipóteses.

a) a licitação verbal ou abertura das propostas de preço realiza-se perante a Câmara Municipal e no decorrer da reunião;

b) a licitação ou abertura das propostas de preço faz-se perante comissão especialmente constituída para esse efeito.

Na primeira hipótese, resolvendo a Câmara em face do preço, há arrematação, não se lavrando auto, visto os factos que ocorram constarem da acta da reunião.

Na segunda, verifica-se apenas um acto preparatório da arrematação, não correspondendo o auto relativo à licitação ou apresentação das propostas e sua abertura a «auto de arrematação», porque esta, tendo por fim a tradição ou trasladação de bens, exige o acordo por parte da Câmara.

Assim, e quanto à incidência do imposto do selo prescrito no artigo 15.º da Tabela, quer no primeiro, quer no segundo caso, não há lugar ao pagamento do imposto relativo ao papel do auto de «arrematação» porque tal auto não foi lavrado.

Mas quanto ao imposto do selo respeitante ao acto de arrematação, calculado em percentagem (3 %/aa) sobre o valor daquela, tem de proceder-se à sua liquidação, para pagamento no primeiro dia útil que se seguir ao da arrematação, emitindo os serviços municipais as respeitivas guias.

Por «dia de arrematação» deverá entender-se aquele em que a Câmara aprove a acta da reunião da qual conste a deliberação que considrou arrematados os bens, pois só depois dessa aprovação tem carácter executório a resolução municipal.

No que respeita à alienação de imobiliários dos corpos administrativos, igualmente são de admitir as duas modalidades referidas, devendo porém, observar-se:

— relativamente ao selo, que o seu valor é de liquidar na percentagem de 2,5 %, nos termos da 2.ª parte do aludido artigo 15.º.

— quanto ao título de transmissão, terá de atender-se ao preceito no artigo 358.º do Código Administrativo, efectuado que seja o pagamento da sisa.

Finalmente, e no que respeita ao selo do alvará, previsto no artigo 50.º, parece-nos que não existe dupla incidência do imposto, porquanto o selo prescrito neste artigo é relativo ao «título» da transmissão, embora o seu quantitativo seja apurado em permilagem (2 %/aa) sobre valor da venda. Tal conclusão resulta da expressa referência feita no citado artigo ao selo de outros artigos da mesma tabela.

O assunto foi, na entanto, submetido à consideração da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, a qual acaba de comunicar que o Subsecretário de Estado do Orçamento, por despacho de 12 do mês corrente, concordou com o referido parecer. (D. M. n.º 5.435, de 3/6).

\* N.º C-1/8, Livro 9-A, 2.ª Repartição — Por uma Câmara Municipal foram solicitados a esta Direcção-Geral esclarecimentos sobre se os autos levantados pelas entidades encarregadas de fiscalização no concelho (v. g. a Guarda Nacional Republicana) por infracção a preceitos da postura municipal relativa a afileamentos de pesos e medidas, devem ser enviados, para cobrança das multas, à Circunscrição Industrial respectiva, ou entregues, para aquele efeito, na secretaria da Câmara.

Suscitou-se a dúvida pelo facto de na referida postura (elaborada conforme modelo fornecido pela Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais) se consignar que as multas estão sujeitas, na sua aplicação e distribuição, ao disposto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto n.º 9.061 de 11 de Agosto de 1923.

Ora, nem um nem outro dos citados artigos especifica a entidade que procede à cobrança das multas, limitando-se o primeiro a preceituar que os transgressões «serão multados na importância de 50\$00 e no dobro nas reincidências, devendo levantar-se o respectivo auto de transgressão, que será presente ao chefe da Circunscrição Industrial respectiva, para que este aplique a multa correspondente», isto é, se bem se julga, 50\$00 ou o dobro, conforme seja a primeira transgressão ou se verifique reincidência; e quanto ao artigo 10.º, ele refere apenas a forma de distribuição do quantitativo da multa.

Esta Direcção-Geral, a propósito de dúvida semelhante suscitada no processo da visita de inspecção, realizada em 1947, aos serviços da Câmara Municipal de Aljustrel, prestou a seguinte informação, que na devida altura mereceu a concordância da Inspecção-Geral de Finanças e do Ministro das Finanças e cujos termos entendendo serem de manter:

Determina o artigo 9.º do Decreto n.º 9.061, de 11 de Agosto de 1923, que os autos de transgressão levantados nos termos do mesmo artigo serão presentes ao Chefe da Circunscrição Industrial respectiva, para que este aplique a multa correspondente. Admitindo que a faculdade de aplicar a multa compreende a de proceder à sua cobrança (o que não nos parece), julgamos irrefutável que nem sempre tal cobrança seria de realizar por intermédio daquele organismo; senão, outra seria a redacção do artigo 10.º do mesmo Decreto que, em vez de estabelecer «Do produto da multa a que se refere o artigo anterior caberá ... 20 % à entidade que fizer a cobrança», indicaria logo, com precisão, qual a entidade à qual, por tal facto, pertenceria a respectiva percentagem.

As excepções seriam, por exemplo, os casos em que as transgressões fossem verificadas pelos afileiros de pesos medidas.

Do exposto, conclui-se que não existe na lei qualquer preceito que expressamente fixe a entidade que deverá proceder à cobrança, embora nos pareça que, uma vez fixado na Circunscrição Industrial o quantitativo da multa, convirá que o auto seja devolvido à Câmara a fim de a cobrança ser efectuada por seu intermédio. (D. M. n.º 5.445, de 18/6).



De 12/6 — N.º Z-1/10, Livro 11-A, 2.ª Repartição — Tendo chegado ao conhecimento desta Direcção-Geral que não é uniforme o critério seguido pelas juntas de freguesia, no que respeita à importância a cobrar pelos atestados destinados à concessão do abono de família, rogo a V. Ex.ª se digne esclarecer aqueles corpos administrativos de que tais atestados apenas estão sujeitos ao pagamento do emolumento de 2\$50 fixado no n.º 6.º do capítulo VI da tabela anexa ao Decreto n.º 14.027, de 7 de Agosto de 1927.

Da importância do referido emolumento, metade é pertença do Estado e o seu pagamento será feito por meio de estampilha colada no livro de registo do respectivo documento, nos termos do artigo 2.º do aludido diploma. Da outra metade, cinquenta por cento constitui receita da Junta de Freguesia e o restante é pertença do secretário, conforme o disposto no n.º 2.º do artigo 5.º do mesmo Decreto.

No final ou à margem do documento, o secretário da Junta, ou escrivão, deverá fazer a conta dos emolumentos, especificando a parte do Estado, da Junta e do secretário, de modo que a soma final, que será repitada por extenso, indique a importância total a haver do interessado.

Sugere-se a seguinte discriminação:

Conta:

Reg.º n.º...

Emolumentos:

Estado (Decreto n.º 14.027, artigo 2.º) .....	1\$30
Junta (Decreto n.º 14.027, artigo 5.º, n.º 2.º, alínea b) .....	\$60
Secretário da Junta (Decreto n.º 14.027, artigo 5.º, n.º 2.º, alínea a), líquido de contribuição industrial .....	\$50
Contribuição Industrial, de 15 por cento sobre \$62,5 (Decreto n. 14.027, artigo 5.º, n.º 2.º, alínea a)), com arredondamento .....	\$10
Soma .....	2\$50

(dois escudos e cinquenta centavos).

A receita emolumentar do Estado — 1\$30 — é paga por meio de estampilha colada no respectivo livro de registo, e a importância da contribuição industrial dá entrada nos cofres do Estado, por meio de guia. (rubrica do secretário (ou escrivão))

A contribuição industrial deverá ser entregue até ao dia 10 do mês seguinte ao da respectiva cobrança.

De 19/6 — N.º E-4/4, Livro 9-A, 2.ª Repartição — Depois de expedida a circular desta Direcção-Geral, n.º E-4/4, Livro 9-A, de 18 de Março último, levantou-se numa câmara municipal a dúvida sobre se os assalariados que prestam duas ou três horas de serviço por dia, têm direito a ser assistidos na tuberculose, e, consequentemente, se devem ou não descontar para a assistência aos funcionários civis tuberculosos.

Submetido o assunto à consideração da Direcção-Geral de Assistência, veio esta informar de que Sua Ex.ª o Subsecretário de Estado da Assistência Social, em despacho de 6 do corrente mês, esclareceu que desde que haja prestação de serviços com carácter permanente, o servidor tem direito aos benefícios da assistência aos funcionários civis tuberculosos, embora a referida prestação de serviço, dada a natureza dos trabalhos, tenha duração inferior a 48 horas semanais.

Assim, estão em condições de beneficiar da assistência os serventuários assalariados que:

- Não sejam chamados a prestar serviço a título meramente acidental;
- Prestem os seus serviços à Administração há mais de um ano;
- reunam as demais condições da lei. (D. M. n.º 5.463, de 9/6).

De 20/6 — N.º Z-1/40, Livro 11-A, 2.ª Repartição — Para esclarecimento das dúvidas que se suscitaram em algumas câmaras municipais acerca dos encargos que sobre elas impendem quanto ao funcionamento das subdelegações de saúde, transmite aos referidos corpos administrativos o seguinte parecer desta Direcção-Geral, com o qual se dignou concordar Sua Ex.ª o Ministro do Interior, por despacho de 22 de Maio, findo:

Nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 35.108, de 7 de Novembro de 1945, só devem considerar-se a cargo das câmaras, enquanto o Estado não dispuser de instalações adequadas, o fornecimento e conservação das instalações e da mobília necessária, o pessoal auxiliar e o expediente.

Excluem-se, pois, as despesas de transportes, limpeza, aparelhagem, conforto, comunicações e quaisquer outras não abrangidas no citado artigo.

## B) DE OUTRAS ORIGENS

Da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, Série A, n.º 193, de 9/4 — Assunto: Abono de família: — Sua fiscalização relativamente a descendentes sujeitos a obrigatoriedade escolar — ensino primário elementar. Documentos comprovativos.

### 1 — Relevação da entrega fora do prazo:

Resolução: — Tendo-se verificado que os documentos escolares relativos aos descendentes sujeitos à frequência obrigatória do ensino primário foram apresentados nos serviços processadores, na sua grande maioria, fora do prazo que, para o corrente ano, foi fixado pelo despacho de Sua Ex.ª o Subsecretário de Estado da Educação Nacional, de 22 de Novembro de 1952, publicado no *Didrio do Governo*, II Série, de 18 de Dezembro seguinte, Sua Ex.ª o Ministro das Finanças dignou-se determinar, por seu despacho de 21 do mês findo, com o prévio acordo do Ministro da Educação Nacional, que seja relevada excepcionalmente a apresentação dos aludidos documentos fora do prazo superiormente estabelecido.

2 — Entrega nos serviços processadores e sua remessa à Repartição Central:

Esta Direcção-Geral aproveita a oportunidade para chamar a atenção de todos os servidores do Estado que ainda não apresentaram os documentos de que se trata para que façam a sua entrega, urgente, nos Serviços de que dependem, a fim de evitarem que lhes seja suspenso o processamento do abono de família, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto n.º 38.969, de 27 de Outubro de 1952.

Esclarece-se que a partir do ano lectivo de 1953/54 os aludidos documentos deverão ser apresentados nos serviços processadores dentro do prazo fixado no n.º 1 do artigo 32.º do referido Decreto n.º 38.969 — 25 de Outubro — sendo enviados à Repartição Central desta Direcção-Geral apenas os que foram referidos na Circular n.º 187, Série A, de 22 de Janeiro, último.

3 — Confirmação:

Como foi esclarecido pelo Ministério da Educação Nacional, os certificados passados pelos estabelecimentos particulares devem ser confirmados pelas secretarias das zonas ou delegações escolares em que tenha sido feita a inscrição dos alunos.

4 — Autenticação:

Sempre que possível, todos os documentos escolares devem ser autenticados com o selo branco ou carimbo dos estabelecimentos oficiais que se passem ou confirmem.

5 — Indicação da data da entrada:

De novo se recorda que em toda a documentação deve ser indicada a data da entrega no serviço processador. (D. M. n.º 5.428, de 26/5).

**Da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, Série A, n.º 193, de 8/4** — Assunto: I Aplicação da Tabela de Emolumentos das Secretarias de Estado, aprovada pelo Decreto n.º 9.605, de 19 de Abril de 1924, a servidores na situação de licença ilimitada ou na efectividade de serviço, em relação a despachos ministeriais, autorizando-os a saírem do País, nas condições seguintes:

a) Servidores na situação de licença ilimitada:

Quando requirem autorização para fixarem residência no estrangeiro ou para se ausentarem do País por tempo indeterminado e a respectiva autorização lhe seja dada em um único despacho.

b) Servidores na efectividade de serviço:

Quando requirem autorização para se deslocarem ao estrangeiro em várias épocas do ano, por períodos não superiores a 48 horas e essa autorização seja concedida em um único despacho.

2 — Forma de efectuar a cobrança dos referidos emolumentos a servidores na situação de licença ilimitada:

Quando por um único despacho sejam autorizados a fixarem residência no estrangeiro ou a ausentarem-se para ali por tempo indeterminado;

Quando, não estando munidos daquela autorização, requirem periodicamente a prorrogação da licença para continuarem ausentes do País.

3 — Condições a observar quanto a saídas de servidores do Estado para o estrangeiro:

**Resolução:** — Ouvida a Direcção-Geral de Contribuições e Impostos e de harmonia com o despacho de Sua Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, de 11 do corrente, deverá sobre os assuntos referidos na presente circular, ser observado o seguinte

1 — Emolumento a cobrar nas condições indicadas:

a) Servidores na situação de licença ilimitada:

Sendo o aludido emolumento devido por cada despacho e o seu quantitativo calculado em função do número de dias para que foi concedida licença de ausência no estrangeiro, não é fácil, portanto, determinar o seu montante, quando, como nos casos mencionados não é fixado o tempo de permanência no estrangeiro. Nestas circunstâncias até se legislar sobre o assunto, deve ser cobrado o emolumento correspondente a um ano de ausência.

b) Servidores na efectividade de serviço:

71  
 Havendo um só despacho e desde que as ausências de 48 horas somadas, não excedam 30 dias, há apenas um emolumento de 60\$00, embora a autorização para sair do País seja utilizada por várias vezes.

Se a soma das ausências parciais de 48 horas exceder 30 dias, são devidos por cada 30 dias ou fracção mais o emolumento de 30\$00.

2 — Forma de efectuar a cobrança de emolumento a liquidar a servidores na situação de licença illimitada, nos casos referidos:

Uma vez que os servidores nesta situação não recebem quaisquer vencimentos do Estado, a cobrança do correspondente emolumento deve ser efectuada por meio de guia de receita a qual deverá ser processada pela respectiva Repartição da Contabilidade Pública a pedido dos Serviços de que dependerem os interessados.

No caso do servidor já se encontrar no estrangeiro, a guia de receita respeitante ao emolumento devido pela prorrogação da licença, deverá ser enviada directamente, pela Repartição de Contabilidade Pública, para efeitos de cobrança, ao Consulado da residência do servidor.

3 — Condições a observar quanto a saídas de servidores do Estado para o estrangeiro:

— Por se julgar vantajoso recordam-se algumas normas propostas pela Polícia Internacional e de Defesa do Estado e aprovadas por despacho de Sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Interior de 16 de Agosto de 1950, relativas a deslocações por períodos não superiores a 48 horas transmitidas na Circular n.º 1.687, de 19 de Agosto de 1950, da Secretaria-Geral do Ministério do Interior:

— A licença para ser válida para mais de uma vez, apenas deve ser concedida para pequenas ausências não superiores a 48 horas;

— A licença naquelas condições deve ser requerida pelo interessado o qual indicará os motivos justificativos do pedido (tratamento, doença, etc.), e o prazo da utilização;

— O documento passado por intermédio da Direcção-Geral de que o interessado depender deve conter claramente aquele prazo ou o número de viagens autorizadas;

— O posto da fronteira a utilizar para a saída e entrada no País deve ser sempre o mesmo e deve encontrar-se na zona da residência do servidor;

— Estas autorizações não devem servir para deslocações com demora no estrangeiro, devendo para este caso, o interessado munir-se de autorização válida para uma só vez;

— O documento passado por intermédio da Direcção-Geral a que o servidor pertencer, relativo à autorização para se ausentar do País, fica em poder do posto da fronteira quando a sua validade estiver esgotada, sendo enviado pelo Director da P. I. D. E. à respectiva Direcção-Geral;

— Quando a data de caducidade da autorização não corresponde a qualquer entrada, fica o servidor obrigado a enviá-la directamente à Direcção-Geral de que depender.

Outras condições a observar:

Só posteriormente ao servidor do Estado ter provado através de um dos exemplares da guia de receita, estar pago o respectivo emolumento, nos casos em que a cobrança não pode ser efectuada, por desconto em folha, deverá ser publicada no *Diário do Governo* a autorização ministerial para sair do País e passado por intermédio da Direcção-Geral de que depender documento a apresentar na fronteira à Polícia Internacional e de Defesa do Estado.

Aos servidores que já se encontrem a residir no estrangeiro ou que para ali se ausentarem por tempo indeterminado, devidamente autorizados não deverá ser liquidado mais qualquer emolumento, em virtude de a doutrina estabelecida na presente circular só ser de aplicar de futuro e aos casos pendentes. (D. M. n.º 5.485, de 8/6).

### 3) — OFÍCIOS

Da Direcção-Geral de Administração Política a Civil — N.º O-1/9, liv.º III-A, 1.ª Repartição: — Transmite que por despacho de 4/5 o Ministro do Interior autorizou, nos termos do § único do artigo 168.º do Código Administrativo, a Câmara Municipal de Lisboa a explorar o Novo Matadouro-Frigorífico sem a organização prescrita no corpo do citado artigo. (D. M. n.º 5.419, de 15/5).

## III

### ACÓRDÃOS DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

PUBLICADOS DE 1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1953

72 De 23/11/951 — É incontroverso que o concurso, como processo de recrutamento dos agentes administrativos, constituindo uma operação administrativa composta de actos e factos que se condicionam mutuamente, se inicia com a decisão mandando abrir o concurso e termina ou com a nomeação do funcionário ou por deserção do concurso, em virtude de decisão que exclua todos os candidatos, se não reunirem as condições legais de admissão, ou pura e simplesmente no caso de se declarar sem efeito o mesmo concurso.

Há pois, que reconhecer que o despacho recorrido, certificado a folhas 6 dos autos, embora acompanhado, ou, melhor, seguido do despacho que nomeou o recorrido Dr. Fonseca, ao abrigo do § 3.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38.896, de 4 de Julho de 1947, como se vê

da certidão de folhas 5 dos autos, só se poderá considerar acto único, no seu aspecto formal, porquanto se desdobra em dois actos administrativos distintos e nitidamente diferenciados quanto ao seu objectivo ou conteúdo.

O primeiro, ora recorrido, teve por efeito jurídico preciso o oposto do segundo despacho, não impugnado, no que respeita ao provimento do lugar.

Esta diferenciação mais se acentua se atendermos ao processo do recrutamento dos funcionários.

É sabido que esses processos são fundamentalmente a livre escolha, a escolha condicionada, o concurso e a preparação profissional escolar.

No caso contemplado no § 3.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36.396, a nomeação em comissão, de um juiz de direito do quadro da magistratura judicial com a classificação de serviço não inferior a bom tem como pressuposto a validade do acto definitivo e executório que declarou a deserção do concurso e enquadra-se no processo de «escolha condicionada» (cf. Prof. Marcelo Caetano, Manual, 2.ª ed., pp. 233).

Consequentemente, o recurso que se interpusesse directamente da portaria de nomeação, quando legal, e só o seria quando não observasse o condicionalismo estabelecido naquele § 1.º do artigo 2.º, levaria apenas à anulação que, não tendo efeito retroactivo, não podia abranger a decisão proferida sobre a deserção do concurso, tanto mais que sempre se doutrinou neste Supremo Tribunal que o recurso contencioso tem o seu âmbito delimitado pelo conteúdo do acto recorrido (vide, por exemplo, Acórdãos de 8 de Janeiro de 1943, de 7 de Maio de 1943, na Coleção Oficial, vol. IX, pp. 14 e 324, e de 30 de Junho de 1944, na Coleção Oficial, vol. X p. 413).

É certo que o recorrente, ao ter conhecimento da publicação da portaria de nomeação, do recorrido, poderia tirar a ilação de que não fora admitido ao concurso, mas não é menos certo que, para efeitos contenciosos, a actos implícitos estão excluídos da possibilidade de recurso directo de anulação, dado que se exige no regulamento deste Supremo Tribunal (Decreto n.º 19.243 artigo 30.º e Decreto-Lei n.º 23.185, artigo 21.º) que a petição do recurso venha acompanhada de documento comprovativo da decisão recorrida.

Mas o despacho declarando deserto o concurso não foi publicado no *Diário do Governo* nem notificado ao recorrente, de sorte que este, lançando mão do meio prevenido n.º § 2.º do artigo 32.º do citado regulamento, habilitou-se por forma legal a instaurar o presente recurso, o qual, em conformidade com este preceito, foi interposto em tempo.

Também não procede a alegada ilegitimidade do recorrente.

Em primeiro lugar importa considerar que, como ensina o Prof. Marcelo Caetano, a destruição dos actos consequentes do acto nulo não carece de declaração jurisdicional, faz parte da execução da decisão de anulação do acto-causa (ob. cit., p. 476, nota 2.ª, e jurisprudência aí referida).

Quer dizer que, no caso dos autos, a anulação do despacho recorrido acarretaria a anulação da portaria de nomeação, e, para tanto, bastou que o nomeado fosse citado, como foi, para se defender no recurso, em virtude do princípio geral de direito processual consagrado no § 2.º do artigo 835.º do Código Administrativo, visto que, à data da interposição do recurso, o recorrido Dr. Fonseca já fora nomeado.

Em segundo lugar porque a questão de saber se o recorrente satisfaz ou não às condições legais do concurso, de que trata o § 1.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36.396, é questão de mérito, porque na sua existência se baseia a procedência do recurso, e não de legitimidade, a qual se firmou na circunstância, não contestada e que tem prova nos autos, de o ora recorrente haver requerido a sua admissão ao mesmo concurso.

Também é de afastar o pedido de rejeição do recurso por o recorrente não haver indicado a lei que considera violada.

E, uma vez que o recorrente pediu a anulação do despacho fundado em que satisfazia às condições estabelecidas no § 1.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36.396, não pode deixar de concluir-se que a arguição de ilegalidade se traduz num erro de interpretação e aplicação daquele preceito, e neste mesmo sentido, como se vê da contestação do recorrido Dr. Fonseca, foi por ele entendida a petição do recurso, e esta não merece ser classificada de inepta. (*D. G. II Série, n.º 127, de 29/5*).

De 11/12/952 — Tribunal Pleno — A rejeição decretada pelo acórdão recorrido fundamenta-se essencialmente no pressuposto de a portaria impugnada constituir mero acto de execução do despacho de 14 de Outubro de 1947, certificado a folhas 10-v.º, e pelo qual o Sr. Subsecretário de Estado das Finanças concordou com o parecer emitido pelo adjunto do director-geral da Contabilidade Pública no processo disciplinar instaurado contra o recorrente, e onde textualmente se escreveu:

Assim, tem-se a honra de propor a pena — ainda benévola — de se considerar o arguido suspenso de vencimento e exercício até à data em que for notificado da decisão, mas com a condição de que se após tal notificação der mais alguma falta injustificada seja automaticamente incurso no artigo 23.º do Estatuto Disciplinar.

O julgamento do recurso envolveria, implícita apreciação do acto anterior, que não fora contenciosamente atacado.

E, pois, da recorribilidade do referido despacho que cumpre primordialmente averiguar.

Nos termos do artigo 1.º do Decreto com força de lei n.º 18.017, de 27 de Fevereiro de 1930, o contencioso administrativo abrange todos os actos e decisões definitivas e executórias da administração pública quando arguidas de incompetência, excesso de poder ou violação de lei.

Se bem que os textos legais não fixem expressamente as características dos actos definitivos e executórios, o que impõe a necessidade de se recorrer à doutrina para o efeito da determinação do seu conceito, nenhuma dúvida se suscita quanto à impossibilidade de se considerar definitivo o acto que ainda se não consumou.

Ora a aplicação da pena de demissão acha-se sujeita a forma solene, consistente na publicação da respectiva portaria, obrigatória por força do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 22.470, de 11 de Abril de 1933, substituído pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 27.277, de 22 de Abril de 1935.

É porque só por essa portaria, aliás mandada lavrar por novo despacho ministerial, conforme se mostra de folhas 42 do processo instrutor, se poderia reputar consumado o acto administrativo em questão, torna-se óbvio que apenas dela havia recurso contencioso, e não das decisões que a precederam.

O acto materializado pelo primitivo despacho era puramente preparatório, porquanto não continha resolução final que pusesse termo ao processo disciplinar, o qual continuou pendente, e também não revestia carácter executório, visto a sua execução depender de facto futuro e incerto (a verificação de novas faltas injustificadas ao serviço), e, ser, consequentemente, insusceptível de prosseguimento imediato pela via administrativa (Hauriou, *Précis Élémentaires de Droit Administratif*, 2.ª ed., p. 176).

Demais, quando estas razões improcedessem, a verdade é que, não tendo o aludido despacho definido uma situação jurídica, e antes se limitando a estabelecer o seu condicionalismo, nunca a portaria impugnada representaria, em relação àquele, simples acto de execução.

Deve, finalmente, acentuar-se que a pena de demissão imposta ao recorrente se não baseia no seu procedimento anterior ao despacho, por este punido com a pena de suspensão, mas nas faltas posteriormente dadas, cuja justificação e punibilidade se não eximem à apreciação contenciosa.

Conhecendo, porém, do mérito da referida portaria, basta para demonstrar a sua invalidade que, não tendo o recorrente sido ouvido sobre a prática da infracção disciplinar por ela punida, se verifica a nulidade insuprível do respectivo processo, em conformidade do disposto no artigo 33.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários Civis do Estado.

«Justificação do voto dos vencidos»: Os actos jurídicos podem ser puros ou simples e condicionais.

Os primeiros ficam perfeitos desde logo, realizando-se inteiramente no momento da declaração da vontade; os segundos ficam dependentes da verificação de um facto futuro incerto, que condiciona a produção dos efeitos jurídicos ou a criação de uma situação subjectiva.

Nada se opõe a que os actos administrativos sejam acompanhados de cláusulas modais.

Podem essas cláusulas ser ilegais; mas, em tal caso, a declaração da ilegalidade tem de fazer-se através de recurso interposto do acto condicional.

No caso *sub-judice* a validade jurídica do acto de demissão do recorrente ficava subordinada à condição, estabelecida no despacho de 14 de Outubro de 1937, de dar mais alguma falta injustificada após a notificação da decisão.

Verificou-se essa condição, pois o recorrente absteve-se de voltar ao serviço, apesar de ter sido convidado a fazê-lo.

Logo, o despacho que impunha a pena de demissão realizou-se integralmente e tornou-se perfeito, só havendo que legalizá-lo formalmente, como o foi com a referida publicação da portaria recorrida.

O referido despacho condicional de 14 de Outubro de 1947 revestia, assim, a natureza de definitivo e executório.

Era definitivo, porque pôs termo ao processo disciplinar, impondo ao recorrente a pena de suspensão de exercício e vencimentos seguida de demissão se se verificasse a condição de que dependia a aplicação desta pena; era executório, porque produziu imediatamente efeitos, em ordem a afectar a situação jurídica do recorrente.

Se entendesse que tal despacho era ilegal, no tocante à aplicação da pena de demissão, devia o recorrente tê-lo impugnado contenciosamente em tempo oportuno, em vez de vir agora atacar a legalidade duma portaria que não representa mais do que a execução ou mera aplicação do mesmo despacho.

Parece evidente que, em face da doutrina nele contida, a Administração nada mais tinha a fazer que mandar lavrar portaria de demissão do recorrente, desde que este, sendo notificado para o fazer, deixou de se apresentar ao serviço.

Nem se diga que a pena de demissão não podia efectivar-se sem que o recorrente fosse previamente ouvido.

Não; não há que falar em audiência prévia, quando, nos precisos termos do falado despacho, a verificação da condição importava, automaticamente (sic), a aplicação da pena de demissão). (*D. G. II Série, n.º 110, de 9/5*).

De 12/2/952 — Tendo a Administração expressamente reservado a faculdade de adjudicar a obra a quem mais confiança lhe merecesse, não pode duvidar-se de que não estava obrigada a adjudicá-la ao concorrente que melhor proposta apresentasse.

Diz o recorrente que a Câmara não pôs em dúvida a confiança que ele lhe merece e, consequentemente, que lhe devia adjudicar a obra por ser a sua proposta de mais baixo preço.

Não é procedente esta sua argumentação.

A Câmara não precisava de dizer expressamente que o recorrente lhe não merecia tanta confiança como o adjudicatário.

O facto de adjudicar a obra a outrem cuja proposta era de mais elevado preço contém implícita aquela afirmação. (*D. G. II Série, n.º 75, de 30/3*).

De 19/12/952 — Na jurisprudência deste Supremo Tribunal sempre se tem julgado que, nos casos em que os despachos ministeriais não têm de ser publicados no *Diário do Governo*, como sucede na hipótese dos autos, o termo inicial do prazo conta-se do dia em que o interessado teve conhecimento oficial da decisão a seu respeito tomada, conhecimento este que corresponde à notificação a que se refere o artigo 32.º do Regulamento deste Supremo Tribunal (vide, entre outros, os Acórdãos de 26 de Abril de 1940 e 17 de Outubro de 1941, na Colecção Oficial, respectivamente no vol. VI, p. 264, e no vol. VII, p. 552).

O conhecimento oficial do acto exclui, portanto, a possibilidade legal de se usar depois da faculdade estabelecida no § 3.º do citado artigo 32.º, pois, de contrário, equivaleria a suspender ou dilatar o prazo para a interposição do recurso.

Todavia, mostram os autos que a recorrente, tendo já conhecimento oficial do despacho de 21 de Março de 1952 pelo menos em 25 de Abril do mesmo ano, pois dele reclamou para o Ministro do Interior pelo requerimento datado desse dia 25 de Abril, e junto por cópia a folhas 8 do auto, requereu simultaneamente com essa reclamação a certidão do despacho de 21 de Março.

Foi essa reclamação que provocou o segundo despacho recorrido de 9 de Abril de 1952, mas, confirmativo do anterior como é, não tem conteúdo impugnável contenciosamente.

Acresce ainda que já em 15 de Abril o presidente da direcção da Associação recorrente esteve presente ao arrolamento de todos os bens existentes na sede da Associação dissolvida, cujo encerramento se verificara sete dias antes (vide processo apenso a folhas 8), e teve aí também conhecimento oficial do despacho de 21 de Março.

Não pode, portanto, restar dúvida de que o recurso, apresentado em 26 de Maio de 1952, o foi depois de expirado o prazo de vinte dias fixado no artigo 32.º do já citado regulamento. (D. G. II Série, n.º 133, de 6/6).

De 9/1 — Pela deliberação impugnada pretendeu-se tornar certos, em determinado lugar, os limites das circunscrições administrativas das Juntas de Freguesia de Robordosa e Lordelo, em consequência das dúvidas que levantaram sobre o seu traçado.

Esta hipótese vem expressamente figurada no artigo 12.º, n.º 3.º do Código Administrativo, onde se declara que é da competência do Governo, ouvidos o governador civil e a junta de província respectivos, resolver as dúvidas acerca dos limites das circunscrições administrativas, fixando-os quando sejam incertos.

A competência dos corpos administrativos, de harmonia com a regra que decorre do princípio da legalidade, só pode emanar de uma lei expressa que lha confira clara e inofismavelmente.

E, se quem pode o mais, pode o menos, não é o facto de se tratar apenas de um lugar que iria dar competência às câmaras, uma vez que em preceito algum tal poder lhes é conferido ou delegado.

Por outro lado, como a competência, sendo função das atribuições, não pode exercer-se fora do âmbito destas, segue-se que é das atribuições do Governo, que não das câmaras, resolver as dúvidas acerca dos limites das circunscrições administrativas, quer para efeitos da vida interna dos concelhos, quer para efeitos administrativos nas suas relações com as juntas de freguesia.

Quer isto dizer que a deliberação sub-judice, porque excede as atribuições da Câmara apelante, está ferida de incompetência em razão da matéria.

.....  
No caso em apreciação não havia que arguir desvio de poder, pois é vício que só pode afectar o acto administrativo (deliberação ou decisão), quando praticado no exercício de poderes discricionários que tenham sido usados com fim diverso daquele para que a lei os conferiu.

E, já se ponderou que nenhuma norma atribui competência à Câmara apelante para proferir a deliberação que proferiu. (D. G. II Série, n.º 141, de 18/6).

De 9/1 — Vê-se dos autos, por documento, que a Câmara ora agravada liquidou e cobrou à agravante a taxa de 45.599\$80, conforme reza a guia de receita eventual n.º 1.466, junta por fotocópia a folhas 5 e no original a folhas 88, a título de «taxa de ligação ao colector» e, por confissão das partes, que essa ligação dizia respeito à obra que a agravante está fazendo na Venda Nova para instalação da sua fábrica de cabos armados e telefónicos.

Provam ainda os autos (folhas 95) que se encontra pendente na secretaria da Câmara agravada uma reclamação contenciosa na importância de 45.599\$80.

Por força do disposto no § único do artigo 734.º do Código Administrativo, deveria ter-se sobrestado no julgamento dessa reclamação, visto que se encontra pendente o presente recurso impugnado da referida taxa.

O texto dos artigos 734.º e seguintes mostra a improcedência da primeira conclusão da alegação da agravante.

Nestes preceitos estabelece-se que o julgamento das reclamações contra a liquidação e cobrança de impostos, taxas e outras receitas municipais é, em 1.ª instância, da competência do chefe da secretaria das câmaras, com recurso para os tribunais comuns.

É tradicional, em matéria de impostos e taxas municipais, a dualidade de jurisdições.

Assim, no regime do Código Administrativo de 1896 era ao juiz de direito que cabia julgar as reclamações e recursos sobre lançamento, repartição e cobrança de impostos municipais (artigo 324.º, n.º 3.º).

Enquanto aos tribunais administrativos competia decidir se as disposições ao abrigo das quais se estabelece determinado imposto ou taxa são ou não conformes à lei (vide Contencioso Administrativo, de Magalhães Colaço, pp. 92 e 93).

A cumulação de pedidos só é facultada no recurso contencioso quando eles sejam compatíveis (§ 3.º do artigo 835.º do Código Administrativo).

E a incompatibilidade verifica-se, entre o mais, sempre que se ofendam regras de competência em razão da matéria (vide, entre outros, o artigo 274.º e § único do artigo 29.º do Código de Processo Civil).

Relativamente à segunda conclusão:

A ora agravante impugnou contenciosamente os artigos 81.º a 89.º do Código de Posturas, junto a folhas... alegando que a cobrança da taxa em questão foi feita ilegalmente, ao abrigo daquelas disposições.

Diz o artigo 83.º desse diploma que «a importância da taxa de ligação aos colectores gerais é determinada em função da categoria da construção e cresce proporcionalmente ao número de pavimentos e à área coberta, segundo a tabela em vigor».

A tabela em vigor vem certificada agora a folhas 96 dos autos e tem de entender-se como fazendo parte integrante do mesmo artigo 83.º.

Por outro lado, a Câmara agravada, ao articular na sua contestação que «o objecto do recurso deve ficar limitado à anulação dos artigos 81.º a 89.º do Código de Posturas» e que estas disposições são válidas, não deixa de indicar que a liquidação da questionada taxa teve por base aqueles artigos.

Havia assim elementos suficientes para se considerar parte legítima a recorrente, ora agravante, dado que, nos termos em que a questão emergia dos articulados, ela tiraria proveito com o provimento do recurso.

É certo que o interesse assenta num direito subjectivo, ou seja, numa situação jurídica individual cuja violação ilegal se alega.

Mas pretender que se demonstre que tal direito ou situação existe efectivamente equivale a trazer para a questão da legitimidade matéria que já interessa ao fundo do recurso contencioso.

Na hipótese dos autos deu-se o caso de não constar da guia de folhas 5 a disposição à sombra da qual foi exigida à ora agravante a mencionada taxa.

Caso tornado anormal pelo facto de a agravante, não obstante as diligências que empregou, não ter sido esclarecida pela Câmara do motivo por que foi obrigada a pagar (cf. folhas 9).

Mas se aquela omissão fosse causa de dúvida, como parece ter sido, haveria que supri-la, no uso dos poderes conferidos aos auditores no n.º 4 do § único do artigo 820.º do Código Administrativo.

E não era de admitir a aplicação por parte da Câmara agravada do Decreto-Lei n.º 31.674 ou do Regulamento Geral das Edificações Urbanas sem prévia deliberação ou regulamento de execução (artigo 51.º, n.º 2.º, e artigo 52.º do Código Administrativo). (*D. M. n.º 141, de 18/6*).

De 9/1 — Embora o dono do prédio cujo despejo foi ordenado pelo despacho impugnado no recurso interposto na Auditoria não tenha provocado nem tido qualquer intervenção nesse acto administrativo, não pode dizer-se em rigor que seja um terceiro juridicamente indiferente, visto a sorte do recurso o poder afectar de algum modo; mas,

Por via de regra, a legitimidade das partes está assegurada aos recursos contenciosos desde que a estes sejam chamados os autores do acto impugnado, só exigindo o artigo 835.º, § 2.º, do Código Administrativo que sejam citadas para esses recursos as pessoas a quem a procedência destes possa directamente prejudicar; ora

Não se vê em que a procedência do recurso em causa possa prejudicar directamente o dono do prédio em questão, pois, como justamente observa o digno representante do Ministério Público, essa procedência, a dar-se, teria como consequência imediata a manutenção de um contrato por ele livremente celebrado, ou seja a manutenção duma situação de facto que ele próprio criou;

O referido dono do prédio despejado poderia ter interesse na subsistência do despacho que ordenou o despejo, para através dele expulsar o inquilino e melhor o poder transaccionar, pretensão esta que não escapou ao recorrente, que a ela alude expressamente no artigo 7.º da petição do recurso, mas, como é óbvio, tal interesse não seria legítimo nem juridicamente relevante. (*D. G. II Série, n.º 143, de 20/6*).







# BIBLIOGRAFIA

**REGISTO DE  
PUBLICAÇÕES COM  
INTERESSE MUNICIPAL  
ENTRADAS NA  
BIBLIOTECA CENTRAL**

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1953



## 1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1953

### EM ABRIL:

Câmara Municipal de Lisboa — Índice das Actas das reuniões — Ano de 1952.  
Câmara Municipal de Setúbal — Relatório da Gerência de 1951.  
Câmara Municipal de Anadia — Relatório da Gerência de 1952.  
Câmara Municipal de Aveiro — Relatório da Gerência de 1952.  
Apreciações ao Relatório do antepiano de urbanização da Cidade de Guimarães.  
Câmara Municipal de Manteigas — Relatório da Gerência de 1952.  
Câmara Municipal de Évora — Relatório da Gerência de 1952.  
Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Orçamento Ordinário para 1953.  
Arquivo do Distrito de Aveiro — N.ºs 70-71 — Abril a Setembro de 1952.  
Regulamento da abertura de estabelecimentos — Câmara Municipal de Leiria.  
Postura sobre pesos e medidas — Câmara Municipal de Leiria.  
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 882 a 885 — Março de 1953.  
Câmara Municipal do Porto — Boletim Cultural — Fascs. 3 e 4 — Vol. XV — Setembro a Dezembro de 1952.  
Verbetes — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por *Alfredo Viana de Sousa*.  
Diário Municipal — N.ºs 5.536 a 5.581 — Março de 1953 — Câmara Municipal de Lisboa.  
Câmara Municipal de Vila do Conde — Relatório e Contas de 1952.

### EM MAIO:

Câmara Municipal de Lisboa — 1.º Orçamento Suplementar ao Ordinário de 1953.  
Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — N.º 70 — 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1951 — Imprensa Nacional — 1953.  
Câmara Municipal de Odemira — Posturas sobre Pesos e Medidas.  
Boletim da Comissão Municipal de Turismo — Évora — N.ºs 29-30 — Ano IX — Julho-Dezembro de 1952.  
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 886-889 — Abril de 1953.  
Diário Municipal — N.ºs 5.382 a 5.406 — Abril de 1953 — Câmara Municipal de Lisboa.

### EM JUNHO:

Catálogo das publicações municipais — Câmara Municipal de Lisboa.  
Actas do II Congresso das Capitais — Organizado pela Câmara Municipal de Lisboa.  
Proces-Verbal du IIème Congrès des Capitales — Organisé par la Municipalité de Lisbonne.  
Câmara Municipal da Murtosa — Relatório e Contas de Gerência de 1952.  
Câmara Municipal da Mealhada — Relatório de Contas de 1952.  
Código de posturas municipais do concelho de Penela.  
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 890 a 894 — Maio de 1953.  
Câmara Municipal do Porto — Serviço de Transportes Colectivos — Relatório e Contas de 1952.  
Câmara Municipal do Porto — Conta de Gerência do ano de 1952.  
Boletim da Junta de Província da Extremadura — Série II — N.ºs 24/25 — Maio-Dezembro de 1950.  
Verbetes — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por *Alfredo Viana de Sousa*.  
Câmara Municipal de Sever do Vouga — Código de posturas — 1952.  
Câmara Municipal de Lourenço Marques — Serviços Municipalizados de Água e Electricidade — Regulamento.  
Diário Municipal — N.ºs 5.407 a 5.432 — Maio de 1953 — Câmara Municipal de Lisboa.

### REVISTAS:

BOLETIM DO MINISTERIO DA JUSTIÇA:

N.º 34 — Janeiro de 1953.

REVISTA DA ORDEM DOS ADVOGADOS:

Ano 12.º — N.ºs 1 a 2 — 1.º e 2.º trimestres de 1952.

O DIREITO:

Ano 85.º — Fasc. n.º 11 — Janeiro-Março de 1953.

REVISTA DE DIREITO FISCAL:

Ano V — N.ºs 1, 2 e 3 — Outubro, Novembro e Dezembro de 1952.



municipio  
de icisdoq